

# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU



PARANÁ

## REQUERIMENTO DE COMPRAS, OBRAS E SERVIÇOS

Secretaria: ADMINISTRAÇÃO

Requerente: OSNI TOMÉ DA SILVA

Data: 10/08/2021

Solicito parecer jurídico para a aquisição do seguinte objeto: FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE REDE LÓGICA

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	ORÇAMENTO 1	ORÇAMENTO 2	ORÇAMENTO 3	MÉDIA (UNIT.)	VALOR TOTAL
1	ELETRODUTO FERRO BARRA C/ 3M 1"	UNT	80	36,00	36,00	27,70	33,23	2.658,67
2	CURVA 90° 1" METAL	UNT	31	10,80	10,00	15,90	12,23	379,23
3	CONDULETE TIPO X S/PLACA 1"	UNT	160	13,80	13,20	15,50	14,17	2.266,67
4	SUPORTE P/ 2 RJ-45 1"	UNT	124	6,15	5,50	5,50	5,72	708,87
5	ESPELHO PLACA PARA 2 RJ45 1"	UNT	124	8,80	9,00	8,80	8,87	1.099,47
6	ESPELHO CEGO 1"	UNT	36	5,90	4,70	6,35	5,65	203,40
7	ABRACADEIRA TIPO D	UNT	160	1,60	1,90	2,28	1,93	308,27
8	BUCHA PLASTICA S- 6	UNT	800	0,50	0,45	0,15	0,37	293,33
9	PARAFUSO SOBERBA CABECA CHATA PHIL S-6	UNT	800	0,10	0,10	0,49	0,23	184,00
10	UNIDUT SEM ROSCA 1"	UNT	300	4,70	5,70	4,50	4,97	1.490,00
11	LUVA ELETRODUTO PVC 1	UNT	20	5,00	4,80	4,50	4,77	95,33
12	TAMPAO PLASTICO 1"	UNT	400	1,10	1,00	0,80	0,97	386,67
13	PARAFUSO LENTILHA	UNT	400	0,35	0,35	0,37	0,36	142,67
14	PORGAS ARRUELAS	UNT	400	0,40	0,40	0,40	0,40	160,00
15	EMENDA INTERNA U 150X75	UNT	35	6,50	5,50	5,35	5,78	202,42
16	SAIDA HORIZONTAL PARA ELETRODUTO 1"	UNT	50	2,80	3,00	2,65	2,82	140,83
17	MÃO FRANCESA SIMPLES 20CM	UNT	80	12,30	10,50	9,80	10,87	869,33
18	CRUZETA HORIZONTAL 90°	UNT	3	66,70	48,00	115,00	76,57	229,70
19	T HORIZONTAL 90°	UNT	3	32,50	33,00	50,33	38,61	115,83
20	CURVA HORIZONTAL 90°	UNT	8	20,00	21,00	40,60	27,20	217,60
21	CURVA DE INVERSÃO 90° C/ TAMP	UNT	3	41,50	42,00	18,00	33,83	101,50
22	CURVA VERTICAL INTERNA 90° C/ TAMP	UNT	3	17,00	17,00	72,50	35,50	106,50
23	ELETROCALHA 200MMX100MM RETANGULAR	UNT	40	157,00	77,00	154,00	129,33	5.173,33
24	REDUÇÃO ELETROCALHA 200MM P/150MM	UNT	1	67,50	68,50	0,00	45,33	45,33
25	SEAL TUBO PRETO	MT	10	11,50	10,50	16,00	12,67	126,67
26	PATCH CORD U/UTP CAT.5E 1,5MTS SOHOPI S AZUL	UNT	62	17,50	23,45	16,70	19,22	1.191,43
27	PATCH CORD U/UTP CAT.5E 1,5MTS SOHO CINZA	UNT	62	17,50	23,45	16,70	19,22	1.191,43

0001

28	PATCH CORD U/UTP CAT.5E 2.5MTS SOHO AZUL	UNT	62	21,30	32,00	22,30	25,20	1.562,40
29	CABO TELEFONICO 40X50 PARES	UNT	30	24,75	24,00	34,20	27,65	829,50
30	FITA P/ETIQUETADORA 12MM 8M BR	UNT	2	107,00	105,00	95,50	102,50	205,00
31	VELCRO SLJM	UNT	5	23,00	22,50	17,90	21,13	105,67
32	CABO DE REDE UTP SOHOPLUS 4P CAT.5E	UNT	5.490	3,40	3,35	3,15	3,30	18.117,00
33	CONNECTOR FEMEA RJ45 CAT.5E SOHO	UNT	124	15,25	28,10	15,60	19,65	2.436,60
34	PATCH PANEL SOHO CAT.5E 24 POSICOES T568A/B	UNT	6	285,00	316,00	285,00	295,33	1.772,00
35	VOICE PANEL 50 PORTAS CAT.3 FURUKAWA	UNT	1	1.128,00	1.210,00	1.342,00	1.226,67	1.226,67
36	RACK PISO 44US X 800 MM PRETO	UNT	1	8.080,00	7.800,00	7.143,84	7.674,61	7.674,61
37	SWITCH 48 PORTAS 10/100/1000 GERENCIÁVEL	UNT	1	4.950,00	4.645,00	4.620,00	4.738,33	4.738,33
38	BANDEJA 1U X 600MM 4 PONTOS PRETO	UNT	3	203,00	180,00	133,00	172,00	516,00
39	GUJA ORGANIZADOR DE CABOS 1U PRETO	UNT	9	68,00	58,00	54,00	60,00	540,00
40	TAMPA CEGA 19" 1U PRETO	UNT	16	21,00	13,30	13,50	15,93	254,93
41	REGUA 19" 8 TOMADAS P/ RACK 10A 1,5 MTS PRETO	UNT	2	134,60	144,00	139,00	139,20	278,40
42	PARAFUSO PORCA GAIOLA M5	UNT	200	1,00	1,00	1,00	1,00	200,00
43	MÃO DE OBRA P/ INSTALAÇÃO DE REDE ESTRUTURADA	SV	1	44.700,00	49.600,00	36.500,00	43.600,00	43.600,00
<b>TOTAL GERAL</b>								<b>R\$ 104.145,59</b>

**Dados complementares obrigatórios:**

Prazo para realização dos serviços/entrega: Conforme solicitação da Secretaria  
 Local para entrega: Conforme Indicação da Secretaria  
 Responsável pela descrição do objeto: Rafael Guelere  
 Responsável pela pesquisa de preço: Rafael Guelere  
 Fiscal do Contrato: Osni Tomé da Silva

Garantia: Sem garantia  
 Vigência do Contrato: 12 meses

Requerente \_\_\_\_\_

Reserva de Saldo: \_\_\_\_\_

Desdobramento: \_\_\_\_\_

Programa \_\_\_\_\_

( ) Próprio ( ) Convênio

Para o(s) objeto(s) solicitado(s), informo os seguintes dados:

Dotação Orçamentária: \_\_\_\_\_

Tipo de recurso: ( )

Condição de pagamento: nos dias 12 dos meses subsequentes à realização dos serviços e emissão da Nota Fiscal

Em, \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

Secretaria de Fazenda

Diante das informações acima, AUTORIZO a instauração de procedimento licitatório:

Em, \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

Prefeito

0003

Recebi em, \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

Comissão de Licitação



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE PORECATU**

C.N.P.J. 80.542.764/0001-48 | Email: pmp@onda.com.br  
Rua Barão do Rio Branco, 344, Centro | Fone (43)3623-3100 | CEP 86160-000

0004

### **MEMORIAL DESCRITIVO SALA NOVA**

**Endereço:** Rua Barão do Rio Branco, 344, Centro – Porecatu/PR

**Responsável Técnico:** Lucas José O. Caires Pinheiro  
Engenheiro Civil | CREA PR-172472/D

Julho/2021



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PORECATU

C.N.P.J. 80.542.764/0001-48 | Email: pmp@onda.com.br  
Rua Barão do Rio Branco, 344, Centro | Fone (43)3623-3100 | CEP 86160-000

0005

## 1. IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO E OBJETO

Projeto para a criação de uma nova sala para ser instalado o servidor de rede, localizado na Prefeitura Municipal de Porecatu, situada na Rua Barão do Rio Branco, nº 344, no Município de Porecatu, Paraná.

## 2. FINALIDADE

Este memorial descritivo tem por finalidade estabelecer critérios e descrever os serviços a serem executados, bem como estabelecer normas para a execução da obra. A instalação será executada de acordo com o estabelecido neste memorial e nas quantidades especificadas em planilha e projeto.

## 3. DESCRIÇÃO DO PROJETO

A criação da sala está destinada para o servidor de rede, tendo este projeto a finalidade da criação da sala de 7,47 m<sup>2</sup>.

- Sala nova: 7,47 m<sup>2</sup>

## 4. ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

Todos os serviços deverão ser executados com rígida obediência às normas técnicas da ABNT e demais institutos e associações regulamentadoras das atividades técnicas pertinentes.

Os parâmetros de aceitação e os limites de tolerância são descritos nas normas e deverão ser exigidos pelo profissional fiscal da obra, sendo os serviços inadequados passíveis de reprovação.

### 4.1 Vedação

Instalação de parede em gesso acartonado (drywall), para uso interno, com duas faces simples e estrutura metálica com guias duplas.

### 4.2 Instalação elétrica



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PORECATU

C.N.P.J. 80.542.764/0001-48 | Email: pmp@onda.com.br

Rua Barão do Rio Branco, 344, Centro | Fone (43)3623-3100 | CEP 86160-000

0006

- 4.2.1 Ponto de utilização de equipamentos elétricos, incluindo suporte e placa, caixa elétrica, eletroduto, cabo, rasgo, quebra e chumbamento (ar condicionado).
- 4.2.2 Ponto de iluminação, incluindo interruptor simples (2 módulos), caixa elétrica, eletroduto, cabo, rasgo, quebra e chumbamento.
- 4.2.3 Luminária tipo plafon.
- 4.2.4 Ponto de tomada, incluindo tomada (2 módulos), caixa elétrica, eletroduto, cabo, rasgo quebra e chumbamento.

### 4.3 Esquadria

Kit de porta de madeira, para pintura, padrão popular, 80x210cm, itens inclusos: dobradiças, montagem e instalação do batente, fechadura com execução do furo.

### 4.4 Pintura

Aplicação manual de pintura na porta e paredes (2 demãos).

### 4.5 Limpeza

Limpeza geral.

Porecatu, 28 de julho de 2021.

**Lucas José O. Caires Pinheiro**

Engenheiro Civil  
CREA PR-172472/D





PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA  
Orçamento Base para Licitação - OGU

Grau de Sigilo  
#PÚBLICO

0007

Nº OPERAÇÃO	0	Nº SICOMV	0	PROponente / TOMADOR	0	APÉLIDO DO EMPREENHIMENTO	SALA NOVA
LOCALIDADE SINAPI	CURITIBA	DATA BASE	06-21 (N DES.)	DESCRIÇÃO DO LOTE	SALA PARA SERVIDOR DE REDE	MUNICÍPIO / UF	PORECATU/PR
						BDI 1	23,54%
						BDI 2	0,00%
						BDI 3	0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)
<b>SALA PARA SERVIDOR DE REDE</b>									
1.1			criação sala nova						7.320,68
1.1.1	SINAPI	96361	VEDAÇÃO PAREDE COM PLACAS DE GESSO ACARTONADO (DRYWALL), PARA USO INTERNO. COM DUAS FACES SIMPLES E ESTRUTURA METÁLICA COM GUIAS DUPLAS, COM VÃOS. AF_06/2017_P INSTALAÇÃO ELÉTRICA	M2	20,00	130,84	BDI 1	161,64	3.232,80
1.2									2.274,69
1.2.1	SINAPI	93144	PONTO DE UTILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS, RESIDENCIAL, INCLUINDO SUPORTE E PLACA, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_01/2016	UN	1,00	240,36	BDI 1	296,94	296,94
1.2.2	SINAPI	93137	PONTO DE ILUMINAÇÃO RESIDENCIAL INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_01/2016	UN	2,00	177,14	BDI 1	218,84	437,68
1.2.3	SINAPI	38770	LUMINÁRIA PLAFON REONDO COM VIDRO FOSCO DIÂMETRO: 30" CM, PARA 2 LÂMPADAS, BASE E27, POTÊNCIA MÁXIMA 40/60 W (NAO INCLUI LÂMPADAS)	UN	2,00	39,86	BDI 1	49,24	98,48
1.2.4	SINAPI	93142	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA (2 MÓDULOS) 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_01/2016	UN	3,00	203,83	BDI 1	251,81	755,43
1.2.5	SINAPI	93143	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA 20A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_01/2016	UN	3,00	185,14	BDI 1	228,72	686,16
1.3			ESQUADRIA						927,34
1.3.1	SINAPI	91314	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCIA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	1,00	750,64	BDI 1	927,34	927,34
1.4			PINTURA						715,14
1.4.1	SINAPI	89489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOIS. AF_06/2014	M2	40,00	14,47	BDI 1	17,88	715,20
1.4.2	SINAPI	102220	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE EM MADEIRA, 2 DEMÃOIS. AF_01/2021	M2	3,40	14,27	BDI 1	17,63	59,94
1.5			LIMPEZA						148,71
1.5.1	SEINFRA	C1628	LIMPEZA GERAL	M2	7,47	12,00	BDI 1	14,82	110,71
									7.320,68
									3.232,80

Encargos sociais:

Para elaboração deste orçamento, foram utilizados os encargos sociais do SINAPI para a Unidade da Federação indicada.

Observações:

PMV3.0.4

RECURSO

Nº OPERAÇÃO 0	Nº SICONV	PROponente / TOMADOR 0 PREFEITURA MUNICIPAL DE PORECATU	APPELIDO DO EMPREENDIMENTO SALA NOVA
LOCALIDADE SINAPI CURTITIBA	DATA BASE 06-21 (N. DES.)	DESCRIÇÃO DO LOTE SALA PARA SERVIDOR DE REDE	MUNICÍPIO / UF PORECATU/PR
			BDI 1 23,54%
			BDI 2 0,00%
			BDI 3 0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)
SALA PARA SERVIDOR DE REDE									
7.320,68									

Foi considerado arredondamento de duas casas decimais para Quantidade; Custo Unitário; BDI; Preço Unitário; Preço Total.  
Siglas da Composição do Investimento: RA - Rateio proporcional entre Repasse e Contrapartida; RP - 100% Repasse; CP - 100% Contrapartida; OU - 100% Outros.

PORECATU/PR  
Local  
sexta-feira, 6 de agosto de 2021  
Data

Responsável Técnico  
Nome: LUCAS JOSÉ O. CAIRES PINHEIRO  
CREA/CAU: PR-172472  
ART/RT: 1720213697959



RECURSO

0009

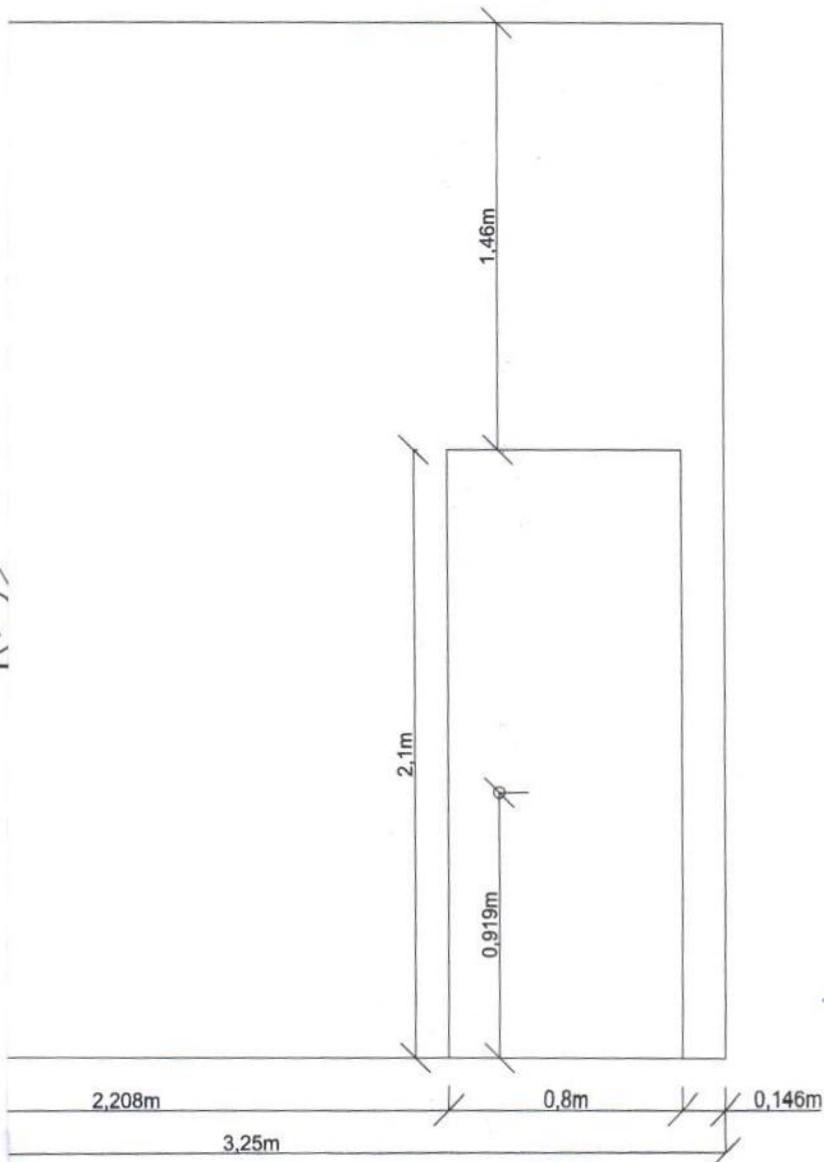
### escrição

1 L: 0,80m  
H: 2,10m  
E: 0,05m

### Siglas

L: Largura  
H: Altura  
E: Espessura  
M: Material

de E: 0,96m  
M: Gesso acartonado



*Lucas José O. Caires Pinheiro*

Lucas José O. Caires Pinheiro  
Engenheiro Civil  
CREA-PR 172472/D



0010

1. Responsável Técnico

**LUCAS JOSE OLIVEIRA CAIRES PINHEIRO**

Título profissional:  
**ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: 1717838715

Carteira: PR-172472/D

2. Dados do Contrato

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PORECATU**

CNPJ: 80.542.764/0001-48

RUA BARÃO DO RIO BRANCO, 344  
CENTRO - PORECATU/PR 86160-000

Contrato: (Sem número)

Celebrado em: 28/07/2021

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira

Ação Institucional: Órgão Público (Servidor/Empregado)

3. Dados da Obra/Serviço

RUA BARÃO DO RIO BRANCO, 344  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORECATU CENTRO - PORECATU/PR 86160-000

Data de Início: 29/07/2021

Previsão de término: 26/11/2021

Coordenadas Geográficas: -22,757875 x -51,3798

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORECATU

CNPJ: 80.542.764/0001-48

4. Atividade Técnica

[Elaboração de orçamento, Fiscalização de obra, Projeto arquitetônico] de vedação com drywall

Quantidade

Unidade

7,47

M2

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

7. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Porecatu, 28 de Julho de 2021  
Local data

Lucas Jose Oliveira Caires Pinheiro  
LUCAS JOSE OLIVEIRA CAIRES PINHEIRO - CPF: 082.749.619-27

Caroading Lohard  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORECATU - CNPJ: 80.542.764/0001-48

8. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, conforme informações no rodapé deste formulário ou conferência no site [www.crea-pr.org.br](http://www.crea-pr.org.br).

- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site [www.crea-pr.org.br](http://www.crea-pr.org.br) ou [www.confex.org.br](http://www.confex.org.br)

- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

Acesso nosso site [www.crea-pr.org.br](http://www.crea-pr.org.br)

Central de atendimento: 0800 041 0067



**CREA-PR**  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Valor da ART: R\$ 88,78

Registrada em : 28/07/2021

Valor Pago: R\$ 88,78

Nosso número: 2410101720213697959



**Proposta Comercial**

Maringá, 05 de agosto de 2021 .

A  
**Prefeitura Municipal de Porecatu**  
At. Osni/  
Porecatu - PR

**Ref. Cabeamento estruturado Cat.5e**

Prezado Senhor

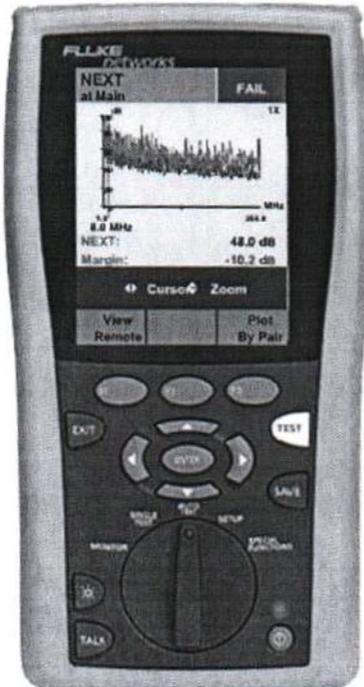
Conforme vossa solicitação, apresentamos nossa Proposta Comercial, contendo descritivo técnico, preços e demais condições de fornecimento dos produtos ofertados, para vossa análise e apreciação.

Agradecemos a oportunidade de poder formular a presente proposta e desde já colocamo-nos a vossa inteira disposição para esclarecer quaisquer dúvidas que porventura tenham permanecido.

Atenciosamente

**Samuel Roberto**  
Gerente Técnico  
Fone: 44-99105-8100  
TSA Soluções e Tecnologia  
[samuel@tsasolucoes.com.br](mailto:samuel@tsasolucoes.com.br)

## Proposta Comercial



### Certificação do cabeamento estruturado.

Testes obrigatórios de certificação, determinados pelas normas ANSI/EIA/TIA, no qual será utilizado um analisador de cabos de ultima geração da marca Fluke serie DTX, com largura de banda de 900Mhz e nível IV de precisão, em total conformidade com os padrões atuais de fibras ópticas e Cat 5e / Cat 6 ou Classe D / E, também para tecnologias que estão surgindo, como por exemplo ClasseF / Cat 7 ou 10 Gigabit Ethernet.

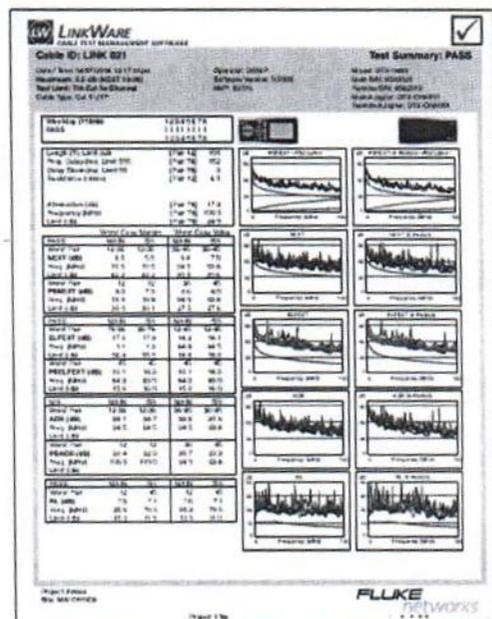
Os testes serão executados de acordo com a categoria do cabeamento, serão gerados para cada ponto de rede, relatório de conformidade do link permanente e relatório de conformidade do canal, será gerado ainda relatório de resumo dos testes. Estes relatórios alem de trazer os resultados de simples analise como "PASSA e FALHA" também trazem vários resultados e gráficos que confirmarão as características determinadas por normas técnicas e atestarão ao cabeamento a capacidade de largura de banda, parametros elétricos dentro das especificações e a certeza de que estão imunes a

interferências eletro magnéticas, garantindo desta forma que os dados trafegarão seguros nas velocidades suportadas pelo cabeamento, com taxa ZERO de erros de Bits. Os relatórios são fornecidos em mídia eletrônica, no formato PDF, onde o cliente poderá imprimi-lo total ou parcial na hora que necessitar realizar a analise de algum ponto de rede.

Modelo de relatório de teste.

Testes executados pelo certificador:

- ✓ Mapeamento do cabo
- ✓ Comprimento
- ✓ Retardo de Propagação
- ✓ Desvio de retardo
- ✓ Loop de Resistência DC
- ✓ Impedancia
- ✓ Atenuação
- ✓ Perda por inserção
- ✓ Perda de retorno (RL) e RL Remoto
- ✓ Delay Skew
- ✓ NEXT e NEXT Remoto
- ✓ ACR (Atenuação) e ACR Remoto
- ✓ ELFEXT e ELFEXT Remoto
- ✓ Power Sum ELFEXT e PSELFEXT Remoto
- ✓ Power Sum NEXT e PSNEXT Remoto
- ✓ Power Sum ACR e PSACR Remoto



## Proposta Comercial

# PROJETO DE CABEAMENTO ESTRUTURADO

Com o avanço que vivemos nas áreas de tecnologia da informação (TI) e telecomunicações, é quase impossível imaginar uma empresa seja ela governamental ou privada, que não faça, em algum momento de sua jornada, um **projeto de cabeamento estruturado** para implantar uma rede de transmissão de dados com boa qualidade.

Hoje o cabeamento estruturado está em tudo, E-commerces, bancos, indústrias, universidades, escolas, hospitais ou mesmo edifícios e condomínios residenciais dependem cada vez mais do tráfego de dados. Tanto para operar seus sistemas administrativos e de automação quanto para acessar a internet, a TV a cabo ou as câmeras de segurança que protegem ambientes domésticos ou de trabalho.

Por isso, muitos empreendimentos precisam reformar suas redes antigas ou, o que é cada vez mais comum, já saem do papel com uma infraestrutura planejada para cabeamento estruturado unificando o envio de sinais de internet, vídeo, dados e voz.

## Vantagens do cabeamento estruturado

Implantar um **projeto de cabeamento estruturado** em uma empresa traz uma série de vantagens na operação dos sistemas de controle, administração e telecomunicações em geral.

Alguns benefícios, como os relacionados ao maior desempenho na transmissão de dados, são imediatos. Outros são sentidos a médio ou longo prazo, na medida em que ocorre o retorno dos custos da implantação do cabeamento estruturado. Entre eles estão:

1. Melhora no desempenho da rede de telecomunicações.
2. Maior segurança da rede.
3. Suporte integrado ao tráfego multimídia, permitindo a inserção de novos sistemas para atender as demandas dos usuários.
4. Unificação de vários serviços em um só cabeamento.
5. Com isso, menor custo de mão de obra e de instalação da rede.
6. Com um projeto de cabeamento estruturado bem executado, é mais fácil encontrar erros na rede de telecom.
7. Simplicidade e rapidez para realizar manutenções e expansões de rede futuras.
8. Facilidade de aquisição, identificação e controle de cabos.
9. A instalação de novas conexões torna-se mais simples com um projeto de cabeamento estruturado.
10. Maior longevidade do cabeamento de sistemas.
11. Por ser planejada, a rede de cabos estruturada também melhora o aspecto visual das empresas.

### OBJETIVOS:

O objetivo da nova rede lógica, é a reestruturação da rede interna da Prefeitura.

## Proposta Comercial

### 1.2.1 Objetivo Geral

Desenvolver um projeto físico e lógico para a reestruturação da rede interna.

### 1.2.2 Objetivos Específicos

Para alcançar o objetivo geral, foram definidos os seguintes objetivos específicos para o presente trabalho:

- Analisar a infraestrutura da rede existente e mapear a rede física e lógica.
- Elaborar um projeto lógico para a nova rede.
- Segmentar a rede em VLANs, separando os setores e organizando a rede.
- Elaborar um projeto físico e realizar o levantamento dos custos para a implantação.

## 1.3 JUSTIFICATIVA

Com o aumento na demanda da Prefeitura, tem-se gerado um aumento no número de computadores. Constatado o problema, onde existe cascadeamento de switches e hubs pontos de redes não identificados. O cascadeamento gera lentidão ao acesso das informações de clientes e Internet, aumentando consideravelmente a quantidade de colisões na rede e perda de informações. O problema com falta de identificação nos pontos de redes é que para corrigir uma falha, é feita de forma retroativa por tentativas e erros que ocasiona perda de tempo. Tendo em vista que não existe uma rede estruturada, surgiu a oportunidade de elaborar uma proposta de uma reestruturação, com o objetivo de deixar a rede com um melhor desempenho e mais segura.

SEGUEM ALGUMAS FOTOS DA REAL SITUAÇÃO NA PREFEITURA DE PORECATU:



Real situação dos link's externos.

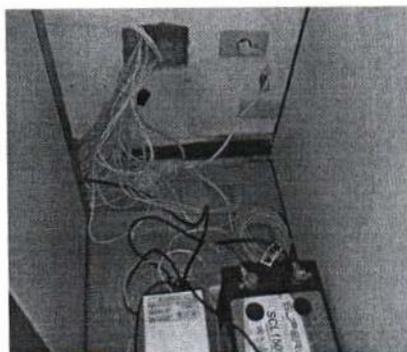
Proposta Comercial



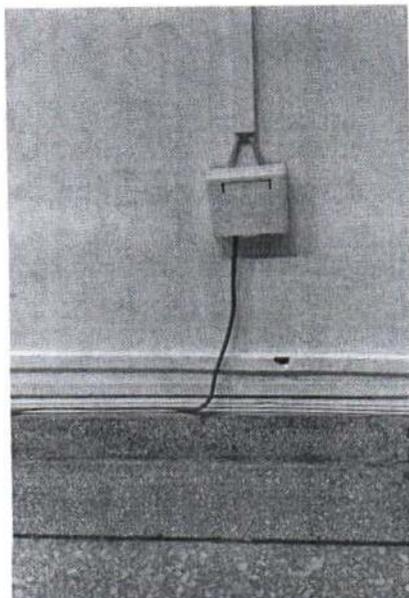
Falta de organização no rack.



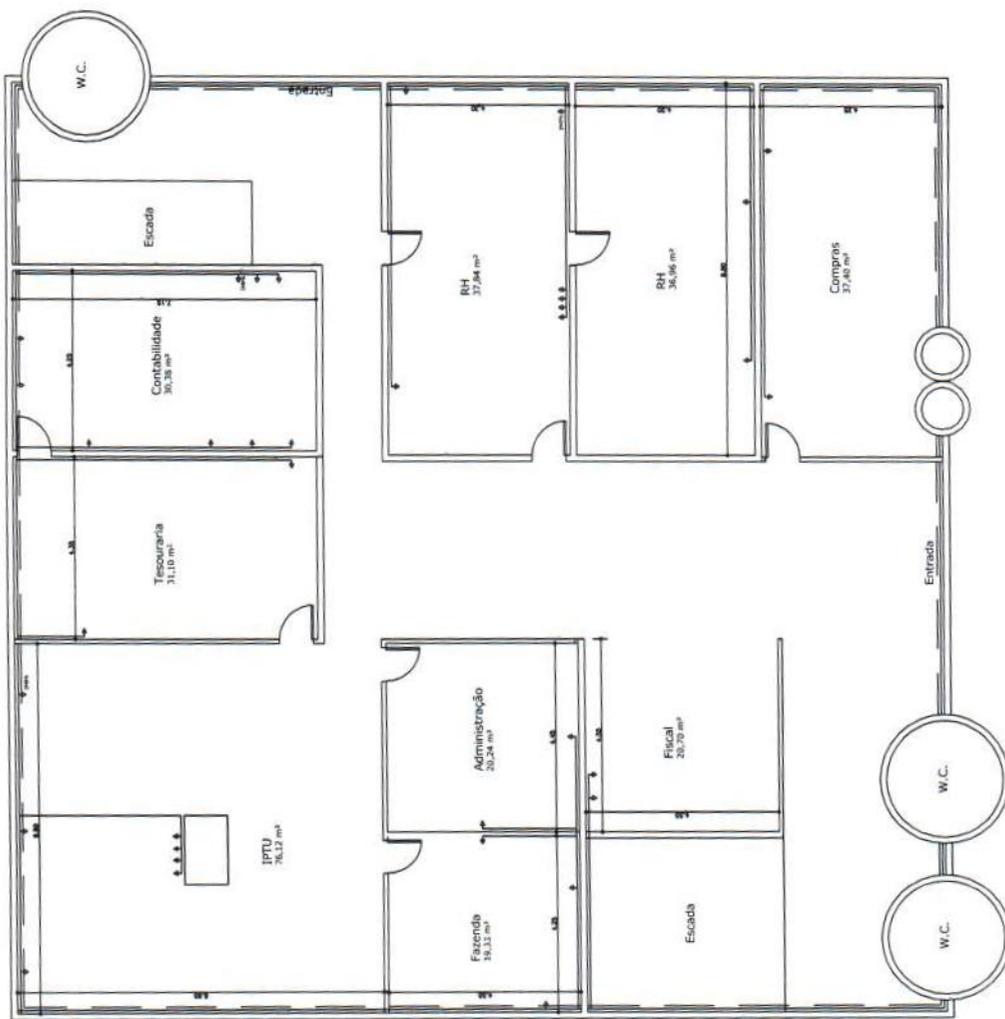
Hub distribuído na rede.



Péssimas condições do cabeamento.



Pontos de rede fora da norma.



**PREFEITURA DE PORECATU-PR**

**PROJETO DE REDE LÓGICA**

OBS: TODO O CABEAMENTO LÓGICO SERÁ PASSADO ATÉ A SALA DO SERVIDOR NO PISO SUPERIOR

FOLHA 02/02

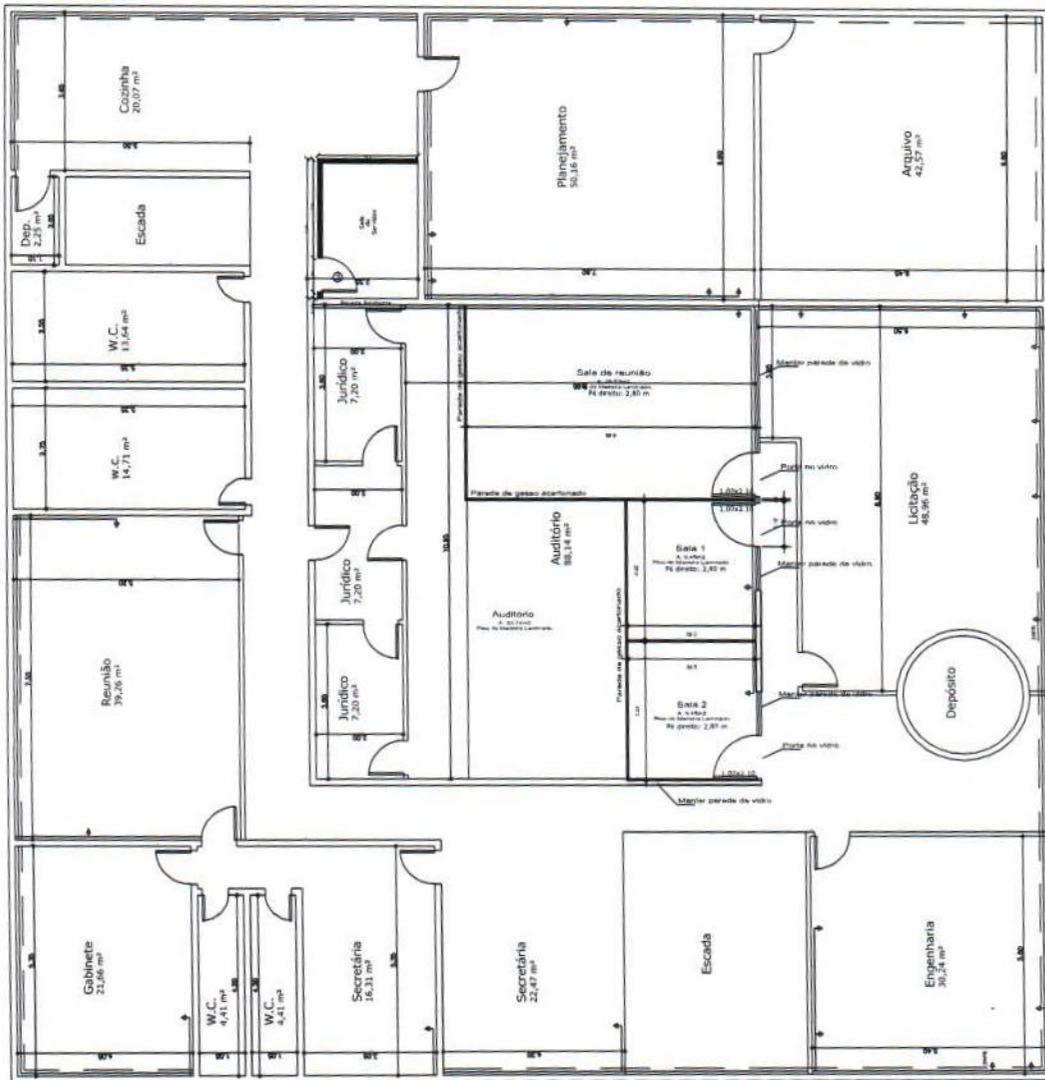
0017

PREFEITURA DE PORECATU-PR

PROJETO DE REDE LÓGICA

OBS: TODO O CABEAMENTO LÓGICO SERÁ PASSADO ATÉ A SALA DO SERVIDOR NO PISO SUPERIOR

FOLHA 01/02



PAV. SUPERIOR



1

0018

A  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORECATU  
Att. OSNI

[osni@porecatu.pr.gov.br](mailto:osni@porecatu.pr.gov.br)

### **Ref.: Serviços de cabeamento estruturado**

Nesta  
Conforme solicitado estamos enviando o orçamento solicitado.

#### **CABEAMENTO LOGICA E TELEFONIA**

ITEM	DESCRIÇÃO TÉCNICA RESUMIDA	QTD	UNT	TOTAL R\$
01	ELETRODUTO FERRO BARRA C/ 3MTS CINZA – 1"	80	36,00	2.880,00
02	CURVA 90º 1" METAL	31	10,80	334,80
03	CONDULETE TIPO X S/PLACA 1"	160	13,80	2.208,00
04	SUPORTE PARA 2 RJ-45 1"	124	6,15	762,60
05	ESPELHO PLACA PARA 2 RJ45 1"	124	8,80	1.091,20
06	ESPELHO CEGO 1"	36	5,90	212,40
07	ABRACADEIRA TIPO D	160	1,60	256,00
08	BUCHA PLASTICA S- 6	800	0,50	400,00
09	PARAFUSO SOBERBA CABECA CHATA PHIL S-6	800	0,10	80,00
10	UNIDUT SEM ROSCA 1"	300	4,70	1.410,00
11	LUVA ELETRODUTO PVC 1	20	5,00	100,00
12	TAMPAO PLASTICO 1"	400	1,10	440,00
13	PARAFUSO LENTILHA	400	0,35	R\$ 140,00
14	PORCAS ARRUELAS	400	0,40	R\$ 160,00
15	EMENDA INTERNA U 150X75	35	6,50	R\$ 227,50

16	SAIDA HORIZONTAL PARA ELETRODUTO 1"	50	<b>2,80</b>	R\$ 140,00
17	MÃO FRANCESA SIMPLES 20CM	80	<b>12,30</b>	R\$ 984,00
18	CRUZETA HORIZONTAL 90º	03	<b>66,70</b>	R\$ 200,10
19	T HORIZONTAL 90º	03	<b>32,50</b>	R\$ 97,50
20	CURVA HORIZONTAL 90º	08	<b>20,00</b>	R\$ 160,00
21	CURVA DE INVERÇÃO 90º C/ TAMPA	03	<b>41,50</b>	R\$ 124,50
22	CURVA VERTICAL INTERNA 90º C/ TAMPA	03	<b>17,00</b>	R\$ 51,00
23	ELETROCALHA 200mmX100mm Retangular	40	<b>157,00</b>	R\$ 6.280,00
24	REDUÇÃO ELETROCALHA 200mm P/150mm	01	<b>67,50</b>	R\$ 67,50
25	SEAL TUBO PRETO	10mts	<b>11,50</b>	R\$ 115,00
26	PATCH CORD U/UTP CAT.5E 1,5MTS SOHO AZ	62	17,50	R\$ 1.085,00
27	PATCH CORD U/UTP CAT.5E 1,5MTS SOHO CZ	62	17,50	R\$ 1.085,00
28	PATCH CORD U/UTP CAT.5E 2,5MTS SOHO AZ	62	21,30	R\$ 1.320,60
29	CABO TELEFONICO 40X50 PARES	30	24,75	R\$ 742,50
30	FITA P/ ETIQUETADORA 12MM 8M BR	02	107,00	R\$ 214,00
31	VELCRO SLIM	05	23,00	R\$ 115,00
32	CABO DE REDE UTP SOHOPLUS 4P CAT.5E	5.490	3,40	R\$ 18.666,00
33	CONECTOR FEMEA RJ45 CAT.5E SOHO	124	15,25	R\$ 1.891,00
34	PATCH PANEL SOHO CAT.5E 24 POSICOES T568A/B	06	285,00	R\$ 1.710,00
35	VOICE PANEL 50 PORTAS CAT.3 FURUKAWA	01	1.128,00	R\$ 1.128,00
36	RACK PISO 44US X 800 MM PRETO	01	8.080,00	R\$ 8.080,00
37	SWITCH 48 PORTAS 10/100/1000 GERENCIÁVEL	01	4.950,00	R\$ 4.950,00
38	BANDEJA 1U X 600MM 4 PONTOS PRETO	03	203,00	R\$ 609,00
39	GUIA ORGANIZADOR DE CABOS 1U PRETO	09	68,00	R\$ 612,00
40	TAMPA CEGA 19" 1U PRETO	16	21,00	R\$ 336,00
41	REGUA 19" 8 TOMADAS P/ RACK 10A 1,5 MTS PRETO	02	134,60	R\$ 269,20
42	PARAFUSO PORCA GAIOLA M5	200	1,00	R\$ 200,00

<b><u>TOTAL PRODUTOS</u></b>	<b>R\$ 61.935,40</b>
<b><u>TOTAL SERVIÇO</u></b>	<b>R\$ 44.700,00</b>
<b><u>TOTAL GERAL</u></b>	<b>R\$ 106.635,40</b>

0020

**Observações Gerais:**

- Valores Expressos em (R\$) reais;
- Condição de Pagamento: a vista;
- Impostos Inclusos;
- Prazo de entrega: 10 dias;
- Validade da Proposta: 05 dias;

Atenciosamente

Yoshio Kadobayashi  
YK Informatica Ltda

Fone:(44)3223-0310

Maringá, 29 de julho de 2021

0021

A  
PREFEITURA DE PORECATU  
PORECATU - PR  
Att.: Osni.[Osni@porecatu.pr.gov.br](mailto:Osni@porecatu.pr.gov.br)

Orçamento para Instalação de rede estruturada, conforme descrição abaixo:

QTD	DESCRIÇÃO TÉCNICA RESUMIDA	UNT	TOTAL
80	ELETRODUTO PVC BARRA C/ 3MTS CINZA – 1"	<b>36,00</b>	R\$ 2.880,00
31	CURVA 90° 1"	<b>10,00</b>	R\$ 310,00
160	CONDULETE TIPO X S/PLACA 1"	<b>13,20</b>	R\$ 2.112,00
124	SUPORTE PARA 2 RJ-45 1"	<b>5,50</b>	R\$ 682,00
124	ESPELHO PLACA PARA 2 RJ45 1"	<b>9,00</b>	R\$ 1.116,00
36	ESPELHO CEGO 1"	<b>4,70</b>	R\$ 169,20
400	PARAFUSO LENTILHA	0,35	R\$ 140,00
400	PORCAS ARRUELAS	0,40	R\$ 160,00
35	EMENDA INTERNA U 150X75	5,50	R\$ 192,50
50	SAIDA HORIZONTAL PARA ELETRODUTO 1"	3,00	R\$ 150,00
80	MÃO FRANCESA SIMPLES 20CM	10,50	R\$ 840,00
03	CRUZETA HORIZONTAL 90°	48,00	R\$ 144,00
03	T HORIZONTAL 90°	33,00	R\$ 99,00
08	CURVA HORIZONTAL 90°	21,00	R\$ 168,00
03	CURVA DE INVERÇÃO 90° C/ TAMPA	42,00	R\$ 126,00
03	CURVA VERTICAL INTERNA 90° C/ TAMPA	17,00	R\$ 51,00
40	ELETROCALHA 200mmX100mm Retangular	77,00	R\$ 3.080,00
01	REDUÇÃO ELETROCALHA 200mm P/150mm	68,50	R\$ 68,50
10mts	SEAL TUBO PRETO	10,50	R\$ 105,00
160	ABRACADEIRA TIPO D	<b>1,90</b>	R\$ 304,00

800	BUCHA PLASTICA S- 6	0,45	R\$ 360,00
800	PARAFUSO SOBERBA CABECA CHATA PHIL S-6	0,10	R\$ 80,00
300	UNIDUT SEM ROSCA 1"	5,70	R\$ 1.710,00
20	LUVA ELETRODUTO PVC 1	4,80	R\$ 96,00
400	TAMPAO PLASTICO 1"	1,00	R\$ 400,00
06	PATCH PANEL CAT.5E 24 PORTAS CARREGADO SOHOPLU	316,00	R\$ 1.896,00
62	PATCH CORD U/UTP CAT.5E 1,5MTS SOHOPLUS AZUL	23,45	R\$ 1.453,90
62	PATCH CORD U/UTP CAT.5E 1,5MTS SOHOPLUS CINZA	23,45	R\$ 1.453,90
62	PATCH CORD U/UTP CAT.5E 2,5MTS SOHO AZUL	32,00	R\$ 1.984,00
02	FITA P/ ETIQUETADORA 12MM 8M BR	105,00	R\$ 210,00
01	RACK PISO DESM. 19 44U X 800 PRETO	7.800,00	R\$ 7.800,00
08	GUIA DE CABOS FECHADO 19" X 1U PRETO HD	58,00	R\$ 464,00
03	BANDEJA FRONTAL 1UX600MM PRETO	180,00	R\$ 540,00
02	REGUA 19" 12 TOMADAS P/ RACK 10A 2,5 MTS PRETO	144,00	R\$ 288,00
200	PORCA GAIOLA M5 E PARAFUSOS M5	1,00	R\$ 200,00
16	PAINEL DE FECHAMENTO 19" 1U PRETO	13,30	R\$ 212,80
01	SWITCH 48 PORTAS 10/100/1000 GERENCIÁVEL INTELBRAS	4.645,00	R\$ 4.645,00
5490	CABO DE REDE UTP CM 4P CAT.5E SOHO	3,35	R\$ 18.391,50
124	CONECTOR FEMEA RJ45 CAT.5E PREMIUM	28,10	R\$ 3.484,40
01	VOICE PANEL 50 PORTAS CAT.3 FURUKAWA	1.210,00	R\$ 1.210,00
30	CABO TELEFONICO CCI 40X50 PARES INTERNO	24,00	R\$ 720,00
05	VELCRO DUPLA FACE SLIM PRETO	22,50	R\$ 112,50
	<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 60.619,20</b>

ÍTEM	Descrição dos serviços
01	MÃO DE OBRA PARA INSTALAÇÃO DE REDE ESTRUTURADA
<b>Total Serviços</b>	
	<b>R\$ 49.600,00</b>

<b>TOTAL GERAL</b>	<b>R\$ 110.219,20</b>
--------------------	-----------------------

**CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:**

\* Pagamento dos equipamentos será a vista na entrega dos materiais.

\*\* Pagamento dos serviços somente após conclusão dos serviços.

Sem mais para o momento, agradecemos a oportunidade e nos colocamos a disposição para mais esclarecimentos.

Atenciosamente,

Edson A de Oliveira

**MGASoft Informática Ltda**

**JUSTIFICATIVA PARA REALIZAR PREGÃO PRESENCIAL 60/2021**

0024

A opção pela modalidade de pregão presencial é a possibilidade de se imprimir maior celeridade à contratação de bens e serviços comuns, sem prejuízo à competitividade. Dentre as alegações mais comuns indicadas como impeditivas para a utilização do pregão eletrônico, pode-se apontar:

- 1) O pregão presencial permite inibir a apresentação de propostas insustentáveis que atrasariam os procedimentos da modalidade eletrônica e aumentariam seus custos.
- 2) Há diversas vantagens da forma presencial do pregão sobre a eletrônica, dentre as quais: a possibilidade de esclarecimentos imediatos durante o pregão presencial e facilidade na negociação de preços, verificação das condições de habilitação e execução da proposta.
- 3) A opção pelo pregão presencial decorre de prerrogativa de escolha da Administração fixada pela Lei nº 10.520/02.
- 6). A opção pela modalidade presencial do pregão não produz alteração no resultado final do certame, pelo contrário, permite maior redução de preços em vista da interação do pregoeiro com os licitantes.

Considerando as disposições do art. 20 da Lei 8.666/1993, que dispõe que "As licitações serão efetuadas no local onde se situar a repartição interessada, salvo por motivo de interesse público, devidamente justificado."

Ainda, a possibilidade de esclarecimentos imediatos durante a sessão do pregão presencial, promoção de diligências destinadas a esclarecer ou a complementar o procedimento licitatório (prevista no art. 43, §3º, da Lei 8.666/1993), verificação imediata das condições de habilitação e execução da proposta, manifestações recursais, proporcionando maior celeridade aos procedimentos, visto em regra, ocorrerem na própria sessão pública, sem prejuízo da competição de preços, também justificam a decisão da adoção do Pregão Presencial.

Forçoso salientar que o art. 1º, §3º da Lei 10.024/2019, traz a obrigatoriedade da adoção do pregão na forma eletrônica pelos entes federativos apenas nos casos de recursos da União decorrentes de transferências voluntárias. Tratando-se de recursos próprios admite-se a adoção do pregão na forma presencial.

Doutro norte, a adoção do pregão em sua forma presencial fortalece o desenvolvimento do comércio local deste Município, que conta com uma estimativa de 12.587 habitantes, segundo dados do IBGE do ano de 2021, sendo que a realização do pregão na forma eletrônica acarretaria na ausência de participação do comércio local e regional, que não estão adaptados ao sistema utilizado por este município para realização do pregão eletrônico.

Sendo assim, a escolha da modalidade Pregão Presencial é a que melhor se adequa a contratação do objeto do certame, pois a Administração Pública tem o poder discricionário para decidir acerca da escolha da modalidade de licitação pregão presencial em detrimento do pregão eletrônico, de acordo com sua necessidade e conveniência, desde que motivadas.

Por fim, com a devida justificativa sobre o ponto de vista da celeridade, entretanto, sem prejudicar a escolha da proposta mais vantajosa, eis que presente a fase de lances verbais, o



Pregão Presencial se configura como meio fundamental para aquisição de bens e serviços comuns pela Administração Pública de forma mais célere e vantajosa em detrimento às outras formas elencadas na Lei 8.666/93.

025

OSNI TOMÉ DA SILVA  
SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO

FABIO LUIZ ANDRADE  
PREFEITO MUNICIPAL

**Proposta Comercial**

**Cabeamento CAT.5E**

<b>RACK</b>				
ITEM	DESCRIÇÃO TÉCNICA RESUMIDA	QTD	UNT	TOTAL
01	70300115 - RACK DESMONTAVEL 19" X 44U 800X800 MM PT - 2004480800	01	7.143,84	R\$ 7.143,84
02	70930120 - BANDEJA FIXA 600mm (19") 60 kg PT - 5040106000	03	133,00	R\$ 399,00
03	PAINEL DE FECHAMENTO 19" 1U PRETO	16	13,50	R\$ 216,00
04	63400200 - GUIA DE CABOS FECHADO ABS 19"X2U PT (87,5 MM HD) - GCFIM2UPT-ABSHD	06	54,00	R\$ 324,00
05	REGUA 19" 8 TOMADAS P/ RACK 10A 1,5 MTS PRETO	02	139,00	R\$ 278,00
06	PORCA GAIOLA M5 E PARAFUSOS M5	200	1,00	R\$ 200,00
<b>Total</b>				<b>R\$ 8.560,84</b>

<b>CABEAMENTO ESTRUTURADO CAT.5E</b>				
ITEM	DESCRIÇÃO TÉCNICA RESUMIDA	QTD	UNT	TOTAL
01	CABO U/UTP LAN SOHOPLUS CAT.5E CM 24AWGX4P - FURUKAWA AZUL	5.490	3,15	R\$ 17.293,50
02	CONECTOR FEMEA SOHOPLUS CAT.5E BRANCO - FURUKAWA	124	15,60	R\$ 1.934,40
03	PATCH PANEL MODULAR SOHOPLUS CAT.5E 24 PORTAS T568A/B	6	285,00	R\$ 1.710,00
04	PATCH CORD U/UTP SOHOPLUS CAT.5E - T568A - 1.5M - BR. - FURUKAWA AZ	62	16,70	R\$ 1.035,40
05	PATCH CORD U/UTP SOHOPLUS CAT.5E - T568A - 1.5M - BR. - FURUKAWA CZ	62	16,70	R\$ 1.035,40
06	PATCH CORD U/UTP SOHOPLUS CAT.5E - T568A - 2.5M - BR. - FURUKAWA AZ	62	22,30	R\$ 1.382,60
07	FITA P ROTULADOR BROTHER M231 12MM PRETO SOBRE BRCO	2	95,50	R\$ 191,00
08	VELCRO DUPLA FACE SLIM 4YD QWIK TIE COM 3,6MTS AZUL	8	17,90	R\$ 143,20
09	21750140 - VOICE PANEL 50 PORTAS CAT.3 FCS - 35030302 - FURUKAWA	1	1.342,00	R\$ 1.342,00
10	CABO TELEFONICO CCI 40X50PARES	30	34,20	R\$ 1.026,00
<b>Total</b>				<b>R\$ 26.058,10</b>

<b>ATIVOS</b>				
ITEM	DESCRIÇÃO TÉCNICA RESUMIDA	QTD	UNT	TOTAL
01	SWITCH 48 PORTAS 10/100/1000 GERENCIÁVEL INTELBRAS L2 + 4 SFP	01	4.620,00	R\$ 4.620,00
<b>Total</b>				<b>R\$ 4.620,00</b>

## Proposta Comercial

INFRA ESTRURURA				
ITEM	DESCRIÇÃO TÉCNICA RESUMIDA	QTD	UNT	TOTAL
01	TUBO ELETRODUTO PVC CINZA 1"	80	27,70	R\$ 2.216,00
02	CURVA 90° 1"	31	15,90	R\$ 492,90
03	CONTALET MONT. X S/PLACA 1"	160	15,50	R\$ 2.480,00
04	CONTALET SUPORTE P/2 RJ-45 1"	124	5,50	R\$ 682,00
05	CONTALET PLACA P/RJ/45-2 TOM. 1	124	8,80	R\$ 1.091,20
06	CONTALET PLACA CEGA 1"	36	6,35	R\$ 228,60
07	ABRACADEIRA TIPO D 1 COM CUNHA	160	2,28	R\$ 364,80
08	BUCHA PLASTICA S- 6	800	0,15	R\$ 120,00
09	PARAFUSO SOBERBA CABECA CHATA PHIL S-6 4.0X35	800	0,49	R\$ 392,00
10	CONTALET CONICO UNIDUT SEM ROSCA 1"	300	4,50	R\$ 1.350,00
11	LUVA ELETRODUTO PVC 1"	20	4,50	R\$ 90,00
12	CONTALET TAMPAO PLASTICO 1"	400	0,80	R\$ 320,00
13	PARAFUSO LENTILHA	400	0,37	R\$ 148,00
14	PORCAS ARRUELAS	400	0,40	R\$ 160,00
15	EMENDA INTERNA U 150X75	35	5,35	R\$ 187,25
16	SAIDA HORIZONTAL PARA ELETRODUTO 1"	50	2,65	R\$ 132,50
17	MÃO FRANCESA SIMPLES 20CM	80	9,80	R\$ 784,00
18	CRUZETA HORIZONTAL 90°	03	115,00	R\$ 345,00
19	T HORIZONTAL 90°	03	50,33	R\$ 150,99
20	CURVA HORIZONTAL 90°	08	40,60	R\$ 324,80
21	CURVA DE INVERÇÃO 90° C/ TAMPA	03	18,00	R\$ 54,00
22	CURVA VERTICAL INTERNA 90° C/ TAMPA	03	72,50	R\$ 217,50
23	ELETROCALHA 100mmX100mm Retangular	40	154,00	R\$ 6.160,00
24	SEAL TUBO PRETO	10mts	16,00	R\$ 160,00
<b>Total</b>				<b>R\$ 18.751,54</b>

MÃO DE OBRA		
ITEM	DESCRIÇÃO	
01	Serviços de lançamento de cabo telefonico do PABX até Rack cabeamento	
02	Serviços de lançamento de cabos UTP	
03	Serviços de conectorização do cabeamento horizontal MODULAR	
04	Serviços de conectorização do cabeamento telefonico no voice panel	
05	Serviços de instalação de eletrocalhas interna aparente e eletrodutos por area de trabalho	
06	Serviços de certificação dos pontos UTP	
07	Instalação e organização de racks 44Us	
<b>Total</b>		<b>R\$ 36.500,00</b>

<b>Total Geral da Proposta para Rede Estruturada</b>	<b>R\$ 94.490,48</b>
--	----------------------

### Considerações Gerais:

- Este projeto contempla toda passagem de cabeamento UTP/FIBRA ÓPTICA E TELEFONIA.
- Não estão inclusos serviços de reconstituição de alvenaria ou gesso.

**Proposta Comercial**

- Previsão de material e valores de serviços, sujeito a alterações caso haja mudanças no projeto.

<b>Condições de Fornecimento:</b>
Forma de pagamento: Vista
Impostos: inclusos
Prazo de entrega dos materiais: Até 7 dias após o fechamento do pedido
Início dos serviços: 7 dias após fechamento
Garantia dos equipamentos: 01 ano
Validade da proposta para serviços: 10 dias
Validade da proposta para produtos: 5 dias

**Obs: Favor enviar confirmação da ordem de compra via e-mail, qualquer duvida favor entrar em contato.**

**Proposta Comercial**

0029

Maringá, 04 de agosto de 2021.

A

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORECATU**

Att.: Osni.

[Osni@porecatu.pr.gov.br](mailto:Osni@porecatu.pr.gov.br)

Fone.: 43-3623- 3100

REF.: CABEAMENTO ESTRUTURADO CAT.5E

Prezado Senhores

Conforme vossa solicitação, apresentamos nossa Proposta Comercial, contendo descritivo técnico, preços e demais condições de fornecimento dos produtos ofertados, para vossa análise e apreciação.

Agradecemos a oportunidade de poder formular a presente proposta e desde já colocamo-nos a vossa inteira disposição para esclarecer quaisquer dúvidas que porventura tenham permanecido.

Atenciosamente

**Samuel Roberto**

Suporte Técnico

44-99105-8100

TSA Soluções e Tecnologia

[samuel@tsasolucoes.com.br](mailto:samuel@tsasolucoes.com.br)

## Proposta Comercial



## Certificação do cabeamento estruturado.

Testes obrigatórios de certificação, determinados pelas normas ANSI/EIA/TIA, no qual será utilizado um analisador de cabos de ultima geração da marca Fluke serie DTX, com largura de banda de 900Mhz e nível IV de precisão, em total conformidade com os padrões atuais de fibras ópticas e Cat 5e / Cat 6 ou Classe D / E, também para tecnologias que estão surgindo, como por exemplo ClasseF / Cat 7 ou 10 Gigabit Ethernet.

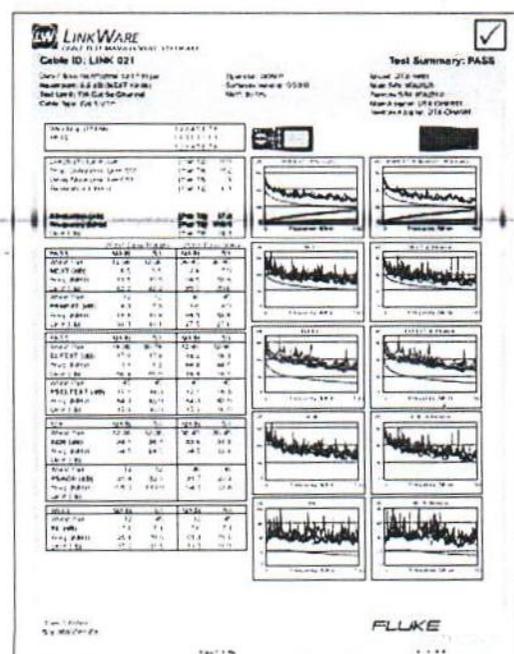
Os testes serão executados de acordo com a categoria do cabeamento, serão gerados para cada ponto de rede, relatório de conformidade do link permanente e relatório de conformidade do canal, será gerado ainda relatório de resumo dos testes. Estes relatórios alem de trazer os resultados de simples analise como "PASSA e FALHA" também trazem vários resultados e gráficos que confirmarão as características determinadas por normas técnicas e atestarão ao cabeamento a capacidade de largura de banda, parametros elétricos dentro das especificações e a certeza de que estão imunes a

interferências eletro magnéticas, garantindo desta forma que os dados trafegarão seguros nas velocidades suportadas pelo cabeamento, com taxa ZERO de erros de Bits. Os relatórios são fornecidos em mídia eletrônica, no formato PDF, onde o cliente poderá imprimi-lo total ou parcial na hora que necessitar realizar a analise de algum ponto de rede.

### Testes executados pelo certificador:

- ✓ Mapeamento do cabo
- ✓ Comprimento
- ✓ Retardo de Propagação
- ✓ Desvio de retardo
- ✓ Loop de Resistência DC
- ✓ Impedancia
- ✓ Atenuação
- ✓ Perda por inserção
- ✓ Perda de retorno (RL) e RL Remoto
- ✓ Delay Skew
- ✓ NEXT e NEXT Remoto
- ✓ ACR (Atenuação) e ACR Remoto
- ✓ ELFEXT e ELFEXT Remoto
- ✓ Power Sum ELFEXT e PSELFEXT Remoto
- ✓ Power Sum NEXT e PSNEXT Remoto
- ✓ Power Sum ACR e PSACR Remoto

### Modelo de relatório de teste.





0031

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 106/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº 60/2021

TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE

DATA DA REALIZAÇÃO: \*\*/\*\*/2021

ABERTURA: 09H00

**LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MEI, MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE SEDIADA REGIONALMENTE**

LOCAL: Rua Barão do Rio Branco, 344 – Centro (Sala de Reuniões)

## PREÂMBULO

O Município de Porecatu, Estado Paraná, TORNA PÚBLICO que se acha aberta licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, objetivando a **contratação de Empresa especializada na prestação de serviços de instalação de REDE LÓGICA ESTRUTURADA para atender as necessidades da Secretaria de Administração** que será regida pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Estadual nº 15.608/2007 Decreto Municipal nº 020, de 12 de fevereiro de 2007, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, Lei complementar 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014 e suas alterações posteriores e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

As propostas deverão obedecer às especificações deste instrumento convocatório e seus anexos, que dele fazem parte integrante.

**Os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação deverão ser protocolizados no Protocolo Geral da Prefeitura até as 08H45 do dia \*\*/\*\*/2021.**

Os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação serão recebidos no endereço acima mencionado, na sessão pública de processamento do Pregão, após o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame.

A sessão de processamento do Pregão será conduzida pelo Pregoeiro **Rafael de Oliveira Guelere**, juntamente com o auxílio da equipe de apoio.

## I - DO OBJETO

1 - A presente licitação tem por objeto a **contratação de Empresa especializada na prestação de serviços de instalação de REDE LÓGICA ESTRUTURADA para atender as necessidades da Secretaria de Administração**, conforme especificações constantes no Anexo I deste edital.

Dotação Orçamentária: 0.501.0412201402.008-33.90.40-38

**Valor máximo da licitação: R\$ 68.086,17 (sessenta e oito mil oitenta e seis reais e dezessete centavos).**

Caso seja necessário fazer alguma retificação esta será publicada no diário eletrônico [www.diariomunicipal.com.br/amp](http://www.diariomunicipal.com.br/amp) e disponibilizada no site <http://portaltransparencia.porecatu.pr.gov.br/transparencia/licitacoes>, **ficando a cargo da empresa interessada em participar do certame o acompanhamento do edital no site.**



0032

## **II - DA PARTICIPAÇÃO**

1 - Poderão participar do certame todos os interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação que preencherem as condições de credenciamento constantes deste Edital que pertençam à Região Norte Central do Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social – IPARDES, conforme relação abaixo:

**MUNICÍPIOS:** Ângulo, Apucarana, Arapongas, Arapuã, Ariranha do Ivaí, Astorga, Atalaia, Bela Vista do Paraíso, Bom Sucesso, Borrazópolis, Cafeara, Califórnia, Cambé, Cambira, Cândido de Abreu, Centenário do Sul, Colorado, Cruzmaltina, Doutor Camargo, Faxinal, Florai, Floresta, Florestópolis, Flórida, Godoy Moreira, Grandes Rios, Guaraci, Ibitiporã, Iguaraçu, Itaguajé, Itambé, Ivaiporã, Ivatuba, Jaguapitã, Jandaia do Sul, Jardim Alegre, Kaloré, Lidianópolis, Lobato, Londrina, Lunardelli, Lupionópolis, Mandaguaçu, Mandaguari, Manoel Ribas, Marialva, Marilândia do Sul, Maringá, Marumbi, Mauá da Serra, Miraselva, Munhoz de Melo, Nossa Senhora das Graças, Nova Esperança, Nova Tebas, Novo Itacolomi, Ourizona, Paiçandu, Pitangueiras, Porecatu, Prado Ferreira, Presidente Castelo Branco, Primeiro de Maio, Rio Bom, Rio Branco do Ivaí, Rolândia, Rosário do Ivaí, Sabáudia, Santa Fé, Santa Inês, Santo Inácio, São João do Ivaí, São Jorge do Ivaí, São Pedro do Ivaí, Sarandi, Sertanópolis, Tamarana e Uniflor.

O uso do celular ficará restrito à autorização da(o) Pregoeira(o).

## **III - DO CREDENCIAMENTO**

1 - Para o credenciamento deverão ser apresentados os seguintes documentos:

- a) tratando-se de representante legal, o estatuto social, contrato social (e suas alterações) ou outro instrumento de registro comercial, registrado na Junta Comercial, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;
- b) tratando-se de procurador, a procuração por instrumento público ou particular, da qual constem poderes específicos para formular lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, acompanhado do correspondente documento, dentre os indicados na alínea "a", que comprove os poderes do mandante para a outorga;
- c) Empresa enquadrada como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar certidão simplificada expedida pela Junta Comercial para comprovar sua condição.
- d) Apresentação da declaração do licitante, assegurando o pleno atendimento aos requisitos de habilitação, conforme modelo do Anexo II.

2 – O representante legal e o procurador deverão identificar-se exibindo documento oficial de identificação que contenha foto, admitido em lei.

4 - Será admitido apenas 1 (um) representante para cada licitante credenciada,

5 - A ausência do Credenciado, em qualquer momento da sessão, importará a imediata exclusão da licitante por ele representada, salvo autorização expressa do Pregoeiro.

## **IV - DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

1 - A proposta e os documentos para habilitação deverão ser apresentados, separadamente, em 02 envelopes fechados e indevassáveis, contendo em sua parte externa, além do nome da proponente, os seguintes dizeres:

Envelope nº 1 - Proposta

Processo Administrativo nº 106/2021

Pregão Presencial nº 60/2021

Nome da Empresa

CNPJ

Data e hora da abertura



0033

Envelope nº 2 - Habilitação

Processo Administrativo nº 106/2021

Pregão presencial nº 60/2021

Nome da Empresa

CNPJ

Data e hora da abertura

2 - A proposta deverá ser elaborada em papel timbrado da empresa e redigida em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, com suas páginas numeradas sequencialmente, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas, ser datada e assinada pelo representante legal da licitante ou pelo procurador, juntando-se a procuração.

3 - Os documentos necessários à habilitação deverão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por Tabelião de Notas ou cópia acompanhada do original para autenticação pelo Pregoeiro ou por membro da Equipe de Apoio.

#### **V - DO CONTEÚDO DO ENVELOPE PROPOSTA**

1 - A proposta de preço deverá conter os seguintes elementos:

- a) Razão social, endereço, e-mail, CNPJ;
- b) número da licitação e do pregão;
- c) descrição do objeto da presente licitação, com indicação da marca (quando for o caso), em conformidade com as especificações contidas no Anexo I deste Edital;
- d) preço unitário e total em moeda corrente nacional, apurado à data de sua apresentação, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária.
- f) prazo de validade da proposta de no mínimo de 60 (sessenta) dias;
- g) Não será admitida cotação inferior à quantidade prevista neste Edital;
- h) O preço ofertado permanecerá fixo e irrevogável.

**OBS: A proposta ajustada deverá ser enviada à Divisão de Licitação em até 24 horas após a realização do certame.**

#### **VI - DO CONTEÚDO DO ENVELOPE "DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO"**

##### **1.1- Regularidade Fiscal e Trabalhista**

- a) Certidão de regularidade de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da união;
- b) Certidão de regularidade de débito junto à Fazenda Estadual;
- c) Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal da sede da licitante ou outra prova equivalente, na forma da lei;
- d) Certificado de Regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).
- f) Cartão do CNPJ
- g) Certidão de falência e concordata expedida pelo cartório distribuidor não superior a 90 (noventa) dias da data de sua expedição.

##### **1.2- Qualificação Técnica**

- a) Alvará de localização, emitido pela Prefeitura Municipal da sede da empresa.
- b) Ficha de registro de colaboradores.
- c) Contrato de trabalho e anotações do contrato na CTPS.
- d) GPS - INSS mês anterior
- e) GFIP – FGTS mês anterior.
- f) Cópia de certificado de Habilitação profissional para as funções especializadas (eletricista NR10, NR 18, NR 13, NR 33, NR 35, etc
- g) cópia do registro dos profissionais habilitados ex: CREA, CFT, TEM, COREN, CRM – apresentar guia de recolhimento de entidade de classe.



f) para eletricitistas – certificado de conclusão de curso reconhecido pelo MEC, além do curso NR10 e SEP caso manipular alta tensão.

h) Apólice de seguro de vida em grupo.

i) Ficha de registro de colaboradores

j) Cópia do programa de controle médico de saúde ocupacional (PCMSO)

k) Cópia do programa de prevenção de riscos ambientais (PPRA)

l) Apresentar atestado de visita técnica emitido pela secretaria de Administração com até três dias úteis antes da licitação.

**- Outras Declarações**

a) Declaração elaborada em papel timbrado e subscrita pelo representante legal da licitante, assegurando a inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração.

b) Declaração da licitante, elaborada em papel timbrado e subscrita por seu representante legal, de cumprimento ao inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, conforme Anexo III deste edital.

c) Declaração da licitante, elaborada em papel timbrado e subscrita por seu representante legal de que não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista, vinculada ao órgão celebrante, conforme Anexo VI deste edital.

**3 - DISPOSIÇÕES GERAIS DA HABILITAÇÃO**

3.1 - É facultada às licitantes a substituição dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, pelo comprovante de registro cadastral para participar de licitações junto à Administração Direta do Município de Porecatu no ramo de atividade compatível com o objeto do certame, o qual deverá ser apresentado acompanhado dos documentos relacionados nos subitens 1.1 e 1.2 deste item VI, que não tenham sido apresentados para o cadastramento ou, se apresentados, estejam com os respectivos prazos de validade vencidos na data de apresentação das propostas.

3.2 - Na hipótese de não constar prazo de validade nas certidões apresentadas, a Administração aceitará como válidas as expedidas até 60 (sessenta) dias imediatamente anteriores à data de apresentação das propostas.

**VII - DO PROCEDIMENTO E DO JULGAMENTO**

1 - No horário e local indicados no preâmbulo será aberta a sessão de processamento do Pregão, iniciando-se com o credenciamento dos interessados em participar do certame.

2 - Após os respectivos credenciamentos, as licitantes entregarão ao Pregoeiro a declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação, de acordo com o estabelecido no Anexo II deste Edital e, em envelopes separados, a proposta de preços e os documentos de habilitação.

2.1 - Iniciada a abertura do primeiro envelope proposta, estará encerrado o credenciamento e, por consequência, a possibilidade de admissão de novos participantes no certame.

3 - A análise das propostas pelo Pregoeiro visará ao atendimento das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, sendo desclassificadas as propostas:

a) cujo objeto não atenda as especificações, prazos e condições fixados no Edital;

b) que apresentem preço baseado exclusivamente em proposta das demais licitantes.

3.1 - No tocante aos preços, as propostas serão verificadas quanto à exatidão das operações aritméticas que conduziram ao valor total orçado, procedendo-se às correções no caso de eventuais erros, tomando-se como corretos os preços unitários. As correções efetuadas serão consideradas para apuração do valor da proposta.

3.2 - Serão desconsideradas ofertas ou vantagens baseadas nas propostas das demais licitantes.

4 - As propostas não desclassificadas serão selecionadas para a etapa de lances, com observância dos seguintes critérios:

a) seleção da proposta de menor preço e as demais com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela;

b) não havendo pelo menos 3 (três) preços na condição definida na alínea anterior, serão selecionadas as propostas que apresentarem os menores preços, até o máximo de 3 (três). No caso de empate nos preços, serão admitidas todas as propostas empatadas, independentemente do número de licitantes.

4.1 - Para efeito de seleção será considerado o preço total do LOTE.

0034



0035

5 - O Pregoeiro convidará individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor.

6 - Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preço.

7 - A etapa de lances será considerada encerrada quando todos os participantes dessa etapa declinarem da formulação de lances.

8 - Encerrada a etapa de lances, serão classificadas as propostas em ordem crescente dos valores, considerando-se o menor preço ofertado.

9 - O Pregoeiro poderá negociar com o autor da oferta de menor valor com vistas à redução do preço.

10 - Após a negociação se houver, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade do menor preço, decidindo motivadamente a respeito.

10.1 - A aceitabilidade será aferida a partir dos preços de mercado vigentes na data da apresentação das propostas, apurados mediante pesquisa realizada pelo órgão licitante, que será juntada aos autos por ocasião do julgamento.

11 - Considerada aceitável a oferta de menor preço, será aberto o Envelope nº 2, contendo os documentos de habilitação de seu autor.

12 - Eventuais falhas, omissões ou outras irregularidades nos documentos de habilitação poderão ser saneadas na sessão pública de processamento do Pregão, até a decisão sobre a habilitação, inclusive mediante:

a) substituição e apresentação de documentos, ou

b) verificação efetuada por meio eletrônico hábil de informações.

12.1 - A verificação será certificada pelo Pregoeiro e deverão ser anexados aos autos os documentos passíveis de obtenção por meio eletrônico, salvo impossibilidade devidamente justificada.

12.2 - A Administração não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos, no momento da verificação. Ocorrendo essa indisponibilidade e não sendo apresentados os documentos alcançados pela verificação, a licitante será inabilitada.

13 - Constatado o atendimento dos requisitos de habilitação previstos neste Edital, a licitante será habilitada e declarada vencedora do certame.

14 - Se a oferta não for aceitável, ou se a licitante desatender as exigências para a habilitação, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente de menor preço, negociará com o seu autor, decidirá sobre a sua aceitabilidade e, em caso positivo, verificará as condições de habilitação e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cujo autor atenda os requisitos de habilitação, caso em que será declarado vencedor.

### **VIII - DO RECURSO, DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO**

1 - No final da sessão, a licitante que quiser recorrer deverá manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, abrindo-se então o prazo de 3 (três) dias para apresentação de memoriais, ficando as demais licitantes desde logo intimadas para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

2 - A ausência de manifestação imediata e motivada da licitante importará: a decadência do direito de recurso, a adjudicação do objeto do certame pelo Pregoeiro à licitante vencedora e o encaminhamento do processo à autoridade competente para a homologação.

3 - Interposto o recurso, o Pregoeiro poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informado à autoridade competente.

4 - Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto do certame à licitante vencedora e homologará o procedimento.

5 - O recurso terá efeito suspensivo e o seu acolhimento importará a invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

6 - A adjudicação será feita por **LOTE** conforme descrito no edital.

### **IX – DO PRAZO E DA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS**



1 – Após a assinatura do contrato a empresa vencedora deverá prestar os serviços em até 20 (dias) dias úteis, conforme solicitação da Secretaria e de acordo com a planilha do Termo de Referência.

#### **X - DA FORMA DE PAGAMENTO**

1 - O pagamento será efetuado nos dias 12 dos meses subsequentes mediante à assinatura do contrato, entrega do objeto e emissão das notas fiscais, desde que a entrega seja realizada até o dia 30 do mês anterior ao pagamento.

2 - As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento se dará após a substituição da mesma.

3 - O pagamento será realizado mediante depósito em conta corrente em nome da Contratada.

#### **XII - DA CONTRATAÇÃO**

1 - A contratação decorrente desta licitação será formalizada mediante assinatura de termo de contrato, conforme Anexo V do presente ato convocatório.

2 - A adjudicatária deverá, no prazo de 5 (cinco) dias corridos contados da data da convocação, comparecer ao setor de Licitação no endereço citado no preâmbulo deste edital para assinar o termo de contrato.

3 - Quando a Adjudicatária, convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, não apresentar a situação regular de que trata o subitem 1.1 deste item XII, ou se recusar a assinar o contrato, será convocada a licitante segunda colocada e, assim sucessivamente, se essa também não satisfizer as condições do edital.

#### **XIII - DA VIGÊNCIA DO CONTRATO E DOS ADITIVOS DE VALOR**

a) A vigência do contrato será de 12 meses (doze) meses a contar da assinatura do contrato, podendo ser renovado ou prorrogado por até igual período, através de termo aditivo, desde que haja acordo entre as partes.

b) O valor contratual poderá ser aditado ou suprimido até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) de seu valor inicial, desde que haja acordo entre as partes.

#### **XIV - DAS SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO**

1 - Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração direta e autárquica do Município de Porecatu pelo prazo de até 5 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa que praticar quaisquer atos previstos no artigo 7º da Lei federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

2 - A sanção de que trata o subitem anterior poderá ser aplicada juntamente com as multas previstas nos artigos 86 e 87 da Lei 8.666/93, garantido o exercício de prévia e ampla defesa.

#### **XV - DA GARANTIA CONTRATUAL**

Não será exigida a prestação de garantia para a contratação resultante desta licitação.

#### **XVI - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

1 - As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre as licitantes e desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.

2 - Das sessões públicas de processamento do Pregão serão lavradas atas circunstanciadas a serem assinadas pelo Pregoeiro e pelos licitantes presentes.

2.1 - As recusas ou as impossibilidades de assinaturas devem ser registradas expressamente na própria ata.

3 - Todos os documentos de habilitação cujos envelopes forem abertos na sessão e as propostas serão rubricadas pelo Pregoeiro e pelos licitantes presentes que desejarem.

4 - O extrato do contrato do presente certame será divulgado no Diário Oficial da União e no site do município [www.porecatu.pr.gov.br](http://www.porecatu.pr.gov.br)

# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU

Rua Barão do Rio Branco, nº 344 – Centro - CEP 86160-000  
Telefone: (43) 3623-3100 E-mail: [pmplicitacao@onda.com.br](mailto:pmplicitacao@onda.com.br)  
[www.porecatu.pr.gov.br](http://www.porecatu.pr.gov.br)



PARANÁ

037

5 - Os demais atos pertinentes a esta licitação, passíveis de divulgação, serão publicados no site oficial do município.

6 - Os envelopes contendo os documentos de habilitação das demais licitantes ficarão à disposição para retirada no setor de licitação, no endereço descrito no preâmbulo deste edital, após a celebração do contrato.

7 - Até 2 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar disposições deste Edital.

7.1 - A petição será dirigida à autoridade subscriitora do Edital, que decidirá no prazo de até 1(um) dia útil anterior à data fixada para recebimento das propostas.

7.2 - Acolhida a petição contra este Edital, será designada nova data para a realização do certame.

8 - Os casos omissos do presente Pregão serão solucionados pelo Pregoeiro.

9 - Integram o presente Edital:

Anexo I – Termo de Referência;

Anexo II – Declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação;

Anexo III - Declaração elaborada em papel timbrado e subscrita pelo representante legal da licitante, assegurando a inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração.

Anexo IV - Declaração da licitante, elaborada em papel timbrado e subscrita por seu representante legal, de cumprimento ao inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, conforme Anexo III deste edital

Anexo V – minuta do contrato;

Anexo VI – Declaração de não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista, vinculada ao órgão celebrante;

10- Qualquer dúvida quanto à especificação dos objetos deverá ser esclarecida com o Secretário de Administração Osni Tomé da Silva pelo telefone (43) 3623-3100.

11 - Para dirimir quaisquer questões decorrentes da licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Porecatu, Estado do Paraná.

Porecatu, 28 de julho de 2021.

Fábio Luiz Andrade  
Prefeito



0038

**Anexo I – TERMO DE REFERÊNCIA**

**Justificativa:** 1.1. Considerando a necessidade de estruturação da rede lógica no prédio público e das diversas salas espalhadas em seu interior.

1.2. Considerando que a falta de estrutura gera grandes transtornos aos usuários e até mesmo aos servidores públicos e prestadores de serviços;

1.3. Considerando que a estruturação de rede lógica é muito antiga, sendo assim solicito em caráter de urgência abertura do processo licitatório para que possamos promover as ações hoje realizadas no município.

1.4. Os interessados não poderão alegar, posteriormente, falta de conhecimento das condições físicas, informações, fatos, grau de complexidade existente para a entrega dos materiais e para a execução dos serviços, não cabendo qualquer acréscimo ao preço ofertado com base em tal alegação;

1.5. A vistoria técnica prévia é extremamente salutar na prática administrativa, a fim de que as licitantes conheçam as condições locais onde serão cumpridas as obrigações objeto da licitação, de forma a identificar eventual necessidade de adaptações que se fizerem necessárias para a prestação dos serviços;

1.6. É importante que as licitantes vistoriem as dependências em que serão prestados os serviços, a fim de que avaliem as condicionantes dos serviços, detalhes do prédio e de seu funcionamento, bem como seus graus de dificuldade, segurança, risco e estado de conservação, a fim de que sejam afastados impactos imprevistos na execução das atividades.

**Valor máximo da licitação: R\$ 68.086,17 (sessenta e oito mil oitenta e seis reais e dezessete centavos).**

**Forma de entrega:** Em parcela única.

**Prazo de entrega:** 20 dias.

**Vigência do contrato:** 12 (doze) meses.

**Forma de pagamento:** nos dias 12 dos meses subsequentes à entrega do objeto e emissão das notas fiscais, desde que a entrega seja realizada até o dia 30 do mês anterior ao pagamento.

**RELAÇÃO DE ITENS E MÃO DE OBRA**

ITEM	DESCRIÇÃO TÉCNICA RESUMIDA	QTD	VALOR UNIT.	TOTAL
01	70300115 - RACK DESMONTAVEL 19" X 44U 800X800 MM PT - 2004480800	01	R\$ 6.343,33	R\$ 6.343,33
02	70930120 - BANDEJA FIXA 600mm (19") 60 kg PT - 5040106000	03	R\$ 187,00	R\$ 561,00

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU**

Rua Barão do Rio Branco, nº 344 – Centro - CEP 86160-000  
 Telefone: (43) 3623-3100 E-mail: [pmplicitacao@onda.com.br](mailto:pmplicitacao@onda.com.br)  
[www.porecatu.pr.gov.br](http://www.porecatu.pr.gov.br)

**PARANÁ**

0039

03	PAINEL DE FECHAMENTO 19" 1U PRETO	16	R\$ 14,93	R\$ 238,88
04	63400200 - GUIA DE CABOS FECHADO ABS 19"X2U PT (87,5 MM HD) - GCFIM2UPT-ABSHD	06	R\$ 60,00	R\$ 360,00
05	REGUA 19" 8 TOMADAS P/RACK 10A 1,5 MTS PRETO	02	R\$ 133,86	R\$ 267,72
06	PORCA GAIOLA M5 E PARAFUSOS M5	200	R\$ 1,00	R\$ 200,00
	Total			R\$ <b>7970,93</b>

<b>CABEAMENTO ESTRUTURADO CAT.5E</b>				
ITEM	DESCRIÇÃO TÉCNICA RESUMIDA	QTD		TOTAL
01	CABO U/UTP LAN SOHOPLUS CAT.5E CM 24AWGX4P – FURUKAWA AZUL	3.660	R\$ 2,88	R\$ 10.540,80
02	CONECTOR FEMEA SOHOPLUS CAT.5E BRANCO – FURUKAWA	80	R\$ 18,78	R\$ 1.502,40
03	PATCH PANEL MODULAR SOHOPLUS CAT.5E 24 PORTAS T568A/B	04	R\$ 289,00	R\$ 1.156,00
04	PATCH CORD U/UTP SOHOPLUS CAT.5E – T568A – 1.5M – BR. – FURUKAWA AZ	50	R\$ 18,65	R\$ 932,50
05	PATCH CORD U/UTP SOHOPLUS CAT.5E – T568A – 1.5M – BR. – FURUKAWA CZ	30	R\$ 18,65	R\$ 559,50
06	PATCH CORD U/UTP SOHOPLUS CAT.5E – T568A – 2.5M – BR. – FURUKAWA AZ	40	R\$ 24,10	R\$ 964,00
07	FITA P ROTULADOR BROTHER M231 12MM PRETO SOBRE BRCO	02	R\$ 96,83	R\$ 193,66
08	VELCRO DUPLA FACE SLIM 4YD QWIK TIE COM 3,6MTS AZUL	05	R\$ 20,00	R\$ 100,00
09	21750140 - VOICE PANEL 50 PORTAS CAT.3 FCS - 35030302 - FURUKAWA	01	R\$ 1.137,66	R\$ 1.137,66
10	CABO TELEFONICO CCI 40X50PARES	30	R\$ 23,08	R\$ 692,40

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU**

Rua Barão do Rio Branco, nº 344 – Centro - CEP 86160-000  
 Telefone: (43) 3623-3100 E-mail: [pmplicitacao@onda.com.br](mailto:pmplicitacao@onda.com.br)  
[www.porecatu.pr.gov.br](http://www.porecatu.pr.gov.br)



PARANÁ

	Total		R\$ 17.778,92
--	-------	--	------------------

0040

ATIVOS				
ITEM	DESCRIÇÃO TÉCNICA RESUMIDA	QTD	VALOR UNIT.	TOTAL
01	SWITCH 48 PORTAS 10/100/1000 GERENCIÁVEL INTELBRAS L2 + 4 SFP	01	R\$ 4565,33	R\$ 4.565,33
	Total			R\$ 4.565,33

ITEM	DESCRIÇÃO TÉCNICA RESUMIDA	QTD	VALOR UNIT.	TOTAL
01	TUBO ELETRODUTO FERRO GALVANIZADO 1"	80	R\$ 35,83	R\$ 2.866,40
02	CURVA 90° 1"	20	R\$ 10,05	R\$ 201,00
03	CONTALET MONT. X S/PLACA 1"	130	R\$ 13,00	R\$ 1.690,00
04	CONTALET SUPORTE P/2 RJ-45 1"	80	R\$ 5,71	R\$ 456,80
05	CONTALET PLACA P/RJ/45-2 TOM. 1	80	R\$ 8,86	R\$ 708,80
06	CONTALET PLACA CEGA 1"	70	R\$ 4,86	R\$ 340,20
07	ABRACADEIRA TIPO D 1 COM CUNHA	160	R\$ 1,70	R\$ 272,00
08	BUCHA PLASTICA S- 6	400	R\$ 0,33	R\$ 132,00
09	PARAFUSO SOBERBA CABECA CHATA PHIL S- 6 4.0X35	400	R\$ 0,18	R\$ 72,00
10	CONTALET CONICO UNIDUT SEM ROSCA 1"	260	R\$ 4,96	R\$ 1.289,60
11	LUVA ELETRODUTO PVC 1"	25	R\$ 4,76	R\$ 119,00
12	CONTALET TAMPAO PLASTICO 1"	300	R\$ 0,96	R\$ 288,00
13	PARAFUSO LENTILHA	200	R\$ 0,32	R\$ 64,00
14	PORCAS ARRUELAS	200	R\$ 0,36	R\$ 72,00
15	EMENDA INTERNA U 150X75	15	R\$ 5,78	R\$ 86,70
16	SAIDA HORIZONTAL PARA ELETRODUTO 1"	20	R\$ 2,81	R\$ 56,20
17	MÃO FRANCESA SIMPLES 20CM	30	R\$ 10,70	R\$ 321,00
18	CRUZETA HORIZONTAL 90°	01	R\$ 53,80	R\$ 53,80

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU**

Rua Barão do Rio Branco, nº 344 – Centro - CEP 86160-000  
 Telefone: (43) 3623-3100 E-mail: [pmplicitacao@onda.com.br](mailto:pmplicitacao@onda.com.br)  
[www.porecatu.pr.gov.br](http://www.porecatu.pr.gov.br)



PARANÁ

E041

19	T HORIZONTAL 90°	01	R\$ 31,61	R\$ 31,61
20	CURVA HORIZONTAL 90°	01	R\$ 20,33	R\$ 20,33
21	CURVA DE INVERÇÃO 90° C/ TAMPA	01	R\$ 40,28	R\$ 40,28
22	CURVA VERTICAL INTERNA 90° C/ TAMPA	01	R\$ 17,11	R\$ 17,11
23	ELETROCALHA 200mmX100mm Retangular	04	R\$ 75,00	R\$ 300,00
24	REDUÇÃO ELETROCALHA 200mm P/150mm	01	R\$ 67,56	R\$ 67,56
25	SEAL TUBO PRETO	10mts	R\$ 10,46	R\$ 104,60
	Total			<b>R\$ 9.670,99</b>

<b>MÃO DE OBRA</b>	
ITEM	DESCRIÇÃO
01	Serviços de lançamento de cabo telefônico do PABX até Rack cabeamento
02	Serviços de lançamento de cabos UTP
03	Serviços de conectorização do cabeamento horizontal MODULAR
04	Serviços de conectorização do cabeamento telefônico no voice painel
05	Serviços de instalação de eletrocalhas interna aparente e eletrodutos por area de trabalho
06	Serviços de certificação dos pontos UTP
07	Instalação e organização de racks 44Us
	<b>VALOR MÃO DE OBRA – R\$ 28.100,00</b>
	<b>TOTAL R\$ 68.086,17</b>



Anexo II

DECLARAÇÃO

Declaramos, para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento Licitatório nº 106/2021 na modalidade pregão presencial nº 60/2021, instaurado por essa Prefeitura, que atendemos plenamente aos requisitos do edital.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Porecatu,        de        de 2021.

Assinatura do representante legal  
com carimbo da empresa

Anexo III



**DECLARAÇÃO**

Ref: (identificação da licitação e do pregão)

....., inscrita no CNPJ nº ....., por intermédio de seu representante legal, Sr. (Sra.) ....., portador(a) da Carteira de Identidade nº..... e do CPF nº....., DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescido pela Lei nº 9.854/99, que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e (assinalar com "X", conforme o caso):

- não emprega menor de dezesseis anos
- emprega menor, a partir de catorze anos, na condição de aprendiz.  
(assinalar com "X", conforme o caso)

Porecatu, ...../...../2021.

.....  
Representante legal

# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU

Rua Barão do Rio Branco, nº 344 – Centro - CEP 86160-000  
Telefone: (43) 3623-3100 E-mail: [pmpllicitacao@onda.com.br](mailto:pmpllicitacao@onda.com.br)  
[www.porecatu.pr.gov.br](http://www.porecatu.pr.gov.br)



PARANÁ

0044

Anexo IV

À  
COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Prefeitura do Município de Porecatu  
Estado do Paraná.

## DECLARAÇÃO

Declaramos, para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento Licitatório nº 106/2021, sob a modalidade pregão presencial nº 60/2021, instaurado por essa Prefeitura, que inexistem impedimentos legais para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Porecatu,            de            de 2021.

Assinatura do representante  
com carimbo da empresa

Anexo V  
Minuta de ContratoCONTRATO Nº \*\*/2021, QUE ENTRE SI  
CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PORECATU E A  
EMPRESA \_\_\_\_\_

Pelo presente instrumento particular vinculado ao procedimento licitatório nº \*\*/2021 modalidade Pregão Presencial nº \*\*/2021, de um lado o Município de Porecatu, inscrito no CNPJ sob o nº 80.542.764/0001-48, com sede na Rua Barão do Rio Branco, 344, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. Fábio Luiz Andrade, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Belo Horizonte, 839, nesta cidade, RG nº 6.605.256-7 SSP/PR, CPF 004.411.199-13 doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado, \_\_\_\_\_, CNPJ/CPF sob o nº \_\_\_\_\_, portador (a) do RG nº \_\_\_\_\_, residente à \_\_\_\_\_, no município de \_\_\_\_\_, ao final assinado (a), doravante denominada CONTRATADA, resolvem celebrar o presente, mediante as seguintes condições:

**Cláusula Primeira** – A Contratada fornecerá prestação de serviços de instalação de REDE LÓGICA ESTRUTURADA para atender as necessidades da Secretaria de Administração, conforme proposta vencedora, descrita e quantificada no procedimento licitatório nº \*\*/2021, modalidade Pregão Presencial nº \*\*/2021, do Município de Porecatu/PR

**Cláusula Segunda** – O valor a ser pago pelo contratante à contratada pelo objeto é de R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_), apresentado na referida proposta, já incluídas todas e quaisquer despesas, com as dotações orçamentárias: \*\*\*\*\*

**Cláusula Terceira** – Para o pagamento da importância referida, será observado o seguinte:

- 1 - O pagamento será efetuado nos dias 12 dos meses subsequentes à entrega dos materiais e emissão das Notas Fiscais desde que a entrega seja realizada até o dia 30 de cada mês.
- 2 - As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento se dará no mesmo dia 12 do mês subsequente, desde que a sua correção seja feita até o final do mês em curso, ou no dia 12 do próximo mês.
- 3 - O pagamento será realizado mediante depósito/transferência em conta corrente em nome da Contratada, em todas as instituições financeiras que a contratada possua conta bancária.
- 4 - As notas fiscais deverão conter o nome da Secretaria que efetuou a compra, o número da licitação, do pregão e do contrato.
- 5 - Em caso de atraso de pagamento motivado exclusivamente pelo CONTRATANTE, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante a aplicação das seguintes fórmulas:

$$I = (TX / 100) / 365$$

EM = I x N x VP, onde:

I = Índice de atualização financeira;

TX = Percentual da taxa de juros de mora anual;

EM = Encargos moratórios;

N = N.º de dias entre a data prevista para pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela em atraso.

**Cláusula Quarta** - A CONTRATADA obriga-se a:



DE : SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.  
PARA : COMISSÃO DE LICITAÇÃO

JUSTIFICATIVA

A Secretaria Municipal de ADMINISTRAÇÃO justifica a contratação de Empresa Especializada para estruturação de Rede lógica por meio de pregão presencial.

Opina-se pela modalidade de licitação por pregão presencial para fomentar o comercio local e próximo desta cidade, uma vez que o procedimento licitatório será exclusivo para empresas sediadas regionalmente conforme decreto 027/2017 do município.

Com efeito, sabe-se da recomendação do Tribunal de Contas do nosso Estado do Paraná pela preferência da realização do certame pelo Pregão Eletrônico – *vide acórdão nº 2605/18.*

É Valido também salientar que o município já adotou a modalidade do Pregão Eletrônico em todas as modalidades.

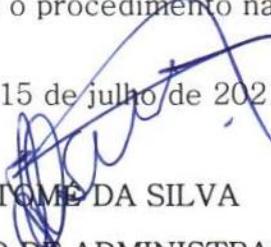
Ainda, o município em parceria com o SEBRAE já disponibilizou cursos para os comerciantes locais se adequarem ao procedimento eletrônico com palestras e cursos.

Ocorre que, com o decorrer dos certames realizados, observou-se que grande maioria dos fornecedores locais não são adeptos ao sistema para participação do pregão na modalidade eletrônica, tendo em vista o custo de adesão ao programa.

Devemos observar ainda que os produtos a serem adquiridos, em caso de pregão eletrônico poderão ter uma demora na entrega, e no caso da estruturação de Rede Lógica, estas podem apresentar vícios e a demora em sua substituição poderá trazer sérios transtornos à administração pública, comprometendo assim o bom andamento dos serviços no Prédio Sede.

Desta forma, visando fomentar o comercio local e regional, ainda mais neste momento de difícil que vivemos diante da pandemia do vírus Sars-Covid-19, justifica-se o procedimento na forma presencial.

Porecatu, 15 de julho de 2021.

  
OSNI TOMÉ DA SILVA

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU

Rua Barão do Rio Branco, nº 344 – Centro - CEP 86160-000  
Telefone: (43) 3623-3100 E-mail: [pmplicitacao@onda.com.br](mailto:pmplicitacao@onda.com.br)  
[www.porecatu.pr.gov.br](http://www.porecatu.pr.gov.br)



PARANÁ

0048

## AVISO DE SUSPENSÃO.

Na publicação do dia 30/07/2021, edição nº 2.317, página 233 E 234, do Diário Oficial dos Municípios do Paraná:

**Fica suspenso o Processo Licitatório 106/2021 na modalidade Pregão Presencial 60/2021, cujo tem por Objetivo: Contratação de empresa especializada para estruturação de rede lógica para atender as necessidades da Secretaria de Administração, para desenvolvimento de projeto arquitetônico.**

Porecatu, 25 de março de 2021.

Adrian Fablício Gonçalves  
Pregoeiro – Portaria nº 162/2021



DE : PROCURADORIA JURÍDICA

PARA : COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº. 106/2021 – Pregão Presencial nº. 60/2021

PARECER JURÍDICO INICIAL

PREGÃO PRESENCIAL, “Modalidade de licitação própria para bens e serviços considerados comuns pelo mercado (fornecedor e consumidor), qualquer que seja o valor estimado, sempre pelo menor preço, sendo a disputa feita em sessão pública por propostas escritas e possibilidade de lances verbais e de negociação a viva-voz, na qual se verifica, a posteriori, as condições habilitatórias do proponente com o menor preço ofertado”.

A Secretaria de Municipal de Administração solicita Parecer sobre o procedimento a ser adotado para prestação de serviços de instalação de REDE LÓGICA ESTRUTURADA, conformes especificações constantes no Anexo I do Edital.

Primeiramente, importante mencionar que tem o gestor público a discricionariedade de optar pela contratação do objeto que melhor atenda ao interesse público, não podendo a assessoria jurídica adentrar no mérito dessa escolha.

Sendo assim, a procuradoria jurídica cabe apenas o exame prévio e das minutas de edital, não sendo este parecer vinculativo.

Em atendimento ao § 2º do Art. 1º do Decreto 5.504/05, a inviabilidade da utilização do pregão na forma eletrônica deverá ser justificada. Verifica-se, que encontra justificativa do responsável pela pasta. Ressalta-se, que ainda mesmo diante da justificativa esta procuradoria aconselha a utilização do pregão na forma eletrônico, sendo este parecer estritamente na legalidade do edital.

O procedimento veio instruído com dotações orçamentárias sob as rubricas 0501041220140200833904038, a fim de assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do serviço a ser realizada.

O Processo Licitatório deverá ser fundamentado na Lei nº. 10.520 de 17 de julho de 2002, c/c os artigos 37, XXI e 175, “caput”, da Constituição Federal e Lei Complementar nº. 101 de 04 de maio de 2000 –

mp



Lei de Responsabilidade Fiscal – as quais dispõem sobre o ato administrativo no tocante às compras e serviços.

A Comissão de Licitação observará as condições exigíveis para aquisição, nos termos do artigo 4º, Inciso I, da Lei nº. 10.520 e do artigo 3º, “caput”, da Lei nº. 8.666/93, respeitando os princípios da legalidade, moralidade, igualdade, publicidade, probidade administrativa, vinculação ao instrumento convocatório e de julgamento objetivo.

Consta nos autos pesquisa de valor referencial, e cotação de preços, bem como Declaração do Ordenador de despesas, com as exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Orientamos que para formação de preços seja utilizada outros métodos além de orçamento com três fornecedores, como banco de preços etc.

Ainda em análise, consta no processo minuta do instrumento convocatório para tal, instruído de edital de licitação, especificações do objeto, modelo de proposta de preços, modelo de procuração para a prática de atos concernentes ao certame e modelo de declaração da proposta da proteção ao trabalho do menor.

Consta ainda no presente edital a documentação que os interessados deverão apresentar para que sejam considerados habilitados.

Assim, conclui-se que o presente edital está formalmente perfeito e consubstanciado nos fundamentos legais exigidos, conforme determina a legislação aplicável ao Direito Público.

Por fim, caso ainda permaneça a opção pela realização do procedimento na forma presencial, deverá a comissão de licitação observar todas as medidas de segurança em relação ao COVID -19.

S.M.J, É o nosso parecer.  
Porecatu, 28 de julho de 2021

*Michele Cristina Capassi*  
Michele Cristina Capassi  
OAB/PR 57.447

**FÁBIO LUIZ ANDRADE**

Prefeito Municipal

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORECATU, Estado do Paraná, aos vinte e nove dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um (29-07-2021).

**Publicado por:**  
Adrian Fabricio Gonçalves  
**Código Identificador:**6A2DEA05

**LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DO CONTRATO 115/2021**

**EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato nº 115/2021

Inexigibilidade nº 06/2021

Objeto: Contratação da SALA DO EMPREENDEDOR.

Contratada: SERVIÇO DE APOIO AS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO PARANA-SEBRAE-PR, CNPJ nº 75.110.585/0001-00.

Valor: de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais) dividido e pago em 3 (três) parcelas.

Dotação orçamentária: 05.01.041220140.2.008.3390.39.00.00-1030

**Data de Assinatura:** 28/07/2021.

**Vigência:** 12(doze) meses.

**Publicado por:**  
Adrian Fabricio Gonçalves  
**Código Identificador:**DE499FE9

**LICITAÇÃO**  
**2º TERMO ADITIVO EQUILÍBRIO ECONÔMICO**  
**FINANCEIRO**

2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 41/2021  
QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE  
PORECATU E A EMPRESA AUTO POSTO  
MIAMI LTDA

Pelo presente instrumento particular, vinculado ao procedimento Licitatório nº 42/2019 modalidade Pregão Presencial nº 23/2019, de um lado o Município de Porecatu, inscrito no CNPJ sob o nº 80.542.764/0001-48, com sede na Rua Barão do Rio Branco, 344, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. Fábio Luiz Andrade, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Travessa Vereador Henrique Blanco Vidal, nº 48, Vila Olga Atalla, nesta cidade, RG nº 6.605.256-7 SSP/PR, CPF 004.411.199-13 doravante denominado CONTRATANTE e, de outro lado, a empresa AUTO POSTO MIAMI LTDA, CNPJ nº 10.225.935/0001-20, sediada à Rua Iguazu, 356, no município de Porecatu/PR, através de seu representante legal Valmor Ari Pedott, RG nº 1.851.503, CPF nº 325.211.918-84 ao final assinado, doravante denominada CONTRATADA

**Cláusula Primeira:** Este aditivo tem como finalidade o aumento de 2,23% (dois vírgula vinte e três por cento) por cento para a gasolina, 5,27% (cinco vírgula vinte e sete por cento) para o etanol, 2,0% (dois por cento) para o diesel S-500 e 2,26% (dois vírgula vinte e seis por cento) para o Diesel S10. O valor do litro da gasolina passa a ser R\$ 5,42 (cinco reais e quarenta e dois centavos), do etanol R\$ 4,21 (quatro reais e vinte e um centavos) diesel comum s-500 R\$ 4,58 (quatro reais e cinquenta e oito centavos) e o Diesel S10 R\$ 4,80 (quatro reais e oitenta centavos).

**Cláusula Segunda:** As demais cláusulas permanecem inalteradas.

E por estarem justos e acertados firmam o presente aditivo em 03 (três) vias de igual teor.

Porecatu, 10 de julho de 2021.

<b>FÁBIO LUIZ ANDRADE-PREFEITO</b>	<b>POSTO MIAMI LTDA</b>
Contratante	Contratada

Testemunha 1

CPF:

Testemunha 2

CPF:

0051

**Publicado por:**  
Rafael de Oliveira Guelere  
**Código Identificador:**0EEED4B0

**LICITAÇÃO**  
**2º TERMO ADITIVO EQUILÍBRIO ECONÔMICO**  
**FINANCEIRO**

2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 42/2021  
QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE  
PORECATU E A EMPRESA FERRARI  
COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA

Pelo presente instrumento particular, vinculado ao procedimento Licitatório nº 43/2019 modalidade Pregão Presencial nº 24/2019, de um lado o Município de Porecatu, inscrito no CNPJ sob o nº 80.542.764/0001-48, com sede na Rua Barão do Rio Branco, 344, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. Fábio Luiz Andrade, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Travessa Vereador Henrique Blanco Vidal, nº 48, Vila Olga Atalla, nesta cidade, RG nº 6.605.256-7 SSP/PR, CPF 004.411.199-13 doravante denominado CONTRATANTE e, de outro lado, a empresa FERRARI COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA, CNPJ nº 17.489.443/0001-90, sediada à Rua Ezequias Braz da Silva Iguazu, 1525, CEP 86165-000, no município de Florestópolis/PR, através de seu representante legal Elizeu de Oliveira Lisboa, RG nº 3.957.156-0 SSP/PR e CPF nº 545.476.959-20 ao final assinado, doravante denominada CONTRATADA.

**Cláusula Primeira:** Este aditivo tem como finalidade o aumento de 5,7% (cinco vírgula sete por cento) para a gasolina. O valor do litro da gasolina passa a ser R\$ 5,62 (cinco reais e trinta e dois centavos).

**Cláusula Segunda:** As demais cláusulas permanecem inalteradas.

E por estarem justos e acertados firmam o presente aditivo em 03 (três) vias de igual teor.

Porecatu, 10 de julho de 2021.

<b>FÁBIO LUIZ ANDRADE-PREFEITO</b>	<b>FERRARI COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA</b>
Contratante	Contratada

Testemunha 1

CPF:

Testemunha 2

CPF:

**Publicado por:**  
Rafael de Oliveira Guelere  
**Código Identificador:**1C5BFA87

**LICITAÇÃO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL 60/2021**

**EXTRATO DE EDITAL:**

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 106/2021  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 60/2021  
TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE – LICITAÇÃO EXCLUSIVA A MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, SEDIADAS REGIONALMENTE.  
**DATA DA REALIZAÇÃO:** 12/08/2021  
**ABERTURA:** 09H:00MIN  
**LOCAL:** Rua Barão do Rio Branco, 344 – centro (Sala de Reuniões)

**Objeto:** Contratação de Empresa especializada para estruturação de Rede lógica para atender as necessidades da Secretaria de Administração.

**Valor Máximo do LOTE:** R\$ 68.086,17 (sessenta e oito mil oitenta e seis reais e dezessete centavos).

**Dotação Orçamentária:** 05.01.0412201402.008-33.90.40-37

**Download do edital:**

<http://portaltransparencia.porecatu.pr.gov.br/transparencia/licitacoes>

**Telefone para contato:** (0XX43) 3623-2232

**E-mail:** pmplicitacao@onda.com.br

**FÁBIO LUIZ ANDRADE**

Prefeito

**Publicado por:**

Rafael de Oliveira Guelere

**Código Identificador:**2A9546AB

### LICITAÇÃO

#### AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL 61/2021

#### EXTRATO DE EDITAL:

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 107/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº 61/2021

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM – LICITAÇÃO EXCLUSIVA A MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, SEDIADAS REGIONALMENTE.

**DATA DA REALIZAÇÃO:** 12/08/2021

**ABERTURA:** 14H:00MIN

**LOCAL:** Rua Barão do Rio Branco, 344 – centro (Sala de Reuniões)

**Objeto:** Aquisição parcelada de materias de copa, cozinha e alimentos para atender as necessidades da secretaria de Administração.

**Valor Máximo dos itens:** R\$ 23.048,42 (vinte e três mil quarenta e oito reais e quarenta e dois centavos).

**Dotação Orçamentária:**

05.01.0412201402.008-33.90.30-34;

33.90.30.07.12-574

**Download do edital:**

<http://portaltransparencia.porecatu.pr.gov.br/transparencia/licitacoes>

**Telefone para contato:** (0XX43) 3623-2232

**E-mail:** pmplicitacao@onda.com.br

**FÁBIO LUIZ ANDRADE**

Prefeito

**Publicado por:**

Rafael de Oliveira Guelere

**Código Identificador:**0E9D830C

### ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS

#### DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 089 NOMEIA BEATRIZ TEIXEIRA - ADMINISTRATIVO II

**PORTARIA Nº 089 DE 29 DE JULHO DE 2021.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS, ESTADO DO PARANÁ,** no uso de suas atribuições legais.

#### RESOLVE

Art. 1º Nomear, em decorrência de aprovação no Concurso Público nº 001/2020 do Município de Porto Amazonas, **BEATRIZ TEIXEIRA**, brasileira, solteira, portadora da CIRG nº 13.883.134-5 e CPF 108.977.679-93, residente e domiciliada a Rua Otília Cassou Schiffer, nº 8 – Vila Reis em Porto Amazonas, para o cargo de “**AUXILIAR ADMINISTRATIVO II**” a partir de 02/08/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura de Porto Amazonas, Estado do Paraná - Paço Municipal “Teorlino Soldi,” em 29 de julho de 2021.

**ELIAS JOCID GOMES DA COSTA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow

**Código Identificador:**C6E52BB5

#### DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO NOMEIA GABRIELA CRISTINA TÓTI - FISIOTERAPEUTA

**PORTARIA Nº 090 DE 29 DE JULHO DE 2021.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS, ESTADO DO PARANÁ,** no uso de suas atribuições legais.

#### RESOLVE

Art. 1º Nomear, em decorrência de aprovação no Concurso Público nº 001/2020 do Município de Porto Amazonas, **GABRIELA CRISTINA TÓTI**, brasileira, casada, portadora da CIRG nº 63.275.050-9 e CPF 083.812.239-62, residente e domiciliada a Rua Nossa Senhora do Rocío, nº 485 – Rocío I em Palmeira para o cargo de “**FISIOTERAPEUTA**” a partir de 02/08/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura de Porto Amazonas, Estado do Paraná - Paço Municipal “Teorlino Soldi,” em 29 de julho de 2021.

**ELIAS JOCID GOMES DA COSTA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow

**Código Identificador:**0371E35F

#### DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO NOMEIA GABRIELE PEREIRA LIMA - FONOAUDIÓLOGO

**PORTARIA Nº 091 DE 29 DE JULHO DE 2021.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS, ESTADO DO PARANÁ,** no uso de suas atribuições legais.

#### RESOLVE

Art. 1º Nomear, em decorrência de aprovação **GABRIELE PEREIRA LIMA**, brasileira, solteira, portadora da CIRG nº 14.374.171-0 e CPF 113.371.669-52, residente e domiciliada a Rua Nove de Novembro, nº 67 – Centro em Porto Amazonas para o cargo de “**FONOAUDIÓLOGO**” a partir de 02/08/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura de Porto Amazonas, Estado do Paraná - Paço Municipal “Teorlino Soldi,” em 29 de julho de 2021.

**ELIAS JOCID GOMES DA COSTA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow

**Código Identificador:**3784669E

#### DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO NOMEIA PRISCILA LEVANDOSKI - FONOAUDIÓLOGO

**PORTARIA Nº 092 DE 29 DE JULHO DE 2021.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS, ESTADO DO PARANÁ,** no uso de suas atribuições legais.

#### RESOLVE

Art. 1º Nomear, em decorrência de aprovação **PRISCILA LEVANDOSKI**, brasileira, solteira, portadora da CIRG nº 10.450.873-1 e CPF 063.153.829-16, residente e domiciliada a Rua


[Voltar](#)

## Detalhes processo licitatório

Informações Gerais	
Entidade Executora	MUNICÍPIO DE PORECATU
Ano*	2021
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	60
Modalidade*	Pregão
Número edital/processo*	106
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito	
Instituição Financeira	
Contrato de Empréstimo	
Descrição Resumida do Objeto*	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ESTRUTURAÇÃO DE REDE LOGICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Forma de Avaliação	Menor Preço
Dotação Orçamentária*	0501041220140200833904037000
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	68.086,17
Data de Lançamento do Edital	30/07/2021
Data da Abertura das Propostas	12/08/2021
NOVA Data da Abertura das Propostas	
Data de Lançamento do Edital	
Data da Abertura das Propostas	
Há itens exclusivos para EPP/ME?	Sim
Há cota de participação para EPP/ME?	Não
Percentual de participação:	0,00
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	Não
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	Sim
Data Cancelamento	

Editar

Excluir

CPF: 9295738977 (Logout)

# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU

Rua Barão do Rio Branco, nº 344 – Centro - CEP 86160-000  
Telefone: (43) 3623-3100 E-mail: [pmplicitacao@onda.com.br](mailto:pmplicitacao@onda.com.br)  
[www.porecatu.pr.gov.br](http://www.porecatu.pr.gov.br)



PARANÁ

0054

## RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 60/2021.

Na publicação do dia 30/07/2021, edição nº 2.317, páginas 233 e 234, do Diário Oficial dos Municípios do Paraná:

**Onde se lê:**

**DATA DA REALIZAÇÃO:** 12/08/2021

**Leia-se:**

**DATA DA REALIZAÇÃO:** 03/09/2021

**Onde se lê:**

**Objeto:** Contratação de Empresa especializada para estruturação de Rede lógica para atender as necessidades da Secretaria de Administração.

**Leia-se:**

**Objeto:** Contratação de Empresa especializada no fornecimento de equipamentos e instalação de REDE LÓGICA ESTRUTURADA para atender as necessidades da Secretaria de Administração.

**Onde se lê:**

**Valor Máximo do LOTE:** R\$ 68.086,17 (sessenta e oito mil oitenta e seis reais e dezessete centavos).

**Leia-se:**

**Valor Máximo do LOTE:** R\$ 104.145,59 (cento e quatro mil cento e quarenta e cinco reais e cinquenta e nove centavos).

Porecatu, 24 de Agosto de 2021.

Adrian Fablicio Gonçalves  
Pregoeiro – Portaria nº 162/2021

**LICITAÇÃO**  
**3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 95/2018**

3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 95/2018,  
QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE  
PORECATU E A EMPRESA NAYALA DA SILVA  
SOUZA CONTABILIDADE ME

Pelo presente instrumento particular vinculado ao procedimento licitatório nº 87/2018 modalidade Pregão Presencial nº 53/2018, de um lado o Município de Porecatu, inscrito no CNPJ sob o nº 80.542.764/0001-48, com sede na Rua Barão do Rio Branco, 344, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. Fábio Luiz Andrade, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Travessa Vereador Henrique Blanco Vidal, nº 48, Vila Olga Atalla, nesta cidade, RG nº 6.605.256-7 SSP/PR, CPF 004.411.199-13 doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado, a empresa Nayala da Silva Souza Contabilidade ME, CNPJ nº 17.853.726/0001-70, sediada à Rua Brasil, 788, Centro, CEP 86160-000, no município de Porecatu/PR, através de sua representante legal Nayala da Silva Souza, RG nº 9.782.393-6 SSP/PR, CPF nº 060.095.609-18 ao final assinado (a), doravante denominada CONTRATADA, resolvem celebrar o presente, mediante as seguintes condições:

**Cláusula Primeira:** Este aditivo tem como finalidade prorrogar a vigência do contrato por 12 (doze) meses a partir de 13 de agosto de 2021.

**Cláusula Segunda:** As demais cláusulas permanecem inalteradas.

E por estarem justos e acertados firmam o presente aditivo em 03 (três) vias de igual teor.

Porecatu, 30 de julho de 2021.

<b>FÁBIO LUIZ ANDRADE</b>	<b>NAYALA DA SILVA SOUZA CONTABILIDADE ME</b>
Prefeito	Contratada
Contratante	

**Publicado por:**  
Adrian Fabício Gonçalves  
**Código Identificador:44F15FE4**

**LICITAÇÃO**  
**AVISO DE SUSPENSÃO PREGÃO PRESENCIAL - 60/2021**

AVISO DE SUSPENSÃO.

Na publicação do dia 30/07/2021, edição nº 2.317, página 233 E 234, do Diário Oficial dos Municípios do Paraná:

**Fica suspenso o Processo Licitatório 106/2021 na modalidade Pregão Presencial 60/2021, cujo tem por Objetivo: Contratação de empresa especializada para estruturação de rede lógica para atender as necessidades da Secretaria de Administração, para desenvolvimento de projeto arquitetônico.**

Porecatu, 25 de março de 2021.

**ADRIAN FABÍCIO GONÇALVES**  
Pregoeiro – Portaria nº 162/2021

**Publicado por:**  
Adrian Fabício Gonçalves  
**Código Identificador:D2D69F10**

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS**

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO**  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PE 022-2021**

**EDITAL DE LICITAÇÃO - PROCESSO Nº 385/2021**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2021 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS EXCLUSIVA PARA ME E EPP**

0055

**MENOR VALOR POR ITEM**

**OBJETO**

Registro de Preços para contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis (frutas, verduras e legumes) para atendimento da merenda escolar do Departamento Municipal de Educação e Cultura; e aos programas assistenciais do Departamento Municipal de Assistência Social, de forma fracionada, para entrega no Município de Porto Amazonas, conforme a necessidade deste, pelo período de 12 (doze) meses, conforme quantidades e especificações e descrições contidas no Termo de Referência, anexo I deste instrumento convocatório.

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Com base nos pronunciamentos da Pregoeira, Equipe de Apoio e do Procurador Jurídico deste Município, constantes do presente processo administrativo e com fundamento no que dispõem o Art. 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e o Art. 4, inciso XXI, da Lei nº 10.520/2002, torna-se público a homologação do procedimento licitatório as empresas:

**JOSE PAULO MACHADO EIRELI ME – CNPJ 22.915.455/0001-70** – R\$ 70.239,30 (setenta mil duzentos e trinta e nove reais e trinta centavos) referente aos lotes 02, 03, 07, 08, 10, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 21, 26, 27, 28, 29, 30, 34, 35, 37, 39, 41, 42 e 45;

Porto Amazonas, 05 de agosto de 2021.

**ELIAS JOCID GOMES DA COSTA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow  
**Código Identificador:B00BED19**

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO**  
**TERMO DE ADJUDICAÇÃO PE 021-2021**

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO**  
**EDITAL DE LICITAÇÃO - PROCESSO Nº 379/2021**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2021 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS EXCLUSIVA PARA ME E EPP**

**MENOR VALOR POR ITEM**

**OBJETO**

Registro de Preços para contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis (carnes e derivados, ovos e produtos de panificação) para atendimento da merenda escolar do Departamento Municipal de Educação e Cultura e aos programas assistenciais do Departamento Municipal de Assistência Social; e produtos de panificação para o Departamento de Saúde, bem como para atender os demais departamentos supracitados, de forma fracionada, para entrega no Município de Porto Amazonas, conforme a necessidade deste, pelo período de 12 (doze) meses, segundo quantidades e especificações contidas no Termo de Referência, anexo I deste instrumento convocatório.

**RESOLVE:**

ADJUDICAR as licitantes listadas abaixo para os itens que compõe o objeto do Pregão Eletrônico nº 021/2021:

**BAHR ESPOSITO & CIA LTDA – CNPJ 07.766.880/0001-50** – R\$ 70.719,50(setenta mil setecentos e dezenove reais e cinquenta centavos) referente aos itens 01, 03, 12, 13, 14, 15 e 18;

**Publicado por:**  
Adrian Fablicio Gonçalves  
**Código Identificador:**6AA2E045

**LICITAÇÃO**  
**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE 03/2021**

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 84/2021  
INEXIGIBILIDADE Nº 03/2021

**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Ratifico, com base no parecer da Procuradoria Jurídica, datado de 05 de maio de 2021, que declarou inexigível o Credenciamento de propostas artísticas e culturais para apresentação de artes plásticas tendo em vista a realização do Chamamento Público nº 05/2021, fica autorizada a contratação das pessoas físicas Nathalia Aparecida Gallo Alecrim, portadora do CPF 062.571.749-02 e RG 10.203.778-2, Gabriel Fernando Pereira da Silva, portador do CPF 112.322.539-79 e RG 13.242.386-5, Selma Costa Alecrim, portadora do CPF 918.093.399-87, Noel Pereira da Silva Junior, portador do CPF 068.937.519-07, Shirley Aparecida dos Santos, portadora do CPF 629.133.289-20 e RG 3810218, Nataly C. S.Delfino, portadora do CPF 047.310.739-28 e RG 9.553-498-8 e Solange C. Souza Delfino, portadora do CPF 737.276.449-15 e RG 382218-20 com a apresentação de entrega de 01 tela por proposta apresentada - no valor fixo de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) através da dotação orçamentária 09.02139201802.038.3.390.36-1505.

ublique-se.

**FÁBIO LUIZ ANDRADE**  
Prefeito Municipal

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORECATU, Estado do Paraná, aos vinte e quatro dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um (24-08-2021).

**Publicado por:**  
Adrian Fablicio Gonçalves  
**Código Identificador:**01E35797

**LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DO CONTRATO 132/2021**

**EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato nº 132/2021  
Procedimento Licitatório 109/2021  
Pregão Eletrônico nº 62/2021  
**Objeto:** Aquisição de recargas de extintores e objetos de segurança para atender as necessidades das Secretarias de Saúde.  
**Contratada:** EXTINCOP-COMERCIO DE EXTINTORES LTDA-  
ME, CNPJ 19.224.770/0001-46.  
**Valor:** R\$ 4.008,00 (quatro mil e oito reais).  
**Dotação orçamentária:** 11.01.103020.2002.052-33.90.30-186 e 33.90.30.05-1049.  
**Data de Assinatura:** 24/08/2021.  
**Vigência:** 12(doze) meses.

**Publicado por:**  
Adrian Fablicio Gonçalves  
**Código Identificador:**372C1DFC

**LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DO CONTRATO 131/2021**

**EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato nº 131/2021  
Procedimento Licitatório 109/2021  
Pregão Eletrônico nº 62/2021  
**Objeto:** Aquisição de recargas de extintores e objetos de segurança para atender as necessidades das Secretarias de Saúde.  
**Contratada:** OLIVEIRA & CHIQUETTI LTDA, CNPJ 08.639.566/0001-70.

**Valor:** R\$ 3.150,31 (três mil cento e cinquenta reais e trinta e um centavos)  
**Dotação orçamentária:** 11.01.103020.2002.052-33.90.30-186 e 33.90.30.05-1049.  
**Data de Assinatura:** 24/08/2021.  
**Vigência:** 12(doze) meses.

**Publicado por:**  
Adrian Fablicio Gonçalves  
**Código Identificador:**9775CFF4

**LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO 63/2021**

**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO**

Procedimento Licitatório 112/2021  
Pregão Eletrônico nº 63/2021  
**Objeto:** visando a aquisição por Registro de Preços: Pedras, pó de pedra, pedrisco, areia media e areia grossa para Secretaria de Urbanismo Obras e Viação.

Porecatu, 24 de agosto de 2021.

**FÁBIO LUIZ ANDRADE**  
Prefeito Municipal

**EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO**

Procedimento Licitatório 112/2021  
Pregão Eletrônico nº 63/2021  
**Objeto:** visando a aquisição por Registro de Preços: Pedras, pó de pedra, pedrisco, areia media e areia grossa para Secretaria de Urbanismo Obras e Viação.  
**Contratada:** BARRUECO SOUZA & SOUZA LTDA, CNPJ nº 13.019.868/0001-85.  
**Valor:** R\$ 98.844,00 (noventa e oito mil e oitocentos e quarenta e quatro reais) referido aos Itens do compranet 1,2,3,4 e 5.  
**Dotação orçamentária:** 07.02.1545101602.026.3.3.90.30-89 e 3.3.90.30.24-749.

Porecatu, 24 de agosto de 2021.

**ADRIAN FABLICIO GONÇALVES**  
Pregoeiro – Portaria nº 162/2021

**Publicado por:**  
Adrian Fablicio Gonçalves  
**Código Identificador:**44B616EA

**LICITAÇÃO**  
**RETIFICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO**  
**PRESENCIAL 60/2021**

RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 60/2021.

Na publicação do dia 30/07/2021, edição nº 2.317, páginas 233 e 234, do Diário Oficial dos Municípios do Paraná:

**Onde se lê:**  
**DATA DA REALIZAÇÃO:** 12/08/2021  
**Leia-se:**  
**DATA DA REALIZAÇÃO:** 03/09/2021

**Onde se lê:**  
**Objeto:** Contratação de Empresa especializada para estruturação de Rede lógica para atender as necessidades da Secretaria de Administração.

**Leia-se:**  
**Objeto:** Contratação de Empresa especializada no fornecimento de equipamentos e instalação de REDE LÓGICA ESTRUTURADA para atender as necessidades da Secretaria de Administração.

**Onde se lê:**  
**Valor Máximo do LOTE:** R\$ 68.086,17 (sessenta e oito mil oitenta e seis reais e dezessete centavos).

**Leia-se:**

**Valor Máximo do LOTE:** R\$ 104.145,59 (cento e quatro mil cento e quarenta e cinco reais e cinquenta e nove centavos).

Porecatu, 24 de Agosto de 2021.

**ADRIAN FABLÍCIO GONÇALVES**

Pregoeiro – Portaria nº 162/2021

**Publicado por:**  
Adrian Fablício Gonçalves  
**Código Identificador:**7096AB10

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS**

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO**  
**AVISO PE 034-2021**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**EDITAL DE LICITAÇÃO - PROCESSO Nº 503/2021**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2021**  
**EXCLUSIVA PARA ME E EPP**

**MENOR VALOR POR ITEM**

**OBJETO**

Contratação de pessoa jurídica para a aquisição de equipamentos destinados a limpeza e desinfecção internas e externas de áreas e objetos, conforme quantidades, condições e especificações descritos no Termo de Referência anexo I deste instrumento convocatório.

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** até às 17 horas do dia 13 de setembro de 2021.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** às 10 horas do dia 14 de setembro de 2021.

**VALOR GLOBAL MÁXIMO:** R\$ 12.255,32 (doze mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e trinta e dois centavos).

Pasta Técnica com inteiro teor do Edital e seus respectivos anexos poderão ser examinados no endereço acima indicado em horário de expediente ou através do site <http://blcompras.org.br/> e [www.portoamazonas.pr.gov.br](http://www.portoamazonas.pr.gov.br).  
Informações através do telefone (42) 3256-1122 ou e-mail [licitacao@portoamazonas.pr.gov.br](mailto:licitacao@portoamazonas.pr.gov.br)

Porto Amazonas, 24 de agosto de 2021.

**ELIAS JOCID GOMES DA COSTA**

prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow  
**Código Identificador:**58F6701E

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO**  
**ATA SRP 063-2021 PE 026-2021 BAHR ESPOSITO & CIA**  
**LTDA**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 063/2021**

I Pelo presente instrumento, nesta cidade de Porto Amazonas, Estado do Paraná, comparecem as partes justas e contratadas, a saber: de um lado a Prefeitura Municipal de Porto Amazonas, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 76.179.837/0001-01, com sede na Rua Guilherme Schiffer, nº 67, em Porto Amazonas, Estado do Paraná, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, **SR. ELIAS JOCID GOMES DA COSTA**, brasileiro, casado, RG nº 4572335-6 SSP/PR, CPF nº 865.490.069-53, residente e domiciliado nesta cidade e de outro lado na qualidade de contratada, a empresa **BAHR ESPOSITO & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.766.880/0002-31, estabelecida à Rua Anito

Carneiro de Paula, nº122, Bairro Vila Maria Rosa Goreski Ribas II, CEP 84.140-000, Porto Amazonas, Estado do Paraná, representada por **ROSIVEL BAHR ESPOSITO DA ROCHA**, inscrito no CPF 563.940.989-49, portador da cédula de identidade Civil RG 2.096.949, para assinarem a presente Ata, nos termos dos Decretos Municipais nº 019/2015 e 037/2010 e do Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2021 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS** que tem como objeto a Registro de Preços para contratação de pessoa(s) jurídica(s) para aquisição, de cestas básicas, para atender a demanda das famílias cujo perfil de vulnerabilidade se enquadra no Projeto Prato na Mesa, perfil este que contempla famílias em situação de vulnerabilidade econômica, de saúde e/ou desemprego formal com ausência de renda fixa ou insuficiente na situação alimentar, que vivem de pequenos serviços de diarista, envolvendo também famílias apoiadas no desenvolvimento Sócio-econômico sustentável em incentivos de ações coletivas e individuais de aprendizado, favorecendo a superação da condição frágil através das alternativas oferecidas, de forma fracionada, pelo período de 12 (doze) meses, para o Departamento Municipal de Assistência Social, conforme relação de lotes descritos abaixo:

**\*\*\*TABELA COM A RELAÇÃO DE LOTE (ES) VENCIDO (OS)\*\*\***

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário Médio	Valor Médio total
01	Kit Cesta Básica Média Contendo os seguintes itens: 2 kg Arroz 2 kg Feijão 1 kg Fubá 500g Quirera 500g Macarrão 900ml Óleo 500g Farinha de milho 2 kg Açúcar 500g Café 2 kg Trigo 370g Biscoito Maisena Marca: Diversos	Kit	250	RS 69,90	RS 17.475,00
<b>Valor Total</b>					<b>RS 17.475,00</b>

Obs: Os produtos fornecidos deverão obedecer as especificações descritas no Termo de Referência do Edital do Pregão Eletrônico nº 026/2021.

2 Os produtos não serão adquiridos de uma única vez e sim de forma fracionada e nas quantidades solicitadas pelo Departamento de Assistência Social, sendo que poderão ser feitos vários pedidos durante o período de vigência da licitação conforme a necessidade do setor. Fornecidas em kits prontos como lote único facilitando a pronta entrega para atendimento imediato.

3 As notas poderão ser emitidas a partir do recebimento do Empenho, e o prazo de entrega não poderá ser superior a 15 (quinze) dias.

4 As aquisições serão entregues na sede do Departamento de Assistência Social, situado a Rua Barão do Rio Branco nº 637, Centro, no horário das 08h00min às 11h30min e às 13h00min às 16h30min, sem qualquer ônus a Administração, nas quantidades solicitadas.

\*O fornecedor dirigir-se-á ao local de entrega, munido da nota fiscal

5 As entregas serão fracionadas, sendo que a Administração poderá reduzir ou ampliar as quantidades para atender ao interesse público de acordo com os limites estabelecidos na Lei Federal nº 8.666/93;

6 A Gestor(a) de Contrato é a Sra. Dircelene Martins Gomes da Costa, portaria nº 025 de 29 de janeiro de 2021 e o Fiscal do Contrato/ Ata de Registro de Preços é a Sra. Thayse de Paula Padilha, portaria nº 028 de 01 de fevereiro de 2021.

7 Os preços registrados na presente ata, e que na totalidade importam em **RS17.475,00 (dezesete mil, quatrocentos e setenta e cinco reais)**, são válidos por 12 (doze) meses, passando a vigorar dia 25/08/2021, tendo, por conseguinte, o termo final de vigência o dia 24/08/2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 106/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº 60/2021

TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE

DATA DA REALIZAÇÃO: 03/09/2021

ABERTURA: 09H00

**LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MEI, MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE SEDIADA REGIONALMENTE**

LOCAL: Rua Barão do Rio Branco, 344 – Centro (Sala de Reuniões)

**PREÂMBULO**

O Município de Porecatu, Estado Paraná, TORNA PÚBLICO que se acha aberta licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, objetivando a **contratação de Empresa especializada no fornecimento de equipamentos e instalação de REDE LÓGICA ESTRUTURADA para atender as necessidades da Secretaria de Administração** que será regida pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Estadual nº 15.608/2007 Decreto Municipal nº 020, de 12 de fevereiro de 2007, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, Lei complementar 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014 e suas alterações posteriores e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

As propostas deverão obedecer às especificações deste instrumento convocatório e seus anexos, que dele fazem parte integrante.

**Os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação deverão ser protocolizados no Protocolo Geral da Prefeitura até as 08H45 do dia 03/09/2021.**

Os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação serão recebidos no endereço acima mencionado, na sessão pública de processamento do Pregão, após o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame.

A sessão de processamento do Pregão será conduzida pelo Pregoeiro **Adrian Fablicio Gonçalves**, juntamente com o auxílio da equipe de apoio.

**I - DO OBJETO**

1 - A presente licitação tem por objeto a **contratação de Empresa especializada no fornecimento de equipamentos e instalação de REDE LÓGICA ESTRUTURADA para atender as necessidades da Secretaria de Administração**, conforme especificações constantes no Anexo I deste edital.

Dotação Orçamentária: 0.501.0412201402.008-33.90.40-37

**Valor máximo da licitação: R\$ 104.145,59 (cento e quatro mil cento e quarenta e cinco reais e cinquenta e nove centavos).**

Caso seja necessário fazer alguma retificação esta será publicada no diário eletrônico [www.diariomunicipal.com.br/amp](http://www.diariomunicipal.com.br/amp) e disponibilizada no site <http://portaltransparencia.porecatu.pr.gov.br/transparencia/licitacoes>, **ficando a cargo da empresa interessada em participar do certame o acompanhamento do edital no site.**

**II - DA PARTICIPAÇÃO**

1 - Poderão participar do certame todos os interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação que preencherem as condições de credenciamento constantes deste Edital que pertençam à Região Norte Central do Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social – IPARDES, conforme relação abaixo:

**MUNICÍPIOS:** Ângulo, Apucarana, Arapongas, Arapuã, Ariranha do Ivaí, Astorga, Atalaia, Bela Vista do Paraíso, Bom Sucesso, Borrazópolis, Cafeara, Califórnia, Cambé, Cambira, Cândido de Abreu, Centenário do Sul, Colorado, Cruzmaltina, Doutor Camargo, Faxinal, Florai, Floresta, Florestópolis, Flórida, Godoy Moreira, Grandes Rios, Guaraci, Ibioporã, Iguaçu, Itaguajé, Itambé, Ivaiporã, Ivatuba, Jaguapitã, Jandaia do Sul, Jardim Alegre, Kaloré, Lidianópolis, Lobato, Londrina, Lunardelli, Lupionópolis, Mandaguaçu, Mandaguari, Manoel Ribas, Marialva, Marilândia do Sul, Maringá, Marumbi, Mauá da Serra, Miraselva, Munhoz de Melo, Nossa Senhora das Graças, Nova Esperança, Nova Tebas, Novo Itacolomi, Ourizona, Paiçandu, Pitangueiras, Porecatu, Prado Ferreira, Presidente Castelo Branco, Primeiro de Maio, Rio Bom, Rio Branco do Ivaí, Rolândia, Rosário do Ivaí, Sabáudia, Santa Fé, Santa Inês, Santo Inácio, São João do Ivaí, São Jorge do Ivaí, São Pedro do Ivaí, Sarandi, Sertanópolis, Tamarana e Uniflor.

O uso do celular ficará restrito à autorização da(o) Pregoeira(o).

**III - DO CREDENCIAMENTO**

1 - Para o credenciamento deverão ser apresentados os seguintes documentos:

- a) tratando-se de representante legal, o estatuto social, contrato social (e suas alterações) ou outro instrumento de registro comercial, registrado na Junta Comercial, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;
- b) tratando-se de procurador, a procuração por instrumento público ou particular, da qual constem poderes específicos para formular lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, acompanhado do correspondente documento, dentre os indicados na alínea "a", que comprove os poderes do mandante para a outorga;
- c) Empresa enquadrada como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar certidão simplificada expedida pela Junta Comercial para comprovar sua condição.
- d) Apresentação da declaração do licitante, assegurando o pleno atendimento aos requisitos de habilitação, conforme modelo do Anexo II.

2 – O representante legal e o procurador deverão identificar-se exibindo documento oficial de identificação que contenha foto, admitido em lei.

4 - Será admitido apenas 1 (um) representante para cada licitante credenciada,

5 - A ausência do Credenciado, em qualquer momento da sessão, importará a imediata exclusão da licitante por ele representada, salvo autorização expressa do Pregoeiro.

**IV - DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

1 - A proposta e os documentos para habilitação deverão ser apresentados, separadamente, em 02 envelopes fechados e indevassáveis, contendo em sua parte externa, além do nome da proponente, os seguintes dizeres:

Envelope nº 1 - Proposta

Processo Administrativo nº 106/2021

Pregão Presencial nº 60/2021

Nome da Empresa

CNPJ

Data e hora da abertura



0060

Envelope nº 2 - Habilitação  
Processo Administrativo nº 106/2021  
Pregão presencial nº 60/2021  
Nome da Empresa  
CNPJ  
Data e hora da abertura

2 - A proposta deverá ser elaborada em papel timbrado da empresa e redigida em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, com suas páginas numeradas sequencialmente, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas, ser datada e assinada pelo representante legal da licitante ou pelo procurador, juntando-se a procuração.

3 - Os documentos necessários à habilitação deverão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por Tabelião de Notas ou cópia acompanhada do original para autenticação pelo Pregoeiro ou por membro da Equipe de Apoio.

#### **V - DO CONTEÚDO DO ENVELOPE PROPOSTA**

1 - A proposta de preço deverá conter os seguintes elementos:

- a) Razão social, endereço, e-mail, CNPJ;
- b) número da licitação e do pregão;
- c) descrição do objeto da presente licitação, com indicação da marca (quando for o caso), em conformidade com as especificações contidas no Anexo I deste Edital;
- d) preço unitário e total em moeda corrente nacional, apurado à data de sua apresentação, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária.
- f) prazo de validade da proposta de no mínimo de 60 (sessenta) dias;
- g) Não será admitida cotação inferior à quantidade prevista neste Edital;
- h) O preço ofertado permanecerá fixo e irrevogável.

**OBS: A proposta ajustada deverá ser enviada à Divisão de Licitação em até 24 horas após a realização do certame.**

#### **VI - DO CONTEÚDO DO ENVELOPE "DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO"**

##### **1.1- Regularidade Fiscal e Trabalhista**

- a) Certidão de regularidade de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da união;
- b) Certidão de regularidade de débito junto à Fazenda Estadual;
- c) Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal da sede da licitante ou outra prova equivalente, na forma da lei;
- d) Certificado de Regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).
- f) Cartão do CNPJ
- g) Certidão de falência e concordata expedida pelo cartório distribuidor não superior a 90 (noventa) dias da data de sua expedição.

##### **1.2- Qualificação Técnica**

- a) Alvará de localização, emitido pela Prefeitura Municipal da sede da empresa.
- b) Ficha de registro de colaboradores.
- c) Contrato de trabalho e anotações do contrato na CTPS.
- d) GPS - INSS mês anterior
- e) GFIP – FGTS mês anterior.
- f) Cópia de certificado de Habilitação profissional para as funções especializadas (eletricista NR10, NR 18, NR 13, NR 33, NR 35, etc
- g) cópia do registro dos profissionais habilitados ex: CREA, CFT, TEM, COREN, CRM – apresentar guia de recolhimento de entidade de classe.



- f) para eletricitistas – certificado de conclusão de curso reconhecido pelo MEC, além do curso NR10 e SEP caso manipular alta tensão.
- h) Apólice de seguro de vida em grupo.
- i) Ficha de registro de colaboradores
- j) Cópia do programa de controle médico de saúde ocupacional (PCMSO)
- k) Cópia do programa de prevenção de riscos ambientais (PPRA)
- l) Apresentar atestado de visita técnica emitido pela secretaria de Administração com até três dias úteis antes da licitação.
- m) Apresentar junto ao atestado de visita técnica projeto básico da estruturação de Rede Lógica.

#### - Outras Declarações

- a) Declaração elaborada em papel timbrado e subscrita pelo representante legal da licitante, assegurando a inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração.
- b) Declaração da licitante, elaborada em papel timbrado e subscrita por seu representante legal, de cumprimento ao inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, conforme Anexo III deste edital.
- c) Declaração da licitante, elaborada em papel timbrado e subscrita por seu representante legal de que não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista, vinculada ao órgão celebrante, conforme Anexo VI deste edital.

### 3 - DISPOSIÇÕES GERAIS DA HABILITAÇÃO

3.1 - É facultada às licitantes a substituição dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, pelo comprovante de registro cadastral para participar de licitações junto à Administração Direta do Município de Porecatu no ramo de atividade compatível com o objeto do certame, o qual deverá ser apresentado acompanhado dos documentos relacionados nos subitens 1.1 e 1.2 deste item VI, quando não tenham sido apresentados para o cadastramento ou, se apresentados, estejam com os respectivos prazos de validade vencidos na data de apresentação das propostas.

3.2 - Na hipótese de não constar prazo de validade nas certidões apresentadas, a Administração aceitará como válidas as expedidas até 60 (sessenta) dias imediatamente anteriores à data de apresentação das propostas.

### VII - DO PROCEDIMENTO E DO JULGAMENTO

1 - No horário e local indicados no preâmbulo será aberta a sessão de processamento do Pregão, iniciando-se com o credenciamento dos interessados em participar do certame.

2 - Após os respectivos credenciamentos, as licitantes entregarão ao Pregoeiro a declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação, de acordo com o estabelecido no Anexo II deste Edital e, em envelopes separados, a proposta de preços e os documentos de habilitação.

2.1 - Iniciada a abertura do primeiro envelope proposta, estará encerrado o credenciamento e, por consequência, a possibilidade de admissão de novos participantes no certame.

3 - A análise das propostas pelo Pregoeiro visará ao atendimento das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, sendo desclassificadas as propostas:

- a) cujo objeto não atenda as especificações, prazos e condições fixados no Edital;
- b) que apresentem preço baseado exclusivamente em proposta das demais licitantes.

3.1 - No tocante aos preços, as propostas serão verificadas quanto à exatidão das operações aritméticas que conduziram ao valor total orçado, procedendo-se às correções no caso de eventuais erros, tomando-se como corretos os preços unitários. As correções efetuadas serão consideradas para apuração do valor da proposta.

3.2 - Serão desconsideradas ofertas ou vantagens baseadas nas propostas das demais licitantes.

4 - As propostas não desclassificadas serão selecionadas para a etapa de lances, com observância dos seguintes critérios:

- a) seleção da proposta de menor preço e as demais com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela;
- b) não havendo pelo menos 3 (três) preços na condição definida na alínea anterior, serão selecionadas as propostas que apresentarem os menores preços, até o máximo de 3 (três). No caso de empate nos preços, serão admitidas todas as propostas empatadas, independentemente do número de licitantes.



4.1 - Para efeito de seleção será considerado o preço total do LOTE.

5 - O Pregoeiro convidará individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor.

6 - Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preço.

7 - A etapa de lances será considerada encerrada quando todos os participantes dessa etapa declinarem da formulação de lances.

8 - Encerrada a etapa de lances, serão classificadas as propostas em ordem crescente dos valores, considerando-se o menor preço ofertado.

9 - O Pregoeiro poderá negociar com o autor da oferta de menor valor com vistas à redução do preço.

10 - Após a negociação se houver, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade do menor preço, decidindo motivadamente a respeito.

10.1 - A aceitabilidade será aferida a partir dos preços de mercado vigentes na data da apresentação das propostas, apurados mediante pesquisa realizada pelo órgão licitante, que será juntada aos autos por ocasião do julgamento.

11 - Considerada aceitável a oferta de menor preço, será aberto o Envelope nº 2, contendo os documentos de habilitação de seu autor.

12 - Eventuais falhas, omissões ou outras irregularidades nos documentos de habilitação poderão ser saneadas na sessão pública de processamento do Pregão, até a decisão sobre a habilitação, inclusive mediante:

a) substituição e apresentação de documentos, ou

b) verificação efetuada por meio eletrônico hábil de informações.

12.1 - A verificação será certificada pelo Pregoeiro e deverão ser anexados aos autos os documentos passíveis de obtenção por meio eletrônico, salvo impossibilidade devidamente justificada.

12.2 - A Administração não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos, no momento da verificação. Ocorrendo essa indisponibilidade e não sendo apresentados os documentos alcançados pela verificação, a licitante será inabilitada.

13 - Constatado o atendimento dos requisitos de habilitação previstos neste Edital, a licitante será habilitada e declarada vencedora do certame.

14 - Se a oferta não for aceitável, ou se a licitante desatender as exigências para a habilitação, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente de menor preço, negociará com o seu autor, decidirá sobre a sua aceitabilidade e, em caso positivo, verificará as condições de habilitação e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cujo autor atenda os requisitos de habilitação, caso em que será declarado vencedor.

## **VIII - DO RECURSO, DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO**

1 - No final da sessão, a licitante que quiser recorrer deverá manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, abrindo-se então o prazo de 3 (três) dias para apresentação de memoriais, ficando as demais licitantes desde logo intimadas para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

2 - A ausência de manifestação imediata e motivada da licitante importará: a decadência do direito de recurso, a adjudicação do objeto do certame pelo Pregoeiro à licitante vencedora e o encaminhamento do processo à autoridade competente para a homologação.

3 - Interposto o recurso, o Pregoeiro poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informado à autoridade competente.

4 - Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto do certame à licitante vencedora e homologará o procedimento.

5 - O recurso terá efeito suspensivo e o seu acolhimento importará a invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

6 - A adjudicação será feita por **LOTE** conforme descrito no edital.

**IX – DO PRAZO E DA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS**

1 – Após a assinatura do contrato a empresa vencedora deverá prestar os serviços em até 20 (dias) dias úteis, conforme solicitação da Secretaria e de acordo com a planilha do Termo de Referência.

**X - DA FORMA DE PAGAMENTO**

1 - O pagamento será efetuado nos dias 12 dos meses subsequentes mediante à assinatura do contrato, entrega do objeto e emissão das notas fiscais, desde que a entrega seja realizada até o dia 30 do mês anterior ao pagamento.

2 - As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento se dará após a substituição da mesma.

3 - O pagamento será realizado mediante depósito em conta corrente em nome da Contratada.

**XII - DA CONTRATAÇÃO**

1 - A contratação decorrente desta licitação será formalizada mediante assinatura de termo de contrato, conforme Anexo V do presente ato convocatório.

2 - A adjudicatária deverá, no prazo de 5 (cinco) dias corridos contados da data da convocação, comparecer ao setor de Licitação no endereço citado no preâmbulo deste edital para assinar o termo de contrato.

3 - Quando a Adjudicatária, convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, não apresentar a situação regular de que trata o subitem 1.1 deste item XII, ou se recusar a assinar o contrato, será convocada a licitante segunda colocada e, assim sucessivamente, se essa também não satisfizer as condições do edital.

**XIII - DA VIGÊNCIA DO CONTRATO E DOS ADITIVOS DE VALOR**

a) A vigência do contrato será de 12 meses (doze) meses a contar da assinatura do contrato, podendo ser renovado ou prorrogado por até igual período, através de termo aditivo, desde que haja acordo entre as partes.

b) O valor contratual poderá ser aditado ou suprimido até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) de seu valor inicial, desde que haja acordo entre as partes.

**XIV - DAS SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO**

1 - Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração direta e autárquica do Município de Porecatu pelo prazo de até 5 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa que praticar quaisquer atos previstos no artigo 7º da Lei federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

2 - A sanção de que trata o subitem anterior poderá ser aplicada juntamente com as multas previstas nos artigos 86 e 87 da Lei 8.666/93, garantido o exercício de prévia e ampla defesa.

**XV - DA GARANTIA CONTRATUAL**

Não será exigida a prestação de garantia para a contratação resultante desta licitação.

**XVI - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

1 - As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre as licitantes e desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.

2 - Das sessões públicas de processamento do Pregão serão lavradas atas circunstanciadas a serem assinadas pelo Pregoeiro e pelos licitantes presentes.

2.1 - As recusas ou as impossibilidades de assinaturas devem ser registradas expressamente na própria ata.

3 - Todos os documentos de habilitação cujos envelopes forem abertos na sessão e as propostas serão rubricadas pelo Pregoeiro e pelos licitantes presentes que desejarem.

4 - O extrato do contrato do presente certame será divulgado no Diário Oficial da União e no site do município [www.porecatu.pr.gov.br](http://www.porecatu.pr.gov.br)



5 - Os demais atos pertinentes a esta licitação, passíveis de divulgação, serão publicados no site oficial do município.

6 - Os envelopes contendo os documentos de habilitação das demais licitantes ficarão à disposição para retirada no setor de licitação, no endereço descrito no preâmbulo deste edital, após a celebração do contrato.

7 - Até 2 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar disposições deste Edital.

7.1 - A petição será dirigida à autoridade subscriitora do Edital, que decidirá no prazo de até 1 (um) dia útil anterior à data fixada para recebimento das propostas.

7.2 - Acolhida a petição contra este Edital, será designada nova data para a realização do certame.

8 - Os casos omissos do presente Pregão serão solucionados pelo Pregoeiro.

9 - Integram o presente Edital:

Anexo I – Termo de Referência;

Anexo II – Declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação;

Anexo III - Declaração elaborada em papel timbrado e subscrita pelo representante legal da licitante, assegurando a inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração.

Anexo IV - Declaração da licitante, elaborada em papel timbrado e subscrita por seu representante legal, de cumprimento ao inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, conforme Anexo III deste edital

Anexo V – minuta do contrato;

Anexo VI – Declaração de não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista, vinculada ao órgão celebrante;

10- Qualquer dúvida quanto à especificação dos objetos deverá ser esclarecida com o Secretário de Administração Osni Tomé da Silva pelo telefone (43) 3623-1429.

11 - Para dirimir quaisquer questões decorrentes da licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Porecatu, Estado do Paraná.

Porecatu, 22 de Agosto de 2021.

Fábio Luiz Andrade  
Prefeito

**Anexo I – TERMO DE REFERÊNCIA**

**Justificativa:** 1.1. Considerando a necessidade de estruturação da rede lógica no prédio público e das diversas salas espalhadas em seu interior.

1.2. Considerando que a falta de estrutura gera grandes transtornos aos usuários e até mesmo aos servidores públicos e prestadores de serviços;

1.3. Considerando que a estruturação de rede lógica é muito antiga, sendo assim solicitado em caráter de urgência abertura do processo licitatório para que possamos promover as ações hoje realizadas no município.

1.4. Os interessados não poderão alegar, posteriormente, falta de conhecimento das condições físicas, informações, fatos, grau de complexidade existente para a entrega dos materiais e para a execução dos serviços, não cabendo qualquer acréscimo ao preço ofertado com base em tal alegação;

1.5. A vistoria técnica prévia é extremamente salutar na prática administrativa, a fim de que as licitantes conheçam as condições locais onde serão cumpridas as obrigações objeto da licitação, de forma a identificar eventual necessidade de adaptações que se fizerem necessárias para a prestação dos serviços;

1.6. É importante que as licitantes vistoriem as dependências em que serão prestados os serviços, a fim de que avaliem as condicionantes dos serviços, detalhes do prédio e de seu funcionamento, bem como seus graus de dificuldade, segurança, risco e estado de conservação, a fim de que sejam afastados impactos imprevistos na execução das atividades.

**Valor máximo da licitação: R\$ 104.145,59 (cento e quatro mil cento e quarenta e cinco reais e cinquenta e nove centavos).**

**Forma de entrega:** Em parcela única.

**Prazo de entrega:** 20 dias.

**Vigência do contrato:** 12 (doze) meses.

**Forma de pagamento:** nos dias 12 dos meses subsequentes à entrega do objeto e emissão das notas fiscais, desde que a entrega seja realizada até o dia 30 do mês anterior ao pagamento.

**RELAÇÃO DE ITENS E MÃO DE OBRA**

	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR (UNIT.)	VALOR TOTAL
1	ELETRODUTO FERRO BARRA C/ 3M 1"	UNT	80	33,23	2.658,67
2	CURVA 90° 1" METAL	UNT	31	12,23	379,23
3	CONDULETE TIPO X S/PLACA 1"	UNT	160	14,17	2.266,67
4	SUPORTE P/ 2 RJ-45 1"	UNT	124	5,72	708,87
5	ESPELHO PLACA PARA 2 RJ45 1"	UNT	124	8,87	1.099,47
6	ESPELHO CEGO 1"	UNT	36	5,65	203,40
7	ABRACADEIRA TIPO D	UNT	160	1,93	308,27

# PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PORECATU

Rua Barão do Rio Branco, nº 344 – Centro - CEP 86160-000  
 Telefone: (43) 3623-3100 E-mail: [pmplcitasao@onda.com.br](mailto:pmplcitasao@onda.com.br)  
[www.porecatu.pr.gov.br](http://www.porecatu.pr.gov.br)



PARANÁ

0066

8	BUCHA PLASTICA S- 6	UNT	800	0,37	293,33
9	PARAFUSO SOBERBA CABECA CHATA PHIL S-6	UNT	800	0,23	184,00
10	UNIDUT SEM ROSCA 1"	UNT	300	4,97	1.490,00
11	LUVA ELETRODUTO PVC 1	UNT	20	4,77	95,33
12	TAMPAO PLASTICO 1"	UNT	400	0,97	386,67
13	PARAFUSO LENTILHA	UNT	400	0,36	142,67
14	PORCAS ARRUELAS	UNT	400	0,40	160,00
15	EMENDA INTERNA U 150X75	UNT	35	5,78	202,42
16	SAIDA HORIZONTAL PARA ELETRODUTO 1"	UNT	50	2,82	140,83
17	MÃO FRANCESA SIMPLES 20CM	UNT	80	10,87	869,33
18	CRUZETA HORIZONTAL 90°	UNT	3	76,57	229,70
19	T HORIZONTAL 90°	UNT	3	38,61	115,83
20	CURVA HORIZONTAL 90°	UNT	8	27,20	217,60
21	CURVA DE INVERSÃO 90° C/ TAMPA	UNT	3	33,83	101,50
22	CURVA VERTICAL INTERNA 90° C/ TAMPA	UNT	3	35,50	106,50
23	ELETROCALHA 200MMx100MM RETANGULAR	UNT	40	129,33	5.173,33
24	REDUÇÃO ELETROCALHA 200MM P/150MM	UNT	1	45,33	45,33
25	SEAL TUBO PRETO	MT	10	12,67	126,67
26	PATCH CORD U/UTP CAT.5E 1,5MTS SOHOPLUS AZUL	UNT	62	19,22	1.191,43
27	PATCH CORD U/UTP CAT.5E 1,5MTS SOHO CINZA	UNT	62	19,22	1.191,43
28	PATCH CORD U/UTP CAT.5E 2,5MTS SOHO AZUL	UNT	62	25,20	1.562,40
29	CABO TELEFONICO 40X50 PARES	UNT	30	27,65	829,50
30	FITA P/ ETIQUETADORA 12MM 8M BR	UNT	2	102,50	205,00
31	VELCRO SLIM	UNT	5	21,13	105,67
32	CABO DE REDE UTP SOHOPLUS 4P CAT.5E	UNT	5.490	3,30	18.117,00
33	CONECTOR FEMEA RJ45 CAT.5E SOHO	UNT	124	19,65	2.436,60
34	PATCH PANEL SOHO CAT.5E 24 POSICOES T568A/B	UNT	6	295,33	1.772,00
35	VOICE PANEL 50 PORTAS CAT.3 FURUKAWA	UNT	1	1.226,67	1.226,67
36	RACK PISO 44US X 800 MM PRETO	UNT	1	7.674,61	7.674,61
37	SWITCH 48 PORTAS 10/100/1000 GERENCIÁVEL	UNT	1	4.738,33	4.738,33
38	BANDEJA 1U X 600MM 4 PONTOS PRETO	UNT	3	172,00	516,00
39	GUIA ORGANIZADOR DE CABOS 1U PRETO	UNT	9	60,00	540,00
40	TAMPA CEGA 19" 1U PRETO	UNT	16	15,93	254,93
41	REGUA 19" 8 TOMADAS P/ RACK 10A 1,5 MTS PRETO	UNT	2	139,20	278,40
42	PARAFUSO PORCA GAIOLA M5	UNT	200	1,00	200,00
				<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 60.545,59</b>

# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU

Rua Barão do Rio Branco, nº 344 – Centro - CEP 86160-000  
Telefone: (43) 3623-3100 E-mail: [pmplicitacao@onda.com.br](mailto:pmplicitacao@onda.com.br)  
[www.porecatu.pr.gov.br](http://www.porecatu.pr.gov.br)



PARANÁ

0067

<b>MÃO DE OBRA</b>	
<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>
01	Serviços de lançamento de cabo telefônico do PABX até Rack cabeamento
02	Serviços de lançamento de cabos UTP
03	Serviços de conectorização do cabeamento horizontal MODULAR
04	Serviços de conectorização do cabeamento telefônico no voice painel
05	Serviços de instalação de eletrocalhas interna aparente e eletrodutos por área de trabalho
06	Serviços de certificação dos pontos UTP
07	Instalação e organização de racks 44Us
	<b>VALOR MÃO DE OBRA – R\$ 43.600,00</b>
	<b>TOTAL GERAL R\$ 104.145,59</b>



Anexo II

DECLARAÇÃO

Declaramos, para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento Licitatório nº **106/2021** na modalidade pregão presencial nº **60/2021**, instaurado por essa Prefeitura, que atendemos plenamente aos requisitos do edital.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Porecatu,        de        de 2021.

Assinatura do representante legal  
com carimbo da empresa



Anexo III

DECLARAÇÃO

Ref: (identificação da licitação e do pregão)

....., inscrita no CNPJ nº ....., por intermédio de seu representante legal, Sr. (Sra.) ....., portador(a) da Carteira de Identidade nº..... e do CPF nº....., DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescido pela Lei nº 9.854/99, que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e (assinalar com "X", conforme o caso):

- não emprega menor de dezesseis anos
- emprega menor, a partir de catorze anos, na condição de aprendiz.  
(assinalar com "X", conforme o caso)

Porecatu, ...../...../2021.

.....  
Representante legal

# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU

Rua Barão do Rio Branco, nº 344 – Centro - CEP 86160-000  
Telefone: (43) 3623-3100 E-mail: [pmplicitacao@onda.com.br](mailto:pmplicitacao@onda.com.br)  
[www.porecatu.pr.gov.br](http://www.porecatu.pr.gov.br)



PARANÁ

0070

Anexo IV

À  
COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Prefeitura do Município de Porecatu  
Estado do Paraná.

## DECLARAÇÃO

Declaramos, para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento Licitatório nº **106/2021**, sob a modalidade pregão presencial nº **60/2021**, instaurado por essa Prefeitura, que inexistem impedimentos legais para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Porecatu, de de 2021.

Assinatura do representante  
com carimbo da empresa

# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU

Rua Barão do Rio Branco, nº 344 – Centro - CEP 86160-000  
Telefone: (43) 3623-3100 E-mail: [pmplicitacao@onda.com.br](mailto:pmplicitacao@onda.com.br)  
[www.porecatu.pr.gov.br](http://www.porecatu.pr.gov.br)



PARANÁ

6071

Anexo V  
Minuta de Contrato

CONTRATO Nº \*\*/2021, QUE ENTRE SI  
CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PORECATU E A  
EMPRESA \_\_\_\_\_

Pelo presente instrumento particular vinculado ao procedimento licitatório nº \*\*/2021 modalidade Pregão Presencial nº \*\*/2021, de um lado o Município de Porecatu, inscrito no CNPJ sob o nº 80.542.764/0001-48, com sede na Rua Barão do Rio Branco, 344, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. Fábio Luiz Andrade, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Belo Horizonte, 839, nesta cidade, RG nº 6.605.256-7 SSP/PR, CPF 004.411.199-13 doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado, \_\_\_\_\_, CNPJ/CPF sob o nº, portador (a) do RG nº \_\_\_\_\_, residente à \_\_\_\_\_, no município de \_\_\_\_\_, ao final assinado (a), doravante denominada CONTRATADA, resolvem celebrar o presente, mediante as seguintes condições:

**Cláusula Primeira** – A Contratada fornecerá prestação de serviços de instalação de REDE LÓGICA ESTRUTURADA para atender as necessidades da Secretaria de Administração, conforme proposta vencedora, descrita e quantificada no procedimento licitatório nº \*\*/2021, modalidade Pregão Presencial nº \*\*/2021, do Município de Porecatu/PR

**Cláusula Segunda** – O valor a ser pago pelo contratante à contratada pelo objeto é de R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_), apresentado na referida proposta, já incluídas todas e quaisquer despesas, com a dotações orçamentária: 0.501.0412201402.008-33.90.40-37

**Cláusula Terceira** – Para o pagamento da importância referida, será observado o seguinte:

- 1 - O pagamento será efetuado nos dias 12 dos meses subsequentes à entrega dos materiais e emissão das Notas Fiscais desde que a entrega seja realizada até o dia 30 de cada mês.
- 2 - As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento se dará no mesmo dia 12 do mês subsequente, desde que a sua correção seja feita até o final do mês em curso, ou no dia 12 do próximo mês.
- 3 - O pagamento será realizado mediante depósito/transferência em conta corrente em nome da Contratada, em todas as instituições financeiras que a contratada possua conta bancária.
- 4 - As notas fiscais deverão conter o nome da Secretaria que efetuou a compra, o número da licitação, do pregão e do contrato.
- 5 - Em caso de atraso de pagamento motivado exclusivamente pelo CONTRATANTE, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante a aplicação das seguintes fórmulas:

$$I = (TX / 100) / 365$$

$$EM = I \times N \times VP, \text{ onde:}$$

I = Índice de atualização financeira;

TX = Percentual da taxa de juros de mora anual;

EM = Encargos moratórios;

N = N.º de dias entre a data prevista para pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela em atraso.

**Cláusula Quarta** - A CONTRATADA obriga-se a:

# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU

Rua Barão do Rio Branco, nº 344 – Centro - CEP 86160-000  
Telefone: (43) 3623-3100 E-mail: [pmplicitacao@onda.com.br](mailto:pmplicitacao@onda.com.br)  
[www.porecatu.pr.gov.br](http://www.porecatu.pr.gov.br)



PARANÁ

0072

- 1 - Aceitar as condições contratuais, os acréscimos e supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato;
- 2- Assumir total responsabilidade pela qualidade e estado do objeto fornecido;
- 3 – Entregar os botijões em até 03 (três) dias após solicitação da Secretaria observando as condições do objeto, cedendo as cotas em comodato.
- 4 - Decorrido o prazo estipulado no subitem anterior, se a CONTRATADA não iniciar os serviços sem motivo aceito pela Administração, e não aceitar as condições estabelecidas decairá do direito à mesma, sujeitando-se às sanções previstas no artigo 81 da Lei Federal nº 8666/93, sem prejuízo das demais medidas legais cabíveis;
- 5 - É facultado à Administração transferir a adjudicação aos licitantes remanescentes, nas condições do artigo 64, parágrafo 2º da Lei Federal 8.666/93.

**Cláusula Quinta** – Os valores contratados poderão sofrer reajustes desde que por comprovação de alteração dos produtos juntamente com a emissão de notas fiscais

**Cláusula Sexta** – A vigência do contrato é de 12 (doze) meses, podendo ser renovado ou prorrogado, através de termo aditivo, desde que haja acordo entre as partes.

**Cláusula Sétima** – Na hipótese da contratada descumprir as obrigações assumidas, no todo ou em parte, ficará sujeita às sanções previstas nos arts. 86 e 87 da Lei 8.666/93.

**Cláusula Oitava** – O fiscal do contrato é o funcionário Osni Tomé da Silva.

**Cláusula Nona** – O contrato também poderá ser rescindido amigavelmente, mediante autorização da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, desde que demonstrada a conveniência para a administração.

**Cláusula Décima** – Fica eleito o Foro da Comarca de Porecatu – Paraná, para a solução das questões oriundas do presente contrato, com expressa renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem justos e acertados firmam o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor.

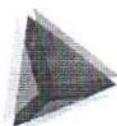
Porecatu, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

Fábio Luiz Andrade - Prefeito  
Contratante

Contratada

Testemunha 1 – nome, RG e CPF

Testemunha 1 – nome, RG e CPF



**TCEPR**  
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

0073

[Voltar](#)

### Detalhes processo licitatório

#### Informações Gerais

Entidade Executora	MUNICÍPIO DE PORECATU		
Ano*	2021		
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	60		
Modalidade*	Pregão		
Número edital/processo*	106		
<b>Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito</b>			
Instituição Financeira			
Contrato de Empréstimo			
Descrição Resumida do Objeto*	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ESTRUTURAÇÃO DE REDE LÓGICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
Forma de Avaliação	Menor Preço		
Dotação Orçamentária*	0501041220140200833904037000		
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	104.145,59		
Data de Lançamento do Edital	30/07/2021		
Data da Abertura das Propostas	12/08/2021	Data Registro	07/08/2021
NOVA Data da Abertura das Propostas	03/09/2021	Data Registro	25/08/2021
Data de Lançamento do Edital			
Data da Abertura das Propostas			
Há itens exclusivos para EPP/ME?	Sim		
Há cota de participação para EPP/ME?	Não	Percentual de participação:	0,00
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	Não		
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	Sim		

Data Cancelamento



CPF: 9295738977 (Logout)



DE : PROCURADORIA JURÍDICA

PARA : COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº. 106/2021 – Pregão Eletrônico nº. 60/2021

Despacho

Levando-se em consideração a adequação apresentada no presente procedimento licitatório, o mesmo está apto a seu procedimento nos termos do parecer apresentado em data 28 de julho de 2021 integrante do processo

É o parecer, que submetemos à aprovação superior.

Porecatu, 24 de agosto de 2021.

Lielto Valério Padovan

OAB/PR 57.286

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviações) <b>SAMUEL ROBERTO DA SILVA</b>			
NATURAL DE (cidade e sigla do estado)	UF	NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
MARINGÁ	PR	BRASILEIRO	CASADO
SEXO <input checked="" type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHÃO PARCIAL DE BENS		
FILHO DE (pai)	FILHO DE (mãe)		
JOSÉ ROBERTO DA SILVA	MARIA CLENICE BRAZIO DA SILVA		
NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Orgão emissor	CPF (número)
06/05/1974	5.396.913-5	SSP	PR 885.125.929-15
EMANCIPIADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc.)			NÚMERO
RUA MATO GROSSO			1556
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial)
	JARDIM ALVORADA PARTE I	87033-110	
MUNICÍPIO			UF
MARINGÁ			PR
Declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Paraná:			
CODIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CODIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
080	INSCRIÇÃO	080	INSCRIÇÃO
CODIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CODIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL SAMUEL ROBERTO DA SILVA			
LOGRADOURO (rua, av., etc.)			NÚMERO
RUA MATO GROSSO			1556
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial)
FUNDOS	JARDIM ALVORADA PARTE I	87033-110	
MUNICÍPIO	UF	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)	
MARINGÁ	PR		
VALOR DO CAPITAL - R\$	VALOR DO CAPITAL (por extenso)		
20.000,00	(VINTE MIL REAIS)		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
47.51-2/00	COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA.		
Atividades secundárias 95.11-8/00	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF (NIRE anterior)	UF
14/01/2011			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente/procurador)			
<b>SAMUEL ROBERTO DA SILVA</b>			
DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
06/01/2011			
<b>PARA U60 EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL</b>			
DEFERIDO PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE	AUTENTICAÇÃO		
 Cláudia Cristina Daniecki OAB: 11.739-PR RS: 1.462.954-7-PR 17/01/11	 JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGÊNCIA REGIONAL DE MARINGÁ CERTIFICO O REGISTRO EM: 17/01/2011 SOB NÚMERO: 41106954621 Protocolo: 11/047414-7, DE 14/01/2011 SAMUEL ROBERTO DA SILVA SEBASTIÃO MOTTA SECRETÁRIO GERAL		

*(Handwritten signatures and stamps at the bottom of the page)*

0076

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL**  
**SAMUEL ROBERTO DA SILVA**  
**C.N.P.J. Nº 13.155.970/0001-08**  
**NIRE 41106954621**

**SAMUEL ROBERTO DA SILVA**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Maringá, Paraná, nascido em 06/05/1974, empresário, residente e domiciliado à Rua Mato Grosso nº 1556, Jardim Alvorada Parte I, CEP 87033-110, em Maringá, Paraná, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 5.396.913-5, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná, em 12/07/1998 e do C.P.F./M.F. nº 885.125.929-15, Empresário Individual que gira sob Nome Empresarial de **SAMUEL ROBERTO DA SILVA**, com sede à Rua Mato Grosso nº 1556, Fundos, Jardim Alvorada Parte I, CEP 87033-110, em Maringá, Paraná, registrada na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41106954621, em 17/01/2011, inscrita no C.N.P.J. sob nº 13.155.970/0001-08, resolve alterar e consolidar a sua Inscrição de Empresário Individual, conforme as cláusulas e condições seguintes:

**DO OBJETO**

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - O Empresário Individual passará a ter por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de Informática; reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos; e promoção de vendas.

**CLÁUSULA SEGUNDA** - À vista da alteração havida, o empresário resolve, por este instrumento, consolidar a sua Inscrição de Empresário Individual, que passa a ter a seguinte redação:

**CONSOLIDAÇÃO DA INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL**  
**C.N.P.J. Nº 13.155.970/0001-08**  
**NIRE 41106954621**

**SAMUEL ROBERTO DA SILVA**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Maringá, Paraná, nascido em 06/05/1974, empresário, residente e domiciliado à Rua Mato Grosso nº 1556, Jardim Alvorada Parte I, CEP 87033-110, em Maringá, Paraná, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 5.396.913-5, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná, em 12/07/1998 e do C.P.F./M.F. nº 885.125.929-15, Empresário Individual que gira sob Nome Empresarial de **SAMUEL ROBERTO DA SILVA**, com sede à Rua Mato Grosso nº 1556, Fundos, Jardim Alvorada Parte I, CEP 87033-110, em Maringá, Paraná, registrada na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41106954621, em 17/01/2011 e inscrita no C.N.P.J. sob nº 13.155.970/0001-08.

**CÓPIA AUTENTICADA**  
**CONFERE COM O ORIGINAL**

EM 03 / 09 / 2021



0077

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL  
SAMUEL ROBERTO DA SILVA  
C.N.P.J. Nº 13.155.970/0001-08  
NIRE 41106954621**

**DO NOME EMPRESARIAL**

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - O Empresário tem como nome empresarial a seguinte firma **SAMUEL ROBERTO DA SILVA**.

**DO CAPITAL**

**CLÁUSULA SEGUNDA** - O capital é de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), dividido em 20.000 (vinte mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado, no ato da constituição da empresa, em 17/01/2011.

**DA SEDE**

**CLÁUSULA TERCEIRA** - O Empresário Individual tem sua sede no seguinte endereço: Rua Mato Grosso nº 1556, Fundos, Jardim Alvorada I, CEP 87033-110, Maringá, Paraná.

**DO OBJETO**

**CLÁUSULA QUARTA** - O Empresário Individual tem por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de Informática; reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos; e promoção de vendas.

**Parágrafo único** - Em estabelecimento eleito como Sede serão exercidas as atividades de comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de Informática; reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos; e promoção de vendas, de forma integral.

**DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO**

**CLÁUSULA QUINTA** - O empresário declara, sob as penas da Lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL**  
**SAMUEL ROBERTO DA SILVA**  
**C.N.P.J. Nº 13.155.970/0001-08**  
**NIRE 41106954621**

**DO ENQUADRAMENTO**

**CLÁUSULA SEXTA** - O empresário declara que a atividade se enquadra na condição de Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionadas Lei.

O empresário assina o presente instrumento, em uma via.

Maringá, 10 de outubro de 2019

**SAMUEL ROBERTO DA SILVA**





## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa SAMUEL ROBERTO DA SILVA consta assinado digitalmente por:

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF/CNPJ	Nome
88512592915	SAMUEL ROBERTO DA SILVA



CERTIFICO O REGISTRO EM 25/10/2019 14:22 SOB N° 20196218020.  
PROTOCOLO: 196218020 DE 21/10/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11904972546. NIRE: 41106954621.  
SAMUEL ROBERTO DA SILVA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 25/10/2019  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

0080



Governo do Estado do Paraná  
Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Junta Comercial do Estado do Paraná



### CERTIDÃO SIMPLIFICADA

#### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: SAMUEL ROBERTO DA SILVA			Protocolo: PRC2108188063
Natureza Jurídica: Empresário (Individual)			
NIRE (Sede) 41106954621	CNPJ 13.155.970/0001-08	Arquivamento do Ato de Inscrição 17/01/2011	Início de Atividade 17/01/2011
<b>Endereço Completo</b> Rua MATO GROSSO, Nº 1556, FUNDOS, JARDIM ALVORADA PARTE I-Maringá/PR- CEP87033-110			
<b>Objeto</b> COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS; E PROMOÇÃO DE VENDAS.			
<b>Capital</b> R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)			<b>Porte</b> ME (Microempresa)
<b>Último Arquivamento</b> Data 25/10/2019	<b>Número</b> 20196218020	<b>Ato/eventos</b> 002 / 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	<b>Situação</b> ATIVA Status SEM STATUS
<b>Nome do Empresário: SAMUEL ROBERTO DA SILVA</b>		<b>CPF:</b> 885.125.929-15	
<b>Identidade:</b> 53969135		<b>Regime de bens:</b> Comunhão Parcial	
<b>Estado civil:</b> CASADO(A)			

Esta certidão foi emitida automaticamente em 01/09/2021, às 10:04:48 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código 5FL7TSVR.



PRC2108188063

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
Secretário Geral

**CÓPIA AUTENTICADA  
CONFERE COM O ORIGINAL**

EM 03 / 09 / 2021

  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORCATEU/PR

## DECLARAÇÃO

Declaramos, para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento Licitatório nº 106/2021 na modalidade pregão presencial nº 60/2021, instaurado por essa Prefeitura, que atendemos plenamente aos requisitos do edital.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Porecatu, 31 de agosto de 2021.

  
Assinatura do representante legal  
com carimbo da empresa

**SAMUEL ROBERTO DA SILVA - ME**

13.155.970/0001-08

SAMUEL ROBERTO DA SILVA ME

RUA MATO GROSSO, 1556-FUNDOS  
JD. ALVORADA - CEP 87033-710

MARINGÁ - PR







# PREFEITURA MUNICIPAL DE PORECATU – PARANÁ

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 106/2021

0082

PREGÃO PRESENCIAL Nº 60/2021

## ATESTADO DE VISITA TÉCNICA

Atesto, para fins de comprovação junto à Comissão de Licitações da Prefeitura Municipal de Porecatu-PR, que a **Empresa Samuel Roberto da Silva - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 13.155.970/0001-08, representada pelo senhor **Samuel Roberto da Silva** portador da Carteira de Identidade nº 5.396.913-5 e CPF sob nº 885.125.929-15, compareceu ao local onde serão executados os serviços tomando conhecimento de todas as condições que possam, de qualquer forma, influir sobre o custo dos serviços e de seu respectivo cronograma de execução.

Porecatu 27 de agosto de 2021

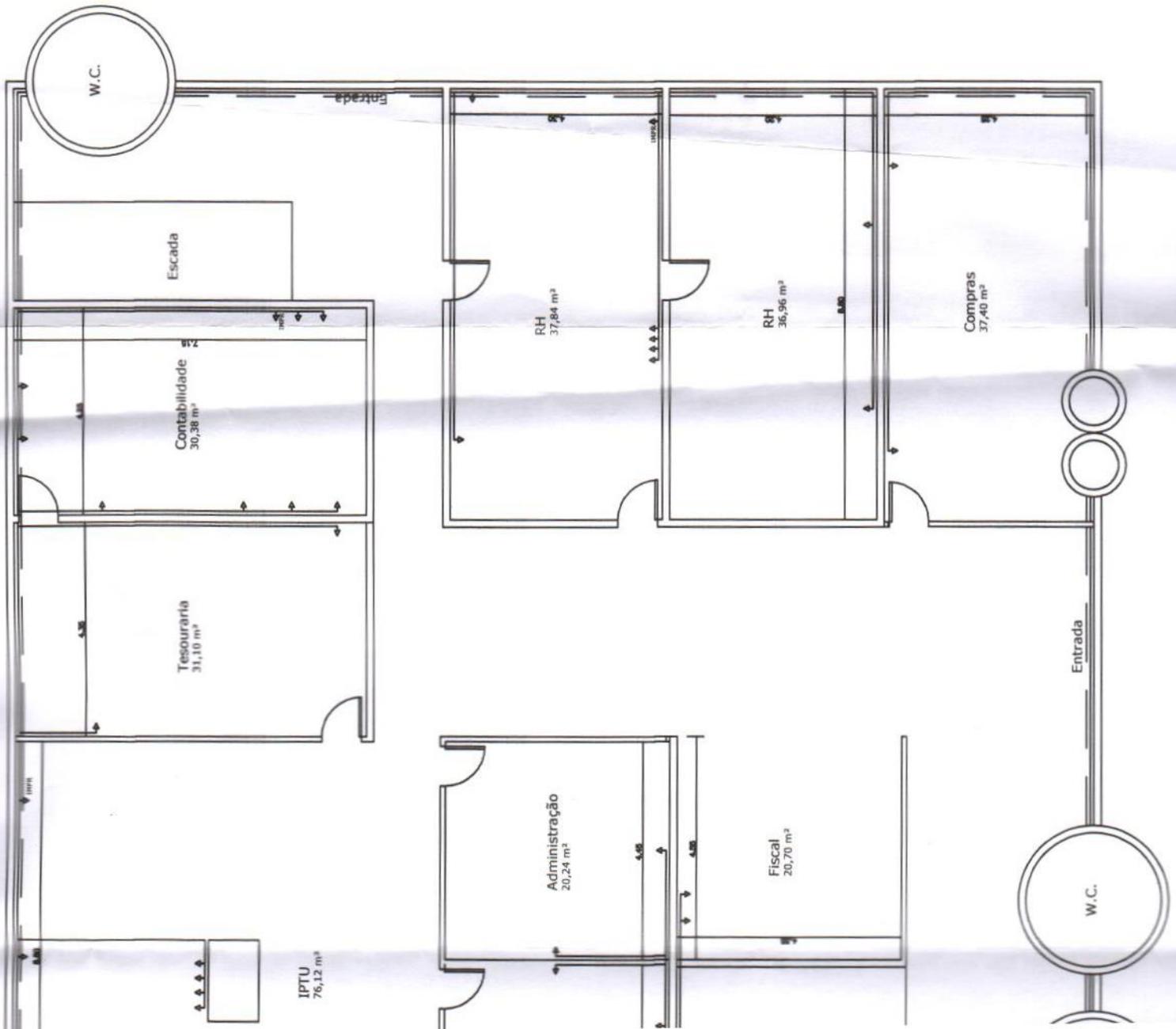


Lucas José Oliveira Caires Pinheiro  
Assessor de Obras e Habitação



Osni Tomé da Silva  
Secretario de Administração





13.155.970/0001-08

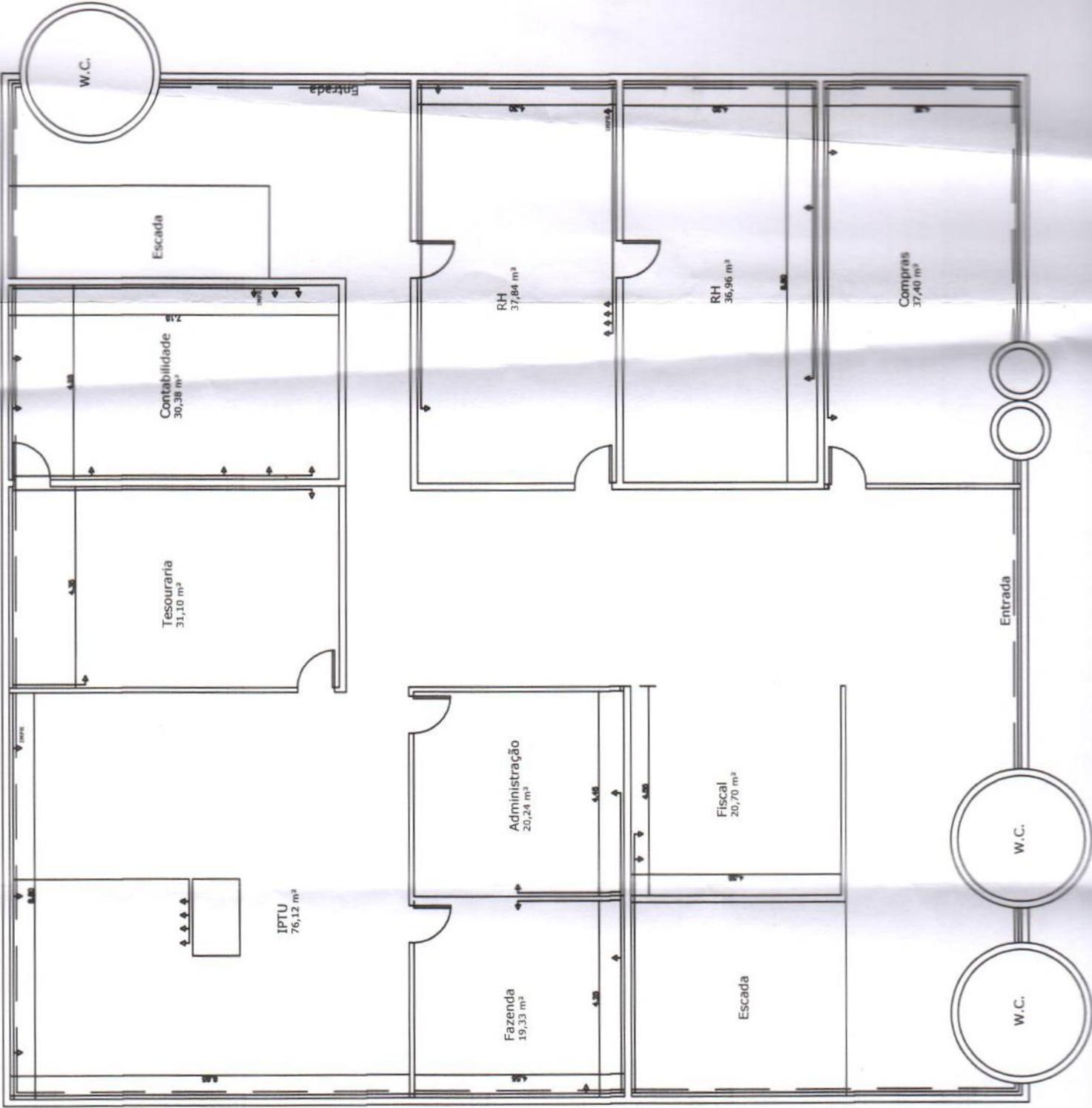
SAMUEL ROBERTO DA SILVA ME

RUA MATO GROSSO, 1556-FUNDOS  
JD. ALVORADA - CEP 87033-110

MARINGÁ - PR

SAMUEL ROBERTO DA SILVA - ME

PREFEITURA DE PORECATU-PR



6084

HORA: 8 : 26

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORECATU - PR	
SERVIÇO DE PROTOCOLO	
Nº	DATA
525	03/09/21

**ENVELOPE Nº. 01 PROPOSTAS**

À PREFEITURA MUNICIPAL DE PORECATU

Processo Administrativo nº 106/2021

**PREGÃO PRESENCIAL** nº 60/2021

Licitante: SAMUEL ROBERTO DA SILVA - ME

CNPJ: 13.155.970/0001-08

Endereço: Rua Mato Grosso, 1556

Telefone: 44-3228-0864

DATA: 03/09/2021 08:45

**Proposta Comercial**

**SAMUEL ROBERTO DA SILVA – ME** CNPJ:13.155.970/0001-08  
**RUA MATO GROSSO, 1556 JD ALVORADA MARINGÁ – PR**  
**FONE: 044-3228-0864 E-MAIL: [samuel@tsasolucoes.com.br](mailto:samuel@tsasolucoes.com.br)**  
**Processo Administrativo Nº 106/2021 - Pregao Presencial Nº 60/2021**

A

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORECATU**

Att.: Osni,

[Osni@porecatu.pr.gov.br](mailto:Osni@porecatu.pr.gov.br)

Fone.: 43-3623- 3100

REF.: CABEAMENTO ESTRUTURADO CAT.5E

Prezado Senhores

Conforme vossa solicitação, apresentamos nossa Proposta Comercial, contendo descritivo técnico, preços e demais condições de fornecimento dos produtos ofertados, para vossa análise e apreciação.

Agradecemos a oportunidade de poder formular a presente proposta e desde já colocamo-nos a vossa inteira disposição para esclarecer quaisquer dúvidas que porventura tenham permanecido.

Atenciosamente

**Samuel Roberto**  
Suporte Técnico  
44-99105-8100  
TSA Soluções e Tecnologia  
[samuel@tsasolucoes.com.br](mailto:samuel@tsasolucoes.com.br)



## Proposta Comercial

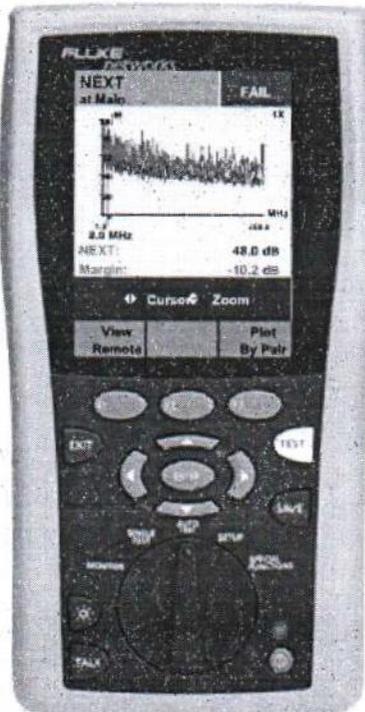
SAMUEL ROBERTO DA SILVA – ME CNPJ:13.155.970/0001-08

RUA MATO GROSSO, 1556 JD ALVORADA MARINGÁ – PR

FONE: 044-3228-0864 E-MAIL: [samuel@tsasolucoes.com.br](mailto:samuel@tsasolucoes.com.br)

Processo Administrativo Nº 106/2021 - Pregao Presencial Nº 60/2021

## Certificação do cabeamento estruturado.



Testes obrigatórios de certificação, determinados pelas normas ANSI/EIA/TIA, no qual será utilizado um analisador de cabos de ultima geração da marca Fluke serie DTX, com largura de banda de 900Mhz e nível IV de precisão, em total conformidade com os padrões atuais de fibras ópticas e Cat 5e / Cat 6 ou Classe D / E, também para tecnologias que estão surgindo, como por exemplo ClasseF / Cat 7 ou 10 Gigabit Ethernet.

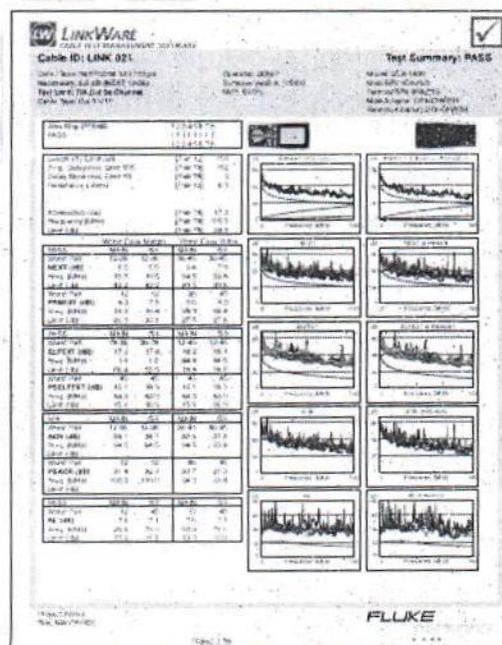
Os testes serão executados de acordo com a categoria do cabeamento, serão gerados para cada ponto de rede, relatório de conformidade do link permanente e relatório de conformidade do canal, será gerado ainda relatório de resumo dos testes. Estes relatórios alem de trazer os resultados de simples analise como “PASSA e FALHA” também trazem vários resultados e gráficos que confirmarão as características determinadas por normas técnicas e atestarão ao cabeamento a capacidade de largura de banda, parametros elétricos dentro das especificações e a certeza de que estão imunes a interferências eletro magnéticas, garantindo desta forma que os dados trafegarão seguros nas velocidades suportadas pelo cabeamento, com taxa ZERO de erros de Bits. Os relatórios são fornecidos em mídia eletrônica, no formato

PDF, onde o cliente poderá imprimir-lo total ou parcial na hora que necessitar realizar a analise de algum ponto de rede.

### Testes executados pelo certificador:

- ✓ Mapeamento do cabo
- ✓ Comprimento
- ✓ Retardo de Propagação
- ✓ Desvio de retardo
- ✓ Loop de Resistência DC
- ✓ Impedancia
- ✓ Atenuação
- ✓ Perda por inserção
- ✓ Perda de retorno (RL) e RL Remoto
- ✓ Delay Skew
- ✓ NEXT e NEXT Remoto
- ✓ ACR (Atenuação) e ACR Remoto
- ✓ ELFEXT e ELFEXT Remoto
- ✓ Power Sum ELFEXT e PSELFEXT Remoto
- ✓ Power Sum NEXT e PSNEXT Remoto
- ✓ Power Sum ACR e PSACR Remoto

### Modelo de relatório de teste.



**Proposta Comercial**
**SAMUEL ROBERTO DA SILVA – ME CNPJ:13.155.970/0001-08**
**RUA MATO GROSSO, 1556 JD ALVORADA MARINGÁ – PR**
**FONE: 044-3228-0864 E-MAIL: samuel@tsasolucoes.com.br**
**Processo Administrativo Nº 106/2021 - Pregao Presencial Nº 60/2021**

DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR (UNIT.)	VALOR TOTAL
ELETRODUTO FERRO BARRA C/ 3M 1"	UNT	80	33,23	2.658,40
CURVA 90° 1" METAL	UNT	31	12,23	379,13
CONDULETE TIPO X S/PLACA 1"	UNT	160	14,10	2.256,00
SUORTE P/ 2 RJ-45 1"	UNT	124	5,70	706,80
ESELHO PLACA PARA 2 RJ45 1"	UNT	124	8,85	1.097,40
ESELHO CEGO 1"	UNT	36	5,65	203,40
ABRACADEIRA TIPO D	UNT	160	1,91	305,60
BUCHA PLASTICA S- 6	UNT	800	0,36	288,00
PARAFUSO SOBERBA CABECA CHATA PHIL S-6	UNT	800	0,23	184,00
UNIDUT SEM ROSCA 1"	UNT	300	4,96	1.488,00
LUVA ELETRODUTO PVC 1	UNT	20	4,76	95,20
TAMPAO PLASTICO 1"	UNT	400	0,96	384,00
PARAFUSO LENTILHA	UNT	400	0,35	140,00
PORCAS ARRUELAS	UNT	400	0,40	160,00
EMENDA INTERNA U 150X75	UNT	35	5,78	202,30
SAIDA HORIZONTAL PARA ELETRODUTO 1"	UNT	50	2,81	140,50
MÃO FRANCESA SIMPLES 20CM	UNT	80	10,86	868,80
CRUZETA HORIZONTAL 90°	UNT	3	76,56	229,68
T HORIZONTAL 90°	UNT	3	38,61	115,83
CURVA HORIZONTAL 90°	UNT	8	27,20	217,60
CURVA DE INVERSÃO 90° C/ TAMPA	UNT	3	33,83	101,49
CURVA VERTICAL INTERNA 90° C/ TAMPA	UNT	3	35,50	106,50
ELETROCALHA 200MMx100MM RETANGULAR	UNT	40	129,33	5.173,20
REDUÇÃO ELETROCALHA 200MM P/150MM	UNT	1	45,33	45,33
SEAL TUBO PRETO	MT	10	12,66	126,60
PATCH CORD U/UTP CAT.5E 1,5MTS SOHOPLUS AZUL	UNT	62	19,21	1.191,02
PATCH CORD U/UTP CAT.5E 1,5MTS SOHO CINZA	UNT	62	19,21	1.191,02
PATCH CORD U/UTP CAT.5E 2,5MTS SOHO AZUL	UNT	62	25,20	1.562,40
CABO TELEFONICO 40X50 PARES	UNT	30	27,65	829,50
FITA P/ ETIQUETADORA 12MM 8M BR	UNT	2	102,50	205,00
VELCRO SLIM	UNT	5	21,13	105,65
CABO DE REDE UTP SOHOPLUS 4P CAT.5E	UNT	5.490	3,30	18.117,00
CONECTOR FEMEA RJ45 CAT.5E SOHO	UNT	124	19,65	2.436,60

**Proposta Comercial**

**SAMUEL ROBERTO DA SILVA – ME CNPJ:13.155.970/0001-08**

**RUA MATO GROSSO, 1556 JD ALVORADA MARINGÁ – PR**

**FONE: 044-3228-0864 E-MAIL: samuel@tsasolucoes.com.br**

**Processo Administrativo Nº 106/2021 - Pregao Presencial Nº 60/2021**

PATCH PANEL SOHO CAT.5E 24 POSICOES T568A/B	UNT	6	295,33	1.771,98
VOICE PANEL 50 PORTAS CAT.3 FURUKAWA	UNT	1	1.226,67	1.226,67
RACK PISO 44US X 800 MM PRETO	UNT	1	7.674,61	7.674,61
SWITCH 48 PORTAS 10/100/1000 GERENCIÁVEL	UNT	1	4.738,33	4.738,33
BANDEJA 1U X 600MM 4 PONTOS PRETO	UNT	3	172,00	516,00
GUIA ORGANIZADOR DE CABOS 1U PRETO	UNT	9	60,00	540,00
TAMPA CEGA 19" 1U PRETO	UNT	16	15,93	254,88
REGUA 19" 8 TOMADAS P/ RACK 10A 1,5 MTS PRETO	UNT	2	139,20	278,40
PARAFUSO PORCA GAIOLA M5	UNT	200	1,00	200,00
<b>Total</b>				<b>RS 60.512,82</b>

**MÃO DE OBRA**

ITEM	DESCRIÇÃO
01	Serviços de lançamento de cabo telefônico do PABX até Rack cabeamento
02	Serviços de lançamento de cabos UTP
03	Serviços de conectorização do cabeamento horizontal MODULAR
04	Serviços de conectorização do cabeamento telefônico no voice painel
05	Serviços de instalação de eletrocalhas interna aparente e eletrodutos por area de trabalho
06	Serviços de certificação dos pontos UTP
07	Instalação e organização de racks 44Us
	<b>VALOR MÃO DE OBRA – R\$ 43.600,00</b>
	<b>TOTAL R\$ 104.112,82</b>

**Considerações Gerais:**

- Este projeto contempla toda passagem de cabeamento UTP/FIBRA ÓPTICA E TELEFONIA.
- Não estão inclusos serviços de reconstituição de alvenaria ou gesso.
- Previsão de material e valores de serviços, sujeito a alterações caso haja mudanças no projeto.



**Proposta Comercial**

**SAMUEL ROBERTO DA SILVA – ME** CNPJ:13.155.970/0001-08  
**RUA MATO GROSSO, 1556 JD ALVORADA MARINGÁ – PR**  
**FONE: 044-3228-0864 E-MAIL: samuel@tsasolucoes.com.br**  
**Processo Administrativo Nº 106/2021 - Pregao Presencial Nº 60/2021**

<b>Condições de Fornecimento:</b>
Forma de pagamento: Vista
Impostos: inclusos
Prazo de entrega dos materiais: Até 7 dias após o fechamento do pedido
Início dos serviços: 7 dias após fechamento
Garantia dos equipamentos: 01 ano
Validade da proposta para serviços: 60 dias
Validade da proposta para produtos: 60 dias

**Obs: Favor enviar confirmação da ordem de compra via e-mail, qualquer duvida favor entrar em contato.**

Maringá, 31 de agosto de 2021.

  
**SAMUEL ROBERTO DA SILVA - ME**

**13.155.970/0001-08**

**SAMUEL ROBERTO DA SILVA ME**

RUA MATO GROSSO, 1556-FUNDOS  
JD. ALVORADA - CEP 87033-110

MARINGÁ - PR

0090

HORA: 8 : 26

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORECATU - PR	
SERVIÇO DE PROTOCOLO	
Nº	DATA
525	03/09/21

**ENVELOPE N.º 02 HABILITAÇÃO**

À PREFEITURA MUNICIPAL DE PORECATU

Processo Administrativo nº 106/2021

**PREGÃO PRESENCIAL** nº 60/2021

Licitante: SAMUEL ROBERTO DA SILVA - ME

CNPJ: 13.155.970/0001-08

Endereço: Rua Mato Grosso, 1556

Telefone: 44-3228-0864

DATA: 03/09/2021 08:45



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: SAMUEL ROBERTO DA SILVA**  
**CNPJ: 13.155.970/0001-08**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

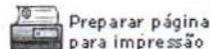
Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 08:41:17 do dia 09/03/2021 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 05/09/2021.

Código de controle da certidão: **4C4B.0C81.D40D.9925**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



A handwritten signature in blue ink, consisting of a stylized 'S' and 'R'.

A handwritten signature in blue ink, consisting of a stylized 'S' and 'R'.

A handwritten signature in blue ink, consisting of a stylized 'S' and 'R'.



## Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 024876193-85

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **13.155.970/0001-08**

Nome: **SAMUEL ROBERTO DA SILVA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 29/12/2021 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

0093

**Certidão Negativa de Débitos Nº 151091/2021**

**Certificamos**, conforme requerido por **SAMUEL ROBERTO DA SILVA**, CPF/CNPJ nº **885.125.929-15**, para fins **DE LICITAÇÃO**, que **NÃO CONSTAM DÉBITOS MUNICIPAIS** (impostos, taxas, contribuições, receitas não tributárias, inscritos em dívida ativa ou não dos Cadastros Mobiliários e Imobiliários) até a presente data em nome de **SAMUEL ROBERTO DA SILVA - ME**, CPF/CNPJ nº **13.155.970/0001-08**, situado(a) na cidade de Maringá.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal em cobrar débitos posteriormente apurados, mesmo referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

Emitida em: **31/08/2021**

Válida até: **29/11/2021**

Certidão emitida com base nas normas:

CTN - Código Tributário Nacional

CTM - Código Tributário Municipal

Decreto Municipal nº 1500/2017

Código de Autenticação: **ABA24AD6B467A128BC057A8D5DF3C712**

Para verificar a autenticidade, consulte o site: <http://venus.maringa.pr.gov.br:8090/portal-contribuinte>



0094

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 13.155.970/0001-08  
**Razão Social:** SAMUEL ROBERTO DA SILVA  
**Endereço:** R MATO GROSSO 1556 FUNDOS / JARDIM ALVORADA / MARINGÁ / PR / 87033-110

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 21/08/2021 a 19/09/2021

**Certificação Número:** 2021082102193500124833

**Informação obtida em** 31/08/2021 14:06:16

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SAMUEL ROBERTO DA SILVA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 13.155.970/0001-08

Certidão nº: 26838634/2021

Expedição: 31/08/2021, às 14:16:03

Validade: 26/02/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que SAMUEL ROBERTO DA SILVA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 13.155.970/0001-08, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

0096

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>13.155.970/0001-08</b> MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA <b>17/01/2011</b>	
NOME EMPRESARIAL <b>SAMUEL ROBERTO DA SILVA</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>T S A SOLUCOES E TECNOLOGIA</b>		PORTE <b>ME</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>73.19-0-02 - Promoção de vendas</b> <b>95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>213-5 - Empresário (Individual)</b>			
LOGRADOURO <b>R MATO GROSSO</b>	NÚMERO <b>1556</b>	COMPLEMENTO <b>FUNDOS</b>	
CEP <b>87.033-110</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>JARDIM ALVORADA PARTE I</b>	MUNICÍPIO <b>MARINGÁ</b>	UF <b>PR</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE <b>(44) 9105-8100</b>		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>17/01/2011</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **31/08/2021** às **14:17:23** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

# PODER JUDICIÁRIO

0097

Comarca de Maringá - Estado do Paraná

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

Praça Des. Franco Ferreira da Costa, s/n - CEP 87.013-900 - Telefone: (44) 3029-8871

Site: [www.distribuidormaringa.com.br](http://www.distribuidormaringa.com.br) - Email: [certidaodistribuidormga@gmail.com](mailto:certidaodistribuidormga@gmail.com)

## CERTIDÃO NEGATIVA



Número: 202108311457108267410

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://www.distribuidormaringa.com.br>

\*\* RUBENS AUGUSTO MONTEIRO WEFFORT \*\*, Distribuidor e anexos da Comarca de Maringá, Estado do Paraná, etc...

CERTIFICA, a pedido verbal de parte interessada, que revendo em o Cartório a seu cargo, os livros de registro e distribuição de feitos CÍVEIS, nos mesmos constatou a INEXISTÊNCIA, de quaisquer pedidos de FALÊNCIA, CONCORDATAS E RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL (Lei nº 11.101/2005) contra:

**SAMUEL ROBERTO DA SILVA ME**

CNPJ: 13.155.970/0001-08

### Observações:

Não Há.

\*\*\* Buscas Efetuadas nos Últimos 20 anos.

\*\*\* Esta CERTIDÃO não aponta, ordinariamente, os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como Autor(a).

\*\*\* CERTIDÃO EMITIDA POR PROCESSO ELETRÔNICO COM BASE NA LEI 11.419 DE 19.12.2006. \*\*\*

\*\*\* EMOLUMENTOS -> VALOR DA CERTIDÃO: R\$ 33,66 = 155 VRC - R\$ 0,65 = ISSQN 2% \*\*\*

O referido é verdade e dá fé.

Maringá, terça-feira, 31 de agosto de 2021.

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS DE MARINGÁ/PR  
assinado digitalmente


**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ**

 Estado do Paraná  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA  
 GERÊNCIA DE TRIBUTOS MOBILIÁRIOS

Cadastro 135544

C.N.P.J./C.P.F. 1315697000108

Conforme Protocolo Nº 7664

09/02/2011, Concede

**ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO**

SAMUEL ROBERTO DA SILVA

## LOCALIZAÇÃO

RUA MATO GROSSO, 1556

FUNDOS - ALVORADA, JARDIM

Área Utilizada: 15.00

Zona / Quadra / Data

24 149 019

Cadastro Imobiliário

24320700

## ATIVIDADE

COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS.

## OBSERVAÇÕES

Gerente de Tributos Mobiliários

Polyguara Rodrigues Pimentel

Expedido em 14 de fevereiro de 2011

### Registro de Empregado

Empregador: **SAMUEL ROBERTO DA SILVA**

CNPJ: **13.155.970/0001-0 / . . / -**

**Dados Principais**

Código	Nome Empregado	Sexo	Livro nº/Folha/Ficha
6	GABRIEL BARROS SAMPAIO	M	06
C.T.P.S.\ Série\UF	Data		
153486600050PR	11/12/2015		
PIS Cadastro	Data Cadastro	Cód. banco	Agência
20763057198			
Data Admissão	Data Opção	Cargo	
18/09/2020		313215 - AUXILIAR TECNICO EM INFORMATICO	
Pai			
NIVALDO BARROS SAMPAIO			
Mãe			
SARA GONÇALVES SAMPAIO			

**Endereço**

Endereço	Número	Bairro/Distrito	Cidade	UF	CEP
RUA MARANHAO	1472	JARDIM ALVORADA	MARINGA	PR	87033-290
E-mail	Telefone	Celular	Local Nascimento	UF	
	(44)99865-3281	(44)99865-3281	4115200	PR	

**Documentos**

CPF / CIC	Ced. Identidade	Data Emissão	Emissor		
10100745989	13.461.251-7				
C.N.Habilitação	UF CNH	Emissão CNH	Vecto. CNH	Categ. CNH	C.Reservista
Tit. Eleitor	Zona	Seção	Reg. Profissional	Categoria Reg.Prof.	Emissor

**Informações Complementares**

Estado Civil	Nome Cônjuge	Tipo Salario		Salario
Solteiro		1 - Mensal		1.458,00
Vínculo	Grau Instrução	Departamento	Data Nascimento	
10	7	0	25/10/1998	
Ocorrências			Raça	Deficiente Físico
			2 - Branca	0 - Não portador deficiên
Código do Sindicato	Tipo de Contrato		Nº de dias	Prorrogação
2 SIND EMPREGADOS NO COMERCIO DE MARINGA	Experiencia		45	45

**Horários**

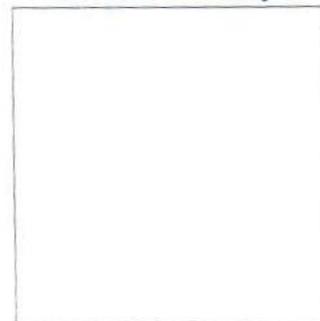
Horário Entrada	Horário Saida	Horário Intervalo	Horário Fim Intervalo	Descanso
08:00	18:00	12:00	13:12	DOM
O horário do trabalhador será: das 08:00h às 18:00h, com intervalo: das 12:00h às 13:12h.				

**VISTO DA FISCALIZAÇÃO**

*Gabriel Barros Sampaio*  
Assinatura do Empregado



(Polegar Direito)



*[Handwritten marks]*

*[Handwritten mark]*

**REGISTRO DE EMPREGADO****CARACTERÍSTICAS FÍSICAS****VISTO DA FISCALIZAÇÃO**

*Gabriel Barros Dampais*, portador da C.T.P.S. nº *1534866* Série *0050 Pr*; C.T.P.S. (Rural) nº ..... Série .....  
 C.I.C nº *101.007.459-89*; Título de Eleitor nº ..... da ..... zona;  
 Carteira de Identidade R.G. nº *13.461.251-7* foi admitido em *18* de *setembro* de *2020* para exercer a  
 função de *auxiliar técnico em informática* com o salário de R\$ *1.458,00*  
*uma mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais* (.....)  
 mês ..... no seguinte horário de trabalho: das *08:00* às *18:00* horas, com *2* horas de  
 repouso para repouso e alimentação.

**SITUAÇÃO PERANTE O FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO**

Opção?  Sim  Não Data da opção *18/09/20* Data da retratação ...../...../..... Banco depositário *C.E.F.*

BRASILIA		QUANDO ESTRANGEIRO*	PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL (PIS)
<i>Revaldo Barros</i>		Carteira modelo 19 nº .....	Cadastrado em ...../...../.....
<i>Barros</i>		Nº Registro Geral .....	Sob nº <i>207.63057.19.8</i>
<i>Sara Gonçalves</i>		Casado(a) c/ brasileira(o)? .....	dep. no Banco .....
<i>Barros</i>		Nome do cônjuge .....	endereço .....
<i>Marungá - Pr</i>		Tem filhos brasileiros? .....	Códigos { Banco .....
<i>Setembro</i> de <i>1998</i>		Quantos? .....	{ Agência .....
Data da chegada ao Brasil: .....		endereço da agência .....	Obs.: .....
de ..... de .....		Naturalizado .....	
de ..... de .....		Decreto nº .....	
Série .....			
Categ. ....			

*Marungá 18 de Setembro de 2020*

*[Handwritten signatures]*

*[Handwritten signature]*

**REGISTRO DE EMPREGADO****CARACTERÍSTICAS FÍSICAS**

Cor.....  
 Cabelo.....  
 Olhos.....  
 Altura.....  
 Peso.....  
 Sinais.....

**VISTO DA FISCALIZAÇÃO**

Claudemir Coleoni ..... portador da C.T.P.S.  
 nº 4852010 Série 001-0 PR ; C.T.P.S. (Rural) nº ..... Série.....  
 C.P.F. / CIC nº 817.688.429-49 ; Título de Eleitor nº ..... da ..... zona;  
 Cédula de Identidade R.G. nº 5804821-6 foi admitido em 03 de abril de 2020 para exercer a  
 função de técnico em informática com o salário de R\$ 1500,00  
Um mil e quinhentos reais  
 por mês no seguinte horário de trabalho: das ..... às ..... horas, com ..... horas de  
 intervalo para repouso e alimentação.

**SITUAÇÃO PERANTE O FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO**

É optante? Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/>	Data da opção <u>03, 04, 2020</u>	Data da retratação ...../...../.....	Banco depositário <u>CEF</u>
--	--------------------------------------	---	---------------------------------

Nacionalidade <u>Brasileira</u>	QUANDO ESTRANGEIRO	PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL (PIS)
Filho de <u>Claudio Aparecido Coleoni</u>	Carteira modelo 19 nº .....	Cadastrado em ..... / ..... / ..... Sob nº <u>123.756.53.55.8</u>
e de <u>Celia Pereira Coleoni</u>	Nº Registro Geral .....	dep. no Banco .....
nascido em <u>Atalaia - PR</u>	Casado(a) c/ brasileira(o)? .....	endereço .....
a <u>22</u> de <u>novembro</u> de <u>1972</u>	Nome do cônjuge .....	Códigos { Banco ..... Agência .....
Estado civil <u>casado</u>	Tem filhos brasileiros? .....	endereço da agência .....
Nome da cônjuge <u>Kattya Cristiane de Lima Coleoni</u>	Quantos? .....	Obs.: .....
Sinal de instrução .....	Data da chegada ao Brasil: .....	
Residência .....	de ..... de .....	
Cart. Nac. Habilitação nº .....	Naturalizado .....	
Cart. Motor nº .....	Decreto nº .....	
Série .....		
Categ. ....		

Travessia 03 Abril 2020

*(Handwritten signatures and marks)*

# Registro de Empregado

0102

Empregador: **SAMUEL ROBERTO DA SILVA**

CNPJ: 13.155.970/0001-0 / . . . / -

**Dados Principais**

Código	Nome Empregado	Sexo	Livro nº/Folha/Ficha
5	CLAUDEMAR COLEONI	M	5
C.T.P.S. \ Série\UF		Data	
485201000001PR		03/04/2003	
PIS Cadastro	Data Cadastro	Cód. banco	Agência
12375653558			
Data Admissão	Data Opção	Cargo	
03/04/2020		317110 - TECNICO EM INFORMATICA	
Pai			
CLAUDIO APARECIDO COLEONI			
Mãe			
CELIA PEREIRA COLEONI			

**Endereço**

Endereço	Número	Bairro/Distrito	Cidade	UF	CEP
R IVENS LAGOANO PACHECO	80	CJ NEY BRAGA	MARINGA	PR	87075-050
E-mail	Telefone	Celular	Local Nascimento	UF	
	( ) -	( ) -	4102208	PR	

**Documentos**

CPF / CIC	Ced. Identidade	Data Emissão	Emissor		
81768842949	5.804.821.6 PR				
C.N.Habilitação	UF CNH	Emissão CNH	Vecto. CNH	Categ. CNH	C.Reservista
Tit. Eleitor	Zona	Seção	Reg. Profissional	Categoria Reg.Prof.	Emissor

**Informações Complementares**

Estado Civil	Nome Cônjuge	Tipo Salario	Salario
Casado	KATTYA CRISTIANE DE LIMA COLEONI	1 - Mensal	1.500,00
Vinculo	Grau Instrução	Departamento	Data Nascimento
10	7	0	22/11/1972
Ocorrências			Raça
			2 - Branca
			Deficiente Físico
			0 - Não portador deficiên
Código do Sindicato	Tipo de Contrato	Nº de dias	Prorrogação
2 SIND EMPREGADOS NO COMERCIO DE MARINGA	Indeterminado	0	0

**Horários**

Horário Entrada	Horário Saida	Horário Intervalo	Horário Fim Intervalo	Descanso
08:00	18:00	12:00	13:12	DOM

O horário do trabalhador será: das 08:00h às 18:00h, com intervalo: das 12:00h às 13:12h de segunda a sexta-feira.

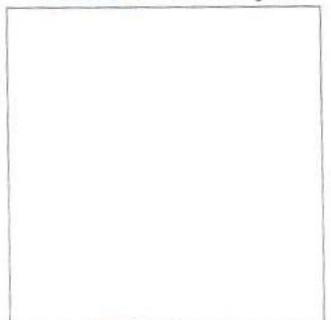
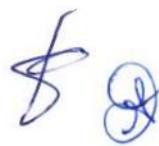


Assinatura do Empregado



(Polegar Direito)

VISTO DA FISCALIZAÇÃO


## Registro de Empregado

Empregador: SAMUEL ROBERTO DA SILVA

CNPJ: 13.155.970/0001-08



## Dados Principais

Código	Nome Empregado	Sexo	Livro nº/Folha/Ficha
8	VALDOMIRO GRACILIANO DE LIMAYH	M	8
C.T.P.S. \ Série\UF	Data		
687245403420PR			
PIS Cadastro	Data Cadastro	Cód. banco	Agência
12347562314			
Data Admissão	Data Opção	Cargo	
24/06/2021		317110 - TECNICO EM INFORMATICA	
Pal	JOSE GRACILIANO DE LIMA		
Mãe	JULIA MARIA DA CONCEIÇÃO		

## Endereço

Endereço	Número	Bairro/Distrito	Cidade	UF	CEP
MACHADO DE ASSIS	33	CENTRO	PAICANDU	PR	87140-000
E-mail	Telefone	Celular	Local Nascimento	UF	PE
	(44)99985-9231	(44)99985-9231	2602308		

## Documentos

CPF / CIC	Ced. Identidade	Data Emissão	Emissor		
68724543420	3.736.317				
C.N.Habilitação	UF CNH	Emissão CNH	Vecto. CNH	Categ. CNH	C.Reservista
	PR				
Tit. Eleitor	Zona	Seção	Reg. Profissional	Categoria Reg.Prof.	Emissor

## Informações Complementares

Estado Civil	Nome Cônjuge	Tipo Salario	Salario
Solteiro		1 - Mensal	1.495,00
Vinculo	Grau Instrução	Departamento	Data Nascimento
10	7	0	21/07/1969
Ocorrências		Raça	Deficiente Físico
		2 - Branca	0 - Não portador deficiên
Código do Sindicato	Tipo de Contrato	Nº de dias	Prorrogação
2 SIND EMPREGADOS NO COMERCIO DE MARING	Indeterminado	0	0

## Horários

Horário Entrada	Horário Saida	Horário Intervalo	Horário Fim Intervalo	Descanso
08:00	18:00	12:00	13:12	DOM
O horário do trabalhador será: das 08:00h às 18:00h, com intervalo: das 12:00h às 13:12h.				

## VISTO DA FISCALIZAÇÃO

Valdomiro Graciliano Lima

Assinatura do Empregado

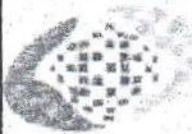


(Polegar Direito)



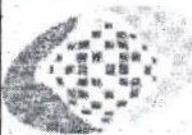
*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

 <p><b>PREVIDÊNCIA SOCIAL</b> INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS</p>	03 - CÓDIGO DE PAGAMENTO	2003
	04 - COMPETÊNCIA	08/2021
	05 - IDENTIFICADOR	13.155.970/0001-08
01- NOME OU RAZÃO SOCIAL/TELEFONE/ENDEREÇO SAMUEL ROBERTO DA SILVA  RUA MATO GROSSO, 1556 MARINGÁ-PR Fone: (44) 3228-0864 87033110	06 - VALOR DO INSS	479,02
	07 -	
	08 -	
02 - VENCIMENTO (Uso Exclusivo do INSS)  Atenção: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em Resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada a contribuição ou importância correspondentes nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.	09 - VALOR DE OUTRAS ENTIDADES	0,00
	10 - ATM/MULTA E JUROS	
VENCIMENTO: 20/09/2021	11 - VALOR TOTAL	479,02
	12 - Autenticação Bancária (Somente nas 1a. e 2a. vias)	

85800000004-6 79020270200-6 31315597000-4 01082021089-4



 <p><b>PREVIDÊNCIA SOCIAL</b> INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS</p>	03 - CÓDIGO DE PAGAMENTO	2003
	04 - COMPETÊNCIA	08/2021
	05 - IDENTIFICADOR	13.155.970/0001-08
01- NOME OU RAZÃO SOCIAL/TELEFONE/ENDEREÇO SAMUEL ROBERTO DA SILVA  RUA MATO GROSSO, 1556 MARINGÁ-PR Fone: (44) 3228-0864 87033110	06 - VALOR DO INSS	479,02
	07 -	
	08 -	
02 - VENCIMENTO (Uso Exclusivo do INSS)  Atenção: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em Resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada a contribuição ou importância correspondentes nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.	09 - VALOR DE OUTRAS ENTIDADES	0,00
	10 - ATM/MULTA E JUROS	
VENCIMENTO: 20/09/2021	11 - VALOR TOTAL	479,02
	12 - Autenticação Bancária (Somente nas 1a. e 2a. vias)	

85800000004-6 79020270200-6 31315597000-4 01082021089-4





Comprovante de pagamento -

agente arrecadador: CNC: 341 Banco Itaú S/A  
código de barras: 85800000004790202702003131559700001062021089  
data do pagamento: 31/08/2021  
competência: 08/2021  
identificador: 13155970000108  
código de pagamento: 2003  
valor total: R\$ 479,02

autenticação: 34131082110000057845121

MODELO APROVADO PELO SRF-ADE CONJUNTO CORAT/COTEC Nº 001, DE 2006

operação efetuada via Itaú Empresas na Internet : SISPAG, CTRL 580368766000011

autenticação digital Itaú:

3131FD73C49AF13C8960D5D98C6D3BD45D2310A7

transação efetuada em 31/08/2021 às 20:17:38 via Itaú Empresas na Internet.

Dados da conta debitada

nome: SAMUEL ROBERTO DA SILVA - ME  
agência e conta: 383740748-9  
CNPJ: 13.155.970/0001-08

Consultas, informações e transações, acesse [itau.com.br/empresas](http://itau.com.br/empresas) ou ligue para 0300 100 7575, em dias úteis, das 8h às 20h ou fale com seu gerente. Reclamações, cancelamentos e informações gerais, ligue para o SAC: 0800 723 0726, todos os dias, 24 horas por dia. Se não ficar satisfeito com a solução apresentada, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722.1722, todos os dias, 24 horas por dia.

**CONTEUDO PROGRAMÁTICO-NR-33**

- 01) Reconhecimento, avaliação e controle de riscos;
- 02) Funcionamento de equipamentos utilizados;
- 03) Procedimentos e utilização da Permissão de Entrada e Trabalho;
- 04) Noções de resgate e primeiros socorros.
- 05) Identificação dos espaços confinados;
- 06) Critérios de indicação e uso de equipamentos para controle de riscos;
- 07) Conhecimentos sobre práticas seguras em espaços confinados;
- 08) Legislação de segurança e saúde no trabalho;
- 09) Programa de proteção respiratória;
- 10) Área classificada;
- 11) Operações de salvamento.

Responsável técnico

Anderson Rodrigues  
TEC SEG TRABALHO  
Mtb-PR/001182-7  
Crea: 129731/D

**CONTEUDO PROGRAMÁTICO-NR 35**

- 1-Normas e regulamentos aplicáveis ao trabalho em altura;*
- 2-Análise de Risco e condições impeditivas;*
- 3-Riscos potenciais inerentes ao trabalho em altura e medidas de prevenção e controle;*
- 4-Sistemas, equipamentos e procedimentos de proteção coletiva;*
- 5-Equipamentos de Proteção Individual para trabalho em altura: seleção, inspeção, conservação.*
- 6-Imitação de uso;*
- 7-Acidentes típicos em trabalhos em altura;*
- 8-Conduitas em situações de emergência, incluindo noções de técnicas de resgate e de primeiros socorros.*

INSTRUTOR  
NOE ANTONIO DA SILVA  
TEC SEG TRABALHO  
MTB- PR/001998.4

# Registro de Emprego

0108

Empregador: **SAMUEL ROBERTO DA SILVA**

CNPJ: 13.155.970/0001-0/ . . / -

### Dados Principais

Código	Nome Empregado	Sexo	Livro nº/Folha/Ficha
8	VALDOMIRO GRACILIANO DE LIMA	M	8
C.T.P.S. \ Série\UF		Data	
687245403420PR			
PIS Cadastro	Data Cadastro	Cód. banco	Agência
12347562314			
Data Admissão	Data Opção	Cargo	
24/06/2021		317110 - TECNICO EM INFORMATICA	
Pai			
JOSE GRACILIANO DE LIMA			
Mãe			
JULIA MARIA DA CONCEIÇÃO			

### Endereço

Endereço	Número	Bairro/Distrito	Cidade	UF	CEP
MACHADO DE ASSIS	33	CENTRO	PAICANDU	PR	87140-000
E-mail	Telefone	Celular	Local Nascimento	UF	
	(44)99985-9231	(44)99985-9231	2602308	PE	

### Documentos

CPF / CIC	Ced. Identidade	Data Emissão	Emissor		
68724543420	3.736.317				
C.N.Habilitação	UF CNH	Emissão CNH	Vecto. CNH	Categ. CNH	C.Reservista
	PR				
Tit. Eleitor	Zona	Seção	Reg. Profissional	Categoria Reg.Prof.	Emissor

### Informações Complementares

Estado Civil	Nome Cônjuge	Tipo Salario	Salario
Solteiro		1 - Mensal	1.495,00
Vinculo	Grau Instrução	Departamento	Data Nascimento
10	7	0	21/07/1969
Ocorrências			Raça Deficiente Físico
			2 - Branca 0 - Não portador deficiên
Código do Sindicato	Tipo de Contrato	Nº de dias	Prorrogação
2 SIND EMPREGADOS NO COMERCIO DE MARING	Indeterminado	0	0

### Horários

Horário Entrada	Horário Saida	Horário Intervalo	Horário Fim Intervalo	Descanso
08:00	18:00	12:00	13:12	DOM

O horário do trabalhador será: das 08:00h às 18:00h, com intervalo: das 12:00h às 13:12h.

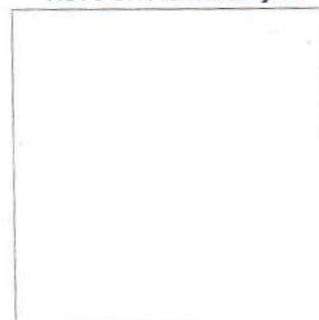
VISTO DA FISCALIZAÇÃO

VALDOMIRO GRACILIANO LIMA

Assinatura do Empregado



(Polegar Direito)



Entre a firma SAMUEL ROBERTO DA SILVA, com sede em MARINGÁ-PR, na RUA MATO GROSSO, 1556, 13.155.970/0001-08, doravante designada EMPREGADORA e CLAUDEMAR COLEONI, portador da CTPS nº 485201000001PR, a seguir denominado EMPREGADO, celebram o presente CONTRATO de acordo com as seguintes condições:

1 - Fica o EMPREGADO admitido no quadro de funcionários da EMPREGADORA, para exercer a função de TECNICO EM INFORMATICA, mediante a remuneração de R\$ 1500,00 por mês.

A circunstância, porém, de ser a função especificada não importa na intransferibilidade do EMPREGADO para outro serviço, no qual demonstre melhor capacidade de adaptação desde que compatível com sua condição pessoal.

2 - O horário de trabalho será anotado na sua ficha de registro, e a eventual redução da jornada, por determinação da EMPREGADORA, não inovará este ajuste, permanecendo sempre integra a obrigação do EMPREGADO de cumprir o horário que lhe for determinado, observando o limite legal. O horário do trabalhador será: das 08:00h às 18:00h, com intervalo: das 12:00h às 13:12h de segunda a sexta-feira.

3 - Obriga-se também o EMPREGADO a prestar serviços em horas extraordinárias, sempre que lhe for determinado pela EMPREGADORA, na forma prevista em Lei. Na hipótese desta faculdade pela EMPREGADORA, o EMPREGADO receberá as horas extraordinárias com o acréscimo legal, salvo a ocorrência de compensação, com a conseqüente redução da jornada de trabalho em outro dia.

4 - O EMPREGADO aceita a condição de prestar serviços em qualquer dos turnos de trabalho, tanto durante o dia como a noite, desde que sem simultaneidade, observadas as prescrições legais, quanto à remuneração.

5 - Fica ajustado nos termos do parágrafo 1º do art. 469, da CLT, que o EMPREGADO acatará ordem emanada da EMPREGADORA para a prestação de serviços tanto na localidade de celebração do Contrato de Trabalho, como em qualquer outra cidade, quer essa transferência seja transitória ou definitiva.

6 - Na assinatura deste contrato, o EMPREGADO é informado das normas gerais da EMPREGADORA, e a violação de qualquer delas implicará em sanção, cuja graduação dependerá da gravidade da mesma, culminando com a rescisão do contrato.

7 - Em caso de dano causado pelo EMPREGADO, fica a EMPREGADORA, autorizada o desconto da importância correspondente ao prejuízo, o qual fará, com fundamento no parágrafo 1º do art. 462 da CLT, já que essa possibilidade fica prevista neste Contrato.

8 - Esse Contrato vigorará a partir de 03/04/2020 por tempo indeterminado.

E, por estarem de pleno acordo, assinam o presente Contrato em duas vias.

  
EMPREGADORA

TESTEMUNHA

MARINGÁ, 3 DE ABRIL DE 2020  
  
EMPREGADO OU RESPONSÁVEL LEGAL

TESTEMUNHA

13.155.970/0001-08

SAMUEL ROBERTO DA SILVA ME

RUA MATO GROSSO, 1556-FUNDOS

JD. ALVORADA - CEP 87033-110

MARINGÁ - PR







CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO INDETERMINADO

0110

Entre a firma SAMUEL ROBERTO DA SILVA, com sede em MARINGÁ-PR, na RUA MATO GROSSO, 1556, 13.155.970/0001-08, doravante designada EMPREGADORA e VALDOMIRO GRACILIANO DE LIMA, portador da CTPS nº 687245403420PR, a seguir denominado EMPREGADO, celebram o presente CONTRATO de acordo com as seguintes condições:

1 - Fica o EMPREGADO admitido no quadro de funcionários da EMPREGADORA, para exercer a função de TECNICO EM INFORMATICA, mediante a remuneração de R\$ 1495,00 por mês.

A circunstância, porém, de ser a função especificada não importa na intransferibilidade do EMPREGADO para outro serviço, no qual demonstre melhor capacidade de adaptação desde que compatível com sua condição pessoal.

2 - O horário de trabalho será anotado na sua ficha de registro, e a eventual redução da jornada, por determinação da EMPREGADORA, não inovará este ajuste, permanecendo sempre íntegra a obrigação do EMPREGADO de cumprir o horário que lhe for determinado, observando o limite legal. O horário do trabalhador será: das 08:00h às 18:00h, com intervalo: das 12:00h às 13:12h.

3 - Obriga-se também o EMPREGADO a prestar serviços em horas extraordinárias, sempre que lhe for determinado pela EMPREGADORA, na forma prevista em Lei. Na hipótese desta faculdade pela EMPREGADORA, o EMPREGADO receberá as horas extraordinárias com o acréscimo legal, salvo a ocorrência de compensação, com a conseqüente redução da jornada de trabalho em outro dia.

4 - O EMPREGADO aceita a condição de prestar serviços em qualquer dos turnos de trabalho, tanto durante o dia como a noite, desde que sem simultaneidade, observadas as prescrições legais, quanto à remuneração.

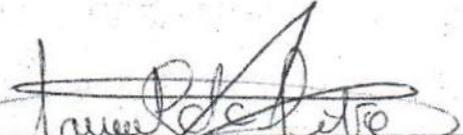
5 - Fica ajustado nos termos do parágrafo 1º do art. 469, da CLT, que o EMPREGADO acatará ordem emanada da EMPREGADORA para a prestação de serviços tanto na localidade de celebração do Contrato de Trabalho, como em qualquer outra cidade, quer essa transferência seja transitória ou definitiva.

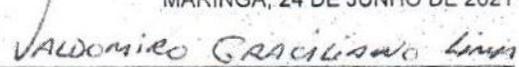
6 - Na assinatura deste contrato, o EMPREGADO é informado das normas gerais da EMPREGADORA, e a violação de qualquer delas implicará em sanção, cuja graduação dependerá da gravidade da mesma, culminando com a rescisão do contrato.

7 - Em caso de dano causado pelo EMPREGADO, fica a EMPREGADORA, autorizada o desconto da importância correspondente ao prejuízo, o qual fará, com fundamento no parágrafo 1º do art. 462 da CLT, já que essa possibilidade fica prevista neste Contrato.

8 - Esse Contrato vigorará a partir de 24/06/2021 por tempo indeterminado.

E, por estarem de pleno acordo, assinam o presente Contrato em duas vias.

  
EMPREGADORA  
SAMUEL ROBERTO DA SILVA - ME  
TESTEMUNHA

MARINGÁ, 24 DE JUNHO DE 2021  
  
EMPREGADO OU RESPONSÁVEL LEGAL

TESTEMUNHA

13.155.970/0001-08  
SAMUEL ROBERTO DA SILVA ME  
RUA MATO GROSSO, 1556-FUNDOS  
JD. ALVORADA - CEP 87033-110  
MARINGÁ - PR







# CONTRATO DE TRABALHO A TÍTULO DE EXPERIÊNCIA

011

Entre a firma SAMUEL ROBERTO DA SILVA, com sede em MARINGÁ-PR, na RUA MATO GROSSO, 1556, 13.155.970/0001-08, doravante designada EMPREGADORA e GABRIEL BARROS SAMPAIO, portador da CTPS nº 153486600050PR, a seguir denominado EMPREGADO, celebram o presente CONTRATO DE EXPERIÊNCIA, que terá vigência a partir da data de início da prestação de serviços, de acordo com as seguintes condições:

1 - Fica o EMPREGADO admitido no quadro de funcionários da EMPREGADORA, para exercer a função de AUXILIAR TÉCNICO EM INFORMATICA, mediante a remuneração de R\$ 1458,00 por mês.

A circunstância, porém, de ser a função especificada não importa na intransferibilidade do EMPREGADO para outro serviço, no qual demonstre melhor capacidade de adaptação desde que compatível com sua condição pessoal.

2 - O horário de trabalho será anotado na sua ficha de registro, e a eventual redução da jornada, por determinação da EMPREGADORA, não inovará este ajuste, permanecendo sempre íntegra a obrigação do EMPREGADO de cumprir o horário que lhe for determinado, observando o limite legal. O horário do trabalhador será: das 08:00h às 18:00h, com intervalo: das 11:00h às 13:00h de segunda a sexta-feira e aos sábados das 08:00h às 12:00h perfazendo 44 horas semanais.

3 - Obriga-se também o EMPREGADO a prestar serviços em horas extraordinárias, sempre que lhe for determinado pela EMPREGADORA, na forma prevista em Lei. Na hipótese desta faculdade pela EMPREGADORA, o EMPREGADO receberá as horas extraordinárias com o acréscimo legal, salvo a ocorrência de compensação, com a conseqüente redução da jornada de trabalho em outro dia.

4 - O EMPREGADO aceita a condição de prestar serviços em qualquer dos turnos de trabalho, tanto durante o dia como a noite, desde que sem simultaneidade, observadas as prescrições legais, quanto à remuneração.

5 - Fica ajustado nos termos do parágrafo 1º do art. 469, da CLT, que o EMPREGADO acatará ordem emanada da EMPREGADORA para a prestação de serviços tanto na localidade de celebração do Contrato de Trabalho, como em qualquer outra cidade, quer essa transferência seja transitória ou definitiva.

6 - Na assinatura deste contrato, o EMPREGADO é informado das normas gerais da EMPREGADORA, e a violação de qualquer delas implicará em sanção, cuja graduação dependerá da gravidade da mesma, culminando com a rescisão do contrato.

7 - Em caso de dano causado pelo EMPREGADO, fica a EMPREGADORA, autorizada o desconto da importância correspondente ao prejuízo, o qual fará, com fundamento no parágrafo 1º do art. 462 da CLT, já que essa possibilidade fica prevista neste Contrato.

8 - Esse Contrato vigorará durante ( 45 ) DIAS, com término em 01/11/2020, podendo este ser prorrogado por mais 45 dias, sendo celebrado para as partes verificarem reciprocamente a conveniência ou não de se vincularem em caráter definitivo a um Contrato de Trabalho. O EMPREGADOR, passando a conhecer as aptidões do EMPREGADO e suas qualidades pessoais e morais; o EMPREGADO, verificando se o ambiente e os métodos de trabalho atendem a sua conveniência.

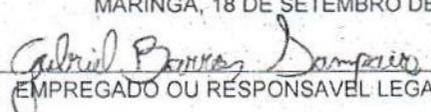
9 - Opera-se a rescisão do presente Contrato, nos termos do art. 479 e 480 da CLT. Nenhum aviso prévio é devido pela rescisão do presente Contrato.

10 - Na hipótese deste ajuste transforma-se em Contrato por Prazo Indeterminado, pelo decurso do tempo, continuarão em plena vigência as cláusulas já existentes, enquanto durarem as relações do EMPREGADO com a EMPREGADORA.

E, por estarem de pleno acordo, assinam o presente Contrato em duas vias.

  
EMPREGADORA

TESTEMUNHA

MARINGÁ, 18 DE SETEMBRO DE 2020  
  
EMPREGADO OU RESPONSÁVEL LEGAL

TESTEMUNHA

TERMO DE PRORROGAÇÃO: Por mútuo acordo entre as partes, fica o presente contrato de experiência, que deveria vencer nesta data (01/11/2020), prorrogado até \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_.

13.155.970/0001-08  
SAMUEL ROBERTO DA SILVA ME

de RUA MATO GROSSO, 1556 FUNDOS

JD. ALVORADA - CEP 87033-110

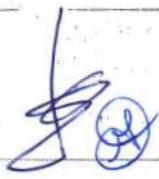
MARINGÁ - PR

SAMUEL ROBERTO DA SILVA

GABRIEL BARROS SAMPAIO

TESTEMUNHA

TESTEMUNHA







FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GFIP - SEFIP 8.40

GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS  
GERADA EM 31/08/2021 - 09:55:19

01-RAZÃO SOCIAL/NOME SAMUEL ROBERTO DA SILVA				02-DDD/TELEFONE (0044)32280864
03-FPAS 515	04-SIMPLES 2	05-REMUNERAÇÃO 4.528,00	06-QTDE TRABALHADORES 3	07-ALÍQUOTA FGTS 8
08-CÓD RECOLHIMENTO 115	09-ID RECOLHIMENTO 017980-9	10-INSCRIÇÃO/TIPO( 8 ) 13.155.970/0001-08	11-COMPETÊNCIA 08/2021	12-DATA DE VALIDADE 07/09/2021

13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL 362,24	14-ENCARGOS 0,00	15-TOTAL A RECOLHER 362,24
--	---------------------	-------------------------------

\*\*VALOR FGTS A RECOLHER ATÉ O DIA 07/09/2021\*\*

858600000039 622401792101 907656050815 315597000015

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA



FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GFIP - SEFIP 8.40

GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS  
GERADA EM 31/08/2021 - 09:55:19

01-RAZÃO SOCIAL/NOME SAMUEL ROBERTO DA SILVA				02-DDD/TELEFONE (0044)32280864
03-FPAS 515	04-SIMPLES 2	05-REMUNERAÇÃO 4.528,00	06-QTDE TRABALHADORES 3	07-ALÍQUOTA FGTS 8
08-CÓD RECOLHIMENTO 115	09-ID RECOLHIMENTO 017980-9	10-INSCRIÇÃO/TIPO( 8 ) 13.155.970/0001-08	11-COMPETÊNCIA 08/2021	12-DATA DE VALIDADE 07/09/2021

13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL 362,24	14-ENCARGOS 0,00	15-TOTAL A RECOLHER 362,24
--	---------------------	-------------------------------

\*\*VALOR FGTS A RECOLHER ATÉ O DIA 07/09/2021\*\*

858600000039 622401792101 907656050815 315597000015

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA





Itaú Empresas

0113

**Comprovante de pagamento - GRF - Guia de Recolhimento do FGTS**

**dados da conta**

agência: **3837**

conta: **40748-9**

nome da empresa: **SAMUEL ROBERTO DA SILVA - ME**

CNPJ do Pagador: **13.155.970/0001-08**

**dados do pagamento**

código de barras: **858600000039 622401792101 907656050815 315597000015**

CNPJ ou CEI: **13.155.970/0001-08**

código de convênio: **0179**

data de validade: **06/09/2021**

competência: **08/2021**

valor recolhido: **R\$ 362,24**

código de operação: **12430407489116279329**

**dados de controle**

autenticação

**14F7DBDD51F23E78441B3C9A12F530273B425949**

transação efetuada em 31/08/2021 às 20:21:16h via Itaú Empresas na Internet.

Consultas, informações e transações, acesse [itau.com.br/empresas](http://itau.com.br/empresas) ou ligue para 0800 100 7575, em dias úteis, das 8h às 20h ou fale com seu gerente. Reclamações, cancelamentos e informações gerais, ligue para o SAC: 0800 728 0728, todos os dias, 24 horas por dia. Se não ficar satisfeito com a solução apresentada, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722, todos os dias, 24 horas por dia.

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF  
GFIP - SEFIP 8.40 (30/07/2021) TABELAS 42.0 (15/01/2021)

DATA: 31/08/2021  
HORA: 09:55:19  
PÁG: 0001

COMPROVANTE DE DECLARAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER À PREVIDÊNCIA SOCIAL E A OUTRAS ENTIDADES E FUNDOS POR FPAS EMPRESA

EMPRESA: SAMUEL ROBERTO DA SILVA  
 N° ARQUIVO: M6at0fel3zb0000-3  
 COMP: 08/2021 COD REC: 115 COD GPS: 2003 FPAS: 515 OUTRAS ENT: N° CONTROLE: Dx2y8wa9b1t0000-8 INSCRIÇÃO: 13.155.970/0001-08  
 TOMADOR/OBRA: RUA MATO GROSSO 1556 SIMPLES: 2 ALIQ RAT: 0,0 RAT AJUSTADO: 0,00  
 LOGRADOURO: RUA MATO GROSSO 1556 CEP: 87033-110 BAIRRO: JARDIM ALVORADA PARICNAE PREPONDERANTE: 4751201  
 CIDADE: MARINGÁ UF: PR TELEFONE: 44-32280664 CNAE: 4751201  
 APURAÇÃO DO VALOR A RECOLHER: 515 620 744 779 TOTAL

SEGURADO	EMPRESA	VALOR A RECOLHER	VALOR OUT ENTID	TOTAL
Empregados/Avulsos	358,02	0,00	0,00	358,02
Contribuintes Individuais	121,00	0,00	0,00	121,00
Empregados/Avulsos	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuintes Individuais	0,00	0,00	0,00	0,00
RAT	0,00	0,00	0,00	0,00
RAT - Agentes Nccivos	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Pagos a Cooperativas	0,00	0,00	0,00	0,00
Adicional Cooperativas	0,00	0,00	0,00	0,00
Comercialização Produção	0,00	0,00	0,00	0,00
Evento Desportivo/Patrocinio	0,00	0,00	0,00	0,00
RECOLHIMENTO COMP ANT - VALOR INSS	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Retenção Lei 9.711/98	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Sal. Família/Sal. Maternidade	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Compensação	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR A RECOLHER - PREVIDÊNCIA SOCIAL	479,02	0,00	0,00	479,02
OUTRAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00
RECOLH COMP ANT - VALOR OUT ENTID	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR A RECOLHER - OUTRAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL A RECOLHER	479,02	0,00	0,00	479,02

(\*) Os valores de retenção, salário-família/salário-maternidade e compensação demonstrados são os efetivamente abatidos.  
 A DECLARAÇÃO DE DADOS CONSTANTES DESTA GFIP E DO ARQUIVO SEFIP CORRESPONDENTE A CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, EQUIVALE A CONFISSÃO DE DÍVIDA DOS VALORES DELA DECORRENTES E CONSTITUI(EM) CRÉDITO(S) PASSÍVEL(IS) DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA, NA AUSÊNCIA DO OPORTUNO RECOLHIMENTO OU PARCELAMENTO, E CONSEQUENTE EXECUÇÃO JUDICIAL NOS TERMOS DA LEI Nº 6.830/80.

O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE, RENUNCIANDO EXPRESSAMENTE A QUALQUER CONTESTAÇÃO QUANTO AO VALOR E PROCEDÊNCIA DESTA DECLARAÇÃO/DÍVIDA, ASSUME INTEGRAL RESPONSABILIDADE PELA EXATIDÃO DO MONTANTE DECLARADO E CONFESSADO, FICANDO, ENTRETANTO, RESSALVADO A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL O DIREITO DE APURAR, A QUALQUER TEMPO, A EXISTÊNCIA DE OUTRAS IMPORTANCIAS DEVIDAS NÃO INCLUIDAS NESTE INSTRUMENTO, AINDA QUE RELATIVAS AO MESMO PERÍODO.

O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE RECONHECE QUE A PRESENTE CONFISSÃO DE DÍVIDA NÃO OBRIGA A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL A EXPEDIR DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DA INEXISTÊNCIA DE DÉBITO, SALVO SE SEU CRÉDITO FOR GARANTIDO NA FORMA DOS ARTS. 258 E 259 DO REGULAMENTO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, APROVADO PELO DECRETO 3.048, DE 12/05/1999, E ALTERAÇÕES POSTERIORES.



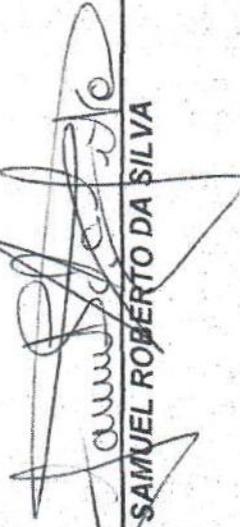
ESPAÇO CONFINADO

# CERTIFICADO

## **SAMUEL ROBERTO DA SILVA**

Certificamos que **SAMUEL ROBERTO DA SILVA** Portador do RG 5396913-5 e CPF Nº 885.125.929-15, participou do Treinamento de Segurança para Trabalho em Espaço Confinado NR-33, realizado no dia 10 e 11 de JUNHO de 2021, com carga horária de 16 (dezoito) horas, promovido pela Segurança do Trabalho, de acordo com os parâmetros estabelecidos na Norma Regulamentadora 33, item 33.3.5.4 aprovadas pela portaria 202 de 22/12/2006 pelo Ministério do Trabalho e Emprego.

Maringá 11 de JUNHO de 2021

  
SAMUEL ROBERTO DA SILVA

Noé Antonio da Silva  
TÉCNICO DE SEGURANÇA DE TRABALHO  
RT/PR Nº 001998.4



INSTRUTOR  
NOE ANTONIO DA SILVA  
TEC. SEG. TRABALHO  
Mtb-PR/001998.4

### **CONTEUDO PROGRAMÁTICO-NR 35**

- 1-Normas e regulamentos aplicáveis ao trabalho em altura;*
- 2- Análise de Risco e condições impeditivas;*
- 3- Riscos potenciais inerentes ao trabalho em altura e medidas de prevenção e controle;*
- 4- Sistemas, equipamentos e procedimentos de proteção coletiva;*
- 5- Equipamentos de Proteção Individual para trabalho em altura: seleção, inspeção, conservação.*
- 6- Imitação de uso;*
- 7- Acidentes típicos em trabalhos em altura;*
- 8- Condutas em situações de emergência, incluindo noções de técnicas de resgate e de primeiros socorros.*



### CONTEUDO PROGRAMÁTICO-NR-33

- 01) Reconhecimento, avaliação e controle de riscos;
- 02) Funcionamento de equipamentos utilizados;
- 03) Procedimentos e utilização da Permissão de Entrada e Trabalho;
- 04) Noções de resgate e primeiros socorros.
- 05) Identificação dos espaços confinados;
- 06) Critérios de indicação e uso de equipamentos para controle de riscos;
- 07) Conhecimentos sobre práticas seguras em espaços confinados;
- 08) Legislação de segurança e saúde no trabalho;
- 09) Programa de proteção respiratória;
- 10) Área classificada;
- 11) Operações de salvamento.

Responsável técnico  
Anderson Rodrigues  
TEC SEG TRABALHO  
Mtb-PR/001182-7  
Crea: 129731/D

## CONTEUDO PROGRAMÁTICO-NR 35

- 1- Normas e regulamentos aplicáveis ao trabalho em altura;*
- 2- Análise de Risco e condições impeditivas;*
- 3- Riscos potenciais inerentes ao trabalho em altura e medidas de prevenção e controle;*
- 4- Sistemas, equipamentos e procedimentos de proteção coletiva;*
- 5- Equipamentos de Proteção Individual para trabalho em altura: seleção, inspeção, conservação.*
- 6- Imitação de uso;*
- 7- Acidentes típicos em trabalhos em altura;*
- 8- Condutas em situações de emergência, incluindo noções de técnicas de resgate e de primeiros socorros.*

## CONTEUDO PROGRAMÁTICO-NR 35

- 1- Normas e regulamentos aplicáveis ao trabalho em altura;
- 2- Análise de Risco e condições impeditivas;
- 3- Riscos potenciais inerentes ao trabalho em altura e medidas de prevenção e controle;
- 4- Sistemas, equipamentos e procedimentos de proteção coletiva;
- 5- Equipamentos de Proteção Individual para trabalho em altura: seleção, inspeção, conservação.
- 6- Imitação de uso;
- 7- Acidentes típicos em trabalhos em altura;
- 8- Condutas em situações de emergência, incluindo noções de técnicas de resgate e de primeiros socorros.

INSTRUTOR  
NOE ANTONIO DA SILVA  
TEC SEG TRABALHO  
MTB- PR/001998.4



Carteira de Identidade Profissional - CFT  
Lei nº 13.639, de 26 de MARÇO de 2018

CRT 04

Conselho Federal dos Técnicos Industriais

0120

República Federativa do Brasil  
Serviço Público Federal  
Conselho Nacional de Técnicos Industriais  
Conselho Regional dos Técnicos Industriais

**CRT 04**

2021

**Nome**  
SAMUEL ROBERTO DA SILVA

**Data de Registro**  
19/04/2011

**Título Profissional**  
TÉCNICO EM ELETRÔNICA

Registro Nacional  
885.125.929-15

Data de Emissão  
31/08/2021



Capacidade de identificação e qualificação  
por artigo 28 da Lei nº 13.639/2018  
valida em todo o território nacional

Assinatura do Profissional

República Federativa do Brasil  
Serviço Público Federal  
Conselho Nacional de Técnicos Industriais  
Conselho Regional dos Técnicos Industriais

**CRT 04**

Carteira de Identidade Profissional

**Filiação**  
MARIA CLENICE BRAZIO DA SILVA  
JOSE ROBERTO DA SILVA

**CPF**  
885.125.929-15

**Doc. de Identidade**  
5.396.913-5

**Nascimento**  
06/09/1974

**Nacionalidade**  
BRASILEIRA

**Naturalidade**  
MAGREHÁ/PA



Capacidade de identificação e qualificação  
por artigo 28 da Lei nº 13.639/2018  
valida em todo o território nacional

WALDIR APARECIDO ROSA  
CARTEIRA DE IDENTIDADE EM SEU PÚBLICA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

Impresso em: 31/08/2021 às 13:35:58, tp: 179.233.23.76

[www.cft.org.br](http://www.cft.org.br) [atendimento@cft.org.br](mailto:atendimento@cft.org.br)

Tel: 016 1515 Fax: (61) 3964-3731

*[Handwritten signatures and marks]*

0121

CFT-BR - CONSELHO FEDERAL DOS TÉCNICOS INDUSTRIAIS  
GRUPO: RELATORIO  
EMITIDO POR: SAMUEL ROBERTO DA SILVA  
DATA/HORA: 31/09/2021 às 13:08:44  
ENDEREÇO IP: 179.233.23.76  
LOCAL: AMBIENTE DO PROFISSIONAL

DADOS

EXERCICIO	PARCELAS	DATA DO PAGAMENTO	NÚMERO DO BOLETO	VALOR PAGO
2021	1/1	23/07/2021	8215896692	R\$ 306,90
2020	1/1	23/07/2021	8215896692	R\$ 332,87
2019	1/1	23/07/2021	8215896692	R\$ 413,25
2018	1/1			

SOMA TOTAL

TOTAL VALOR PAGO				
R\$ 1.053,02				

SINCTI - SISTEMA DE INFORMAÇÃO DOS CONSELHOS DOS TÉCNICOS INDUSTRIAIS

Apólice

Vida Global Tradicional

Nº Proposta: 117058652  
Nº Apólice:  
517720219L930002322  
Nº Endosso:0

0122

RPS ADMINISTRADORA E CORRETORA DE SEGURO  
Telefone: 47642243476  
Susep: 202090363 Código: 2344030 Filial: 9L

Prezado(a) Segurado(a),  
A Allianz está feliz em tê-lo(a) como cliente!

Esta é sua apólice com os dados do seu seguro. É importante que você faça a leitura das Condições Gerais disponíveis no Portal do Segurado no site [www.allianz.com.br](http://www.allianz.com.br) e, em caso de dúvidas, procure seu corretor ou ligue para a Linha Direta Allianz: 4090 1110 (Grande São Paulo) e 0800 7777 243 (Outras Localidades) ou SAC 24 horas: 0800 115 215 e Atendimento à pessoa com deficiência auditiva ou de fala 24 horas: 0800 121 239.

Na impossibilidade de acessar as Condições Gerais em nosso site, você poderá solicitar que seja encaminhada pelos correios da nossa Linha Direta ou através do seu corretor de seguros.

Em caso de discordância em relação a decisões tomadas pela Allianz, na execução do contrato de Seguro você pode entrar em contato com a Ouvidoria Allianz. Acesse o site [www.allianz.com.br](http://www.allianz.com.br) e clique no link Ouvidoria Allianz para conferir o regulamento.

As Condições Gerais, Especiais e Particulares são parte integrante do contrato de seguro.

Atenciosamente,  
**Allianz Seguros.**

#### Dados Gerais

Ramo: 93 - Vida Coletivo

Produto: Vida Global Tradicional

Vigência das 24h de 26/07/2021 às 24h de 26/07/2022

Data de Emissão: 27/07/2021

#### Dados do Segurado

Segurado: SAMUEL ROBERTO DA SILVA ME

CNPJ: 13.155.970/0001-08

Endereço: R. MATO GROSSO, 1556, FUNDOS

Bairro: JARDIM ALVORADA

Cidade: MARINGÁ

Estado: PR

CEP: 87033-110

358652/00000

03-08-2021 09:00:35 041110197070722852 BA144340 234403

Allianz 

**Demonstração do Prêmio**

Nº de parcelas: 12	Índice/Moeda: 1,00/BRL		
Pró-labore: 0,00 %	Prazo Pagamento: dia	Forma de Pagamento: Boleto Bancário	
Prêmio líquido (R\$):	680,50	Custo da apólice (R\$):	0,00
Tx. mensal juros:	0,00	IOF (R\$):	2,59
Valor juros (R\$):	0,00	Prêmio total (R\$):	683,09

Parc.	Venc. *	Valor	Parc.	Venc. *	Valor
1	à vista	56,91	Demais	Dia:	56,91

**Dados do Produto**

Tipo de seguro: Seguro Novo	
Nº Empregados: 3	Capital Total de Empregados: 240.000,00
Nº Sócios: 0	Capital Total de Sócios: 0,00
Nº Total Segurados: 3	Capital Total Segurado: 240.000,00

**Coberturas**

Cobertura	Capital (R\$)	Prêmio (R\$)
Morte Titular	240.000,00	592,18
IPA Invalidez Permanente por Acidente	240.000,00	88,32
TOTAL		680,50

\* Os capitais demonstrados acima se referem ao montante de capital contratado a ser rateado pelo número total de Segurados (Empregados e sócios quando contratados).

**Assistências**

Sem Assistências

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros. Telefone de atendimento ao Público: 0800-021-8484.

As condições contratuais/regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade/entidade junto à Susep poderão ser consultadas no endereço eletrônico [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br), de acordo com o número de processo constante da apólice/proposta.

15414.000244/2011-69

SÃO PAULO, 27 de Julho de 2021



Eduard Folch Rue - Presidente  
**Allianz Seguros S.A.**



Allianz Seguros S.A.  
Código: 5177123  
CNPJ: 61.573.796/0001-66. IE: 108.063.509.113  
Rua Eugênio de Medeiros, 303  
05425-000 São Paulo-SP

Linha Direta Allianz: 4090 1110 (Grande São Paulo)  
e 0800 777 7243 (Outras Localidades) ou SAC 24  
horas: 0800 115 215 e para Ouvidoria 0800 771 3313  
Atendimento à pessoa com deficiência auditiva ou de  
fala 24 horas: 0800 121 239

**Allianz** 





SAMUEL ROBERTO DA SILVA ME  
R. MATO GROSSO, 1556, FUNDOS  
JARDIM ALVORADA  
MARINGÁ PR  
87033110

A small, circular handwritten signature in blue ink.

A handwritten signature in blue ink, consisting of several loops and a long horizontal stroke.

A handwritten signature in blue ink, featuring a large, sweeping loop and a long horizontal stroke.

Allianz. Com você de A a Z.

0125

**IMPORTANTE:**

- Este carnê contém as parcelas de fracionamento do prêmio de seguro a ser pago.
- Pague sempre as mensalidades na ordem cronológica dos vencimentos.
- Os pagamentos somente serão aceitos mediante a apresentação das parcelas já pagas, com autenticação mecânica, ou comprovante de pagamento via Home Banking.
- A apólice terá validade somente com a comprovação do pagamento.

• **ATENÇÃO:**

- 1) O não pagamento da primeira parcela ou parcela única, implicará no cancelamento da apólice, desde o início da vigência.
- 2) O não pagamento das demais parcelas implicará no cancelamento da apólice, nos termos das Condições Contratuais.

**Não serão aceitos pagamentos realizados através de depósito em conta corrente.**

**PCMSO**  
**Programa de**  
**Controle Médico e Saúde**  
**Ocupacional NR-07**

**Periodicidade**

**05 de Outubro de 2020 a 05 de Outubro de 2021**

*Samuel Roberto da Silva ME*



**RAZÃO SOCIAL: SAMUEL ROBERTO DA SILVA -ME**

**ENDEREÇO: RUA MATO GROSSO Nº 1556**

**CNPJ: 13.155.970/0001-08**

**INSCR. ESTADUAL**

**ATIVIDADE DA EMPRESA: 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática**

**C.N.A.E.: 47.51-2-01**

**GRAU DE RISCO: 01**

**EQUIPE TÉCNICA FORMADA PELO PROFISSIONAL:  
MÉDICO DO TRABALHO COORDENADOR DO PCMSO.**

*Dr. Damiano Gonçalves de Farias*  
CRM 117.371

**DR. DAMIAO GONÇALVES DE FARIAS**  
**CRM. 117.371**

*J*      *D*      *A*

0129

## 1 - PCMSO – PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO E SAÚDE OCUPACIONAL

O PCMSO, foi desenvolvido nas de pendências da empresa, **SAMUEL ROBERTO DA SILVA –ME**, atendendo dessa forma a Norma Regulamentadora NR -7 e NR 9 das portarias 24/ 25/ 97 e 3214/ 78 do Ministério do Trabalho.

2 – O desenvolvimento do PCMSO segue o cronograma abaixo:

- a) Reconhecimento dos ambientes de trabalho.
- b) Adoção de critérios clínicos Ocupacionais.
- c) Planejamento das ações do PCMSO.
- d) Avaliação dos Riscos ocupacionais, Exames Complementares e Periodicidade.
- e) Exames Ocupacionais, Admissional, Periódico, Retorno ao Trabalho, Mudança de Função e Demissional.
- f) Avaliação de Resultados
- g) Programação de exames para o ano seguinte.

3 – O Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional, visa a promoção e preservação da saúde dos trabalhadores, por parte de todos os empregadores e instituições que admitam os mesmos como empregados.

Faz-se necessário cadastro da empresa com setores, funções, métodos ou processos de trabalho, e também de todos os funcionários, visando identificar os riscos em potencial à Saúde dos trabalhadores, adotando procedimentos e exames complementares para um controle efetivo da Saúde.

4 – Este documento é privativo da empresa devendo então, ser arquivado por 20 anos, sendo atualizado e renovado anualmente, não podendo sair do estabelecimento, salvo solicitações dos AIT, órgãos Públicos e Federais quando solicitados. Cópias fornecidas somente ao Departamento Jurídico, SESMT e Recursos Humanos.

**5 – ADMISSIONAL:** O exame médico pré-admissional, de acordo com o item 7.4.3.1 da NR – 7 da Portaria nº 3214/78, deve ser realizado antes que o trabalhador assumira as suas atividades e deve compreender a avaliação clínica (anamnese ocupacional e exame físico e mental) e os exames complementares. É importante destacar algumas diferenças básicas entre o exame pré-admissional e os exames clínicos habituais.

- a importância do estudo prévio das exigências de cada tipo de serviço;
- a necessidade do médico conhecer as exigências do serviço a ser realizado pelo candidato examinado;
- avaliar se o candidato pode trabalhar sem colocar em risco a própria saúde e a de seus companheiros de trabalho (APTO ou INAPTO);
- verificar a presença de qualquer anormalidade e indicar o tipo de serviço mais adequado;
- estabelecer um ponto de reparo (referencial) para futuros exames médicos;
- permitir diagnosticar doenças que contra-indiquem formalmente o trabalho;
- obedecer dispositivos legais.

**6 – PERIÓDICO:** O exame médico periódico compreende a avaliação clínica (anamnese ocupacional e exame físico e mental) e os exames complementares de acordo com os itens 7.4.2.1 e 7.4.3.2 da NR – 7 da portaria nº 3214/78.

- salvar a saúde e a segurança no trabalho tanto do examinado como de seus companheiros de trabalho;
- verificar se o trabalhador pode permanecer trabalhando na ocupação habitual (APTO ou INAPTO);
- verificar a presença de qualquer anormalidade;
- verificar o ajustamento do trabalhador à sua função.

**7 – DEMISSIONAL:** Será obrigatório e realizado até 15 dias prévios a data da homologação, desde que o último exame ocupacional (Admissional, Periódico, troca de função ou retorno ao trabalho) tenha sido realizado:

- Há mais de 135 dias nas empresas de risco 01 e 02;
- Há mais de 90 dias nas empresas de risco 03 e 04.

Caso tais exames tenham sido realizados dentro dos 135 dias ou 90 dias como citados acima, a empresa estará desobrigada de realizá-los.

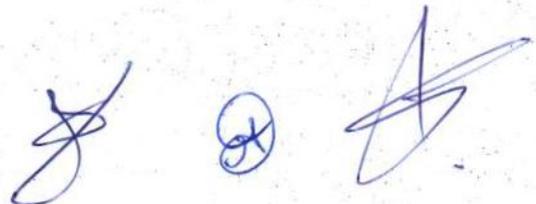
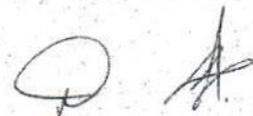
**8 – RETORNO AO TRABALHO:** De acordo com o item 7.4.3.3 da NR-7 da Portaria nº 3214/78 será realizado no primeiro dia de volta ao trabalho do trabalhador-ausente por período igual ou superior a 30 dias, por motivo de doença, acidente de trabalho ou licença maternidade. Será composto de avaliação clínica.

**9 – MUDANÇA DE FUNÇÃO:** De acordo com o item 7.4.3.3 da NR-7 da Portaria nº 3214/78 será realizado antes da data de mudança de função. Entende-se por mudança de função toda e qualquer alteração de atividade, posto de trabalho ou de setor que implique na exposição do trabalhador a risco diferente daquele a que esteve exposto. Será composto de avaliação clínica e exames específicos, conforme o risco encontrado no setor.

Os dados obtidos nos exames médicos, incluindo avaliação clínica e exames complementares, as conclusões e as medidas aplicadas deverão ser registradas em prontuário clínico individual, que ficará sob responsabilidade do médico-coordenador do PCMSO.

Para todos os exames citados e obrigatórios, será emitido o Atestado de Saúde Ocupacional (ASO), em 02 vias:

- A primeira ficará arquivada no Departamento Pessoal da Empresa;
- A segunda será entregue ao trabalhador, mediante recibo nas demais vias.



## AREAS E FUNÇÕES AVALIADAS

<b>Área:</b>		<b>Função:</b> Técnico de Informática /Auxiliar técnico de Informática/ Técnico em infra estruturas de rede lógica e telefônica.			
<b>Setor:</b> Operacional					
<b>Tipo</b>	<b>Risco</b>	<b>Exposição ao Agente Nocivo</b>	<b>Causa / Fonte</b>	<b>Patogenicidade</b>	<b>Controle</b>
Ergonômico	Repetitividade	Ocasional /intermitente	Digitação	Lombalgias	Ginástica laboral
Acidentes	Quedas de altura/ transito	Típico da atividade	Fraturas/ morte	Médio	Uso de cinto de segurança em trabalhos acima de 2m de altura. Uso de cinto de segurança veicular
<b>Exames</b>					
<b>ADMISSIONAL</b>		<b>PERIÓDICO (ANUAL)</b>			
<p>A) Exame clínico; B) Audiometria C) Espirometria D) Eletrocardiograma E) Eletroencefalograma F) Hemograma completo</p>		<p>A) Exame clínico; B) Audiometria C) Espirometria D) Eletrocardiograma E) Eletroencefalograma F) Hemograma completo</p>			
		<b>DEMISSIONAL</b>			
		<p>A) Exame clínico; B) Audiometria C) Espirometria D) Eletrocardiograma E) Eletroencefalograma F) Hemograma completo</p>			
		<b>RETORNO AO TRABALHO/ MUDANÇA FUNÇÃO</b>			
		<p>A) Exame clínico; B) Audiometria C) Espirometria D) Eletrocardiograma E) Eletroencefalograma F) Hemograma completo</p>			

**PERIODICIDADE DOS EXAMES COMPLEMENTARES**

- **AUDIOMETRIAS:** Conforme portaria nº 19 de 9 de abril de 1998 a **AUDIOMETRIA NO EXAME ADMISSIONAL:** Deverá ser feita no momento da admissão, no 6º (sexto) mês após a mesma e anualmente a partir de então.

Serão realizadas para os funcionários que trabalham em ambiente onde o nível de ruído esteja acima de 80 decibéis, com **PERIODICIDADE ANUAL** para funcionários que apresentem resultados normais e **SEMESTRALMENTE** para os que apresentarem resultados alterados.

Terão como finalidade a detecção e prevenção das Perdas Auditivas Induzidas pelo Ruído (PAIR), ocorridas em trabalhadores expostos a ruído ocupacional acima dos valores de 80 dB(A) e sem uso de protetor auricular.

- **HEMOGRAMA:** Serão realizados em todos os funcionários que trabalham nas funções de Técnico de Informática/Auxiliar técnico de Informática, com periodicidade anual se os mesmos apresentarem valores dentro dos limites de normalidade e mensalmente se apresentarem valores alterados, até que atinjam valores normais (Após terem sido tomadas as condutas corretivas para cada caso). Serão realizadas as primeiras dosagens a partir dos próximos exames periódicos.

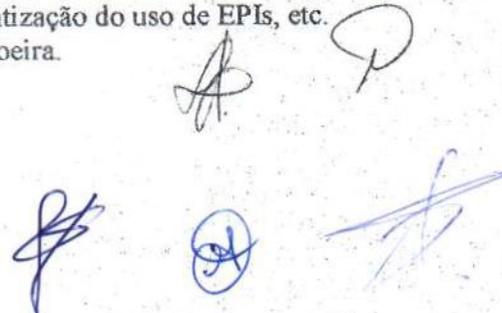
- **EXPIROMETRIA:** Serão realizados em todos os funcionários que trabalham nas funções de Técnico de Informática/Auxiliar técnico de Informática, com periodicidade anual se os mesmos apresentarem valores dentro dos limites de normalidade e mensalmente se apresentarem valores alterados, até que atinjam valores normais (Após terem sido tomadas as condutas corretivas para cada caso). Serão realizadas as primeiras dosagens a partir dos próximos exames periódicos.

- **ACUIDADE VISUAL:** Serão realizados em todos os funcionários que trabalham nas funções de Secretaria, com periodicidade anual se os mesmos apresentarem valores dentro dos limites de normalidade e mensalmente se apresentarem valores alterados, até que atinjam valores normais (Após terem sido tomadas as condutas corretivas para cada caso). Serão realizadas as primeiras dosagens a partir dos próximos exames periódicos.

- **ELETROCARDIOGRAMA E ELETROENCEFALOGRAMA:** Serão realizados em todos os funcionários que trabalham nas funções de Técnico de Informática/Auxiliar técnico de Informática, com periodicidade anual se os mesmos apresentarem valores dentro dos limites de normalidade e mensalmente se apresentarem valores alterados, até que atinjam valores normais (Após terem sido tomadas as condutas corretivas para cada caso). Serão realizadas as primeiras dosagens a partir dos próximos exames periódicos.

**CONDUTA MÉDICA ADMINISTRATIVA FRENTE AOS CASOS DE COMPROMETIMENTO PULMONAR DEVIDO A POEIRA.**

- A) - Periodicidade dos exames de Espirometria semestral dependem do quadro clínico e conduta médica;
- B) - Uso rigoroso de máscara para poeira durante todo o período de trabalho;
- C) - Para indivíduos com Pneumoconiose, afastamento do setor com poeira;
- D) - Emissão de CAT.
- E) - Reuniões registradas em ATA com funcionários acometidos e Supervisores, para orientações, informação aos funcionários sobre seu problema, as condições que a geram, possibilidade de prevenção, direitos e deveres, conscientização do uso de EPIs, etc.
- F) - Fiscalização rigorosa frente ao uso de máscara para poeira.



**CONDUTA MEDICA ADMINISTRATIVA FRENTE AOS CASOS DE PAIRO (Perda Auditiva Induzida Pelo Ruído Ocupacional)**

- A) – Periodicidade dos exames Audiométricos semestral;
- B) – Uso rigoroso de protetor auditivo, durante todo período de trabalho;
- C) – Para indivíduos com PAIRO Grau II, afastamento do setor ruidoso durante metade da carga horária de trabalho;
- D) – Para casos de PAIRO com Grau maior que II, afastamento total do indivíduo do setor de ruído para outro sem ruído;
- E) – Emissão CAT;
- F) – Reuniões registradas em ATA com funcionários acometidos e Supervisores, para orientações, informação aos funcionários sobre seu problema, as condições que a geram, possibilidade de prevenção, direitos e deveres, conscientização do uso de EPIs, etc.
- G) – Fiscalização rigorosa frente ao uso de Protetor Auricular;

\* Frente a casos de Perda Auditiva Não Induzida pelo Ruído Ocupacional, orientamos o encaminhamento destes funcionários ao Otorrinolaringologista para esclarecimento do problema e possível tratamento.

**EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI) E COLETIVA (EPC)**

Considera-se fundamental importância a necessidade do uso de EPIs por funcionários expostos aos riscos apresentados pelos setores de trabalho no sentido de se atenuar e diminuir os danos ao organismo provocados por aqueles.

Sabemos que a utilização correta e bem indicada de um determinado tipo de EPI, não só protege o indivíduo como também torna sua função **SALUBRE**.

Veríamos que não só a saúde do trabalhador estaria seguramente preservada, como também haveria uma grande economia no que tange a mão de obra médica em afastamento do trabalho e custos com exames de Laboratório frequentes.

Como os principais riscos da empresa são o Físico (ruído), Químico (poeiras) e a Ergonomia (postura e esforço físico), achamos de suma importância as seguintes transformações:

- Conscientização sobre a necessidade do uso dos EPIs;
- Troca de todo EPI danificado ou com indevidas condições de uso;
- Fiscalizar rigorosamente seu uso;
- Tomar as medidas administrativas cabíveis junto aos funcionários que não usá-lo;
- Exigir dos funcionários zelo e controle na preservação do EPI;
- Orientar os funcionários da manutenção que mantiverem contato direto da pele com graxa, óleo ou qualquer substância tóxica ou irritativa da pele que utilizem cremes protetores;

**ACIDENTES DE TRABALHO, DOENÇAS OCUPACIONAIS E CAT**

É importante que se tenha um controle rigoroso dos Acidentes de Trabalho com Afastamento e suas respectivas emissões de CAT (Comunicação de Acidente de Trabalho), para que se possa fazer um levantamento estatístico dos mesmos não só quantificando como qualificando-os para que sejam tomadas medidas preventivas no sentido de se evitar e ou controlar tais acidentes.

Orientamos também que sejam emitidas CAT para todos os acidentes de trabalho, casos de doenças ocupacionais como intoxicações e Perdas Auditivas Induzidas pelo Ruído Ocupacional, que forem detectadas na empresa.

**PRIMEIROS SOCORROS**

São cuidados imediatos e imprescindíveis que devem ser prestados a vítimas acidentadas até a chegada de atendimento médico. Vale lembrar que mesmo que a vítima esteja aparentemente bem, deve ser encaminhada à avaliação de um profissional de saúde.

### MALETA DE PRIMEIROS SOCORROS

- 1 - Manter em local arejado e de fácil acesso aos funcionários;
- 2 - Conservação e avaliação periódica do material, assim como as datas de validade e reposição imediata quando necessário;
- 3 - Dar preferência ao manuseio de uma só pessoa treinada em primeiros socorros.

### COMPOSIÇÃO DA MALETA

NOME DO MEDICAMENTO	EFEITO	MODO DE USAR	QUANTIDADE
AAS (Aspirina) 500mg - comprimido (não tomar quando gripado ou com suspeita de dengue)	- Analgésico (contra dor); - Antipirético (contra febre); - Antiinflamatório;	1 comprimido de 8 em 8 horas	05 envelopes
Paracetamol (Tylenol) 200 mg - gotas	- Analgésico; - Antipirético;	25 a 30 gotas 3 vezes ao dia	01 frasco
Hidróxido de Alumínio (Mylanta plus)	- Anti-ácido;		01 frasco
Compressa de gaze 7,5 x 7,5 cm	É utilizada para limpeza de ferimentos, compressão de locais com sangramento e cobertura provisória de ferimentos.		05 pacotes c/ 05 unidades cada, esterilizados.
Atadura de crepe 8 e 12 cm	Serve para fixação de curativos, talas e imobilização de membros.		02 de cada tamanho
Band-Aid	Serve para proteger pequenos ferimentos		01 cx com 20 unidades
Esparadrapo 15 mm	Serve para fixação de curativos, talas e imobilização de membros.		01 rolo
Tesoura com ponta arredondada	Serve para cortar tecidos de roupas de áreas próximas aos ferimentos, facilitando a visualização da lesão.		01 unidade
Termômetro	Serve para a verificação da temperatura corpórea (febre acima de 37,8°C) do indivíduo em caso de suspeita de febre.		01 unidade
Luvas de procedimento (látex)	Serve para proteção do socorrista contra possível contaminação diante do contato com o sangue ou fluidos da vítima.		01 caixa
Solução fisiológica de NaCl a 9%.	Serve para limpeza previa no local do ferimento.		01 frasco com 125 ml.
Dersani.	Protege, hidrata e acelera o processo de cicatrização do ferimento.		01 frasco de 200 ml.
Protetor Bucal	Serve para proteger o socorrista mediante contato com a vítima		02 unidades.

OBS- OS MEDICAMENTOS ACIMA DEVERÃO SER USADOS COM PRESCRIÇÃO MÉDICA

**PROCEDIMENTOS EM CASO DE:****FERIMENTOS LEVES:**

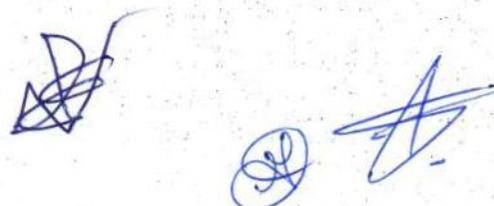
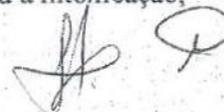
- Lave bem as mãos com água e sabão, se possível esfregue-as com escova;
- Procurar não respirar, nem tossir sobre o ferimento. Não tocar diretamente o ferimento;
- Limpe o ferimento com jatos de soro fisiológico 0,9% ou com gaze esterilizada embebida em solução fisiológica do local mais limpo para o mais sujo;
- Embeber a gaze com dersoni e aplicar em toda a extensão da lesão incluindo as bordas;
- Cobrir o ferimento com gaze seca;
- Fixar o curativo com esparadrapo ou dependendo do local com atadura de crepe;
- Encaminhar para atendimento médico e profilaxia do tétano;

**INALAÇÃO DE SUBSTÂNCIAS TOXICAS:**

- Remova a vítima para lugar arejado;
- Aplique a respiração artificial boca a boca, em casos de ausência de movimento respiratório, desmaio, palidez acentuada de pele ou cianose de extremidades;
- Técnica de respiração artificial:
  - 1 - Deitar a vítima de costas em superfície lisa e firme;
  - 2 - Afrouxar as roupas deixando livre: pescoço, tórax e abdômen;
  - 3 - Retirar prótese, balas, restos de alimentos ou outro corpo estranho que esteja obstruindo a passagem de ar, puxar a língua;
  - 4 - Colocando dois dedos sob a ponta do queixo da vítima, erga seu maxilar. Simultaneamente, coloque a outra mão na testa da vítima e incline sua cabeça bem para trás, muitas vezes esta manobra é suficiente para restabelecer a respiração, pois deixa livre a passagem do ar para os pulmões, devido a liberação da língua da parede posterior da faringe. No caso de suspeita de lesões na cabeça ou no pescoço, mova a cabeça com cuidado suficiente para a passagem do ar;
  - 5 - Aperte as narinas com os dois dedos indicadores e o polegar da mão que estiver na testa para evitar a fuga de ar pelo nariz, quando da respiração artificial;
  - 6 - Faça uma inspiração profunda, adapte sua boca sobre a boca da vítima, cobrindo-a totalmente para evitar escapar ar pelas laterais e sopra na boca da vítima até o peito dela se expandir. A seguir, solte o nariz e afaste sua boca da boca da vítima para permitir que o ar saia de seus pulmões.
  - 7 - Repita o movimento a cada 5 segundos, tantas vezes quantas forem necessárias;
  - 8 - Procure atendimento médico, mesmo com a vítima recuperada, leve junto o produto que causou a intoxicação.

**CONTATO DE SUBSTÂNCIAS TOXICAS COM A PELE**

- Lave o local com água corrente em abundância para remover qualquer resíduo da substância;
- Use luvas protetoras para não se contaminar com a substância química perigosa ou com a água utilizada para lavá-la;
- Não deixe a água utilizada respingar sobre a vítima e nem sobre o socorrista;
- Encaminhe para avaliação médica, levando junto o produto que causou a intoxicação;



**INGESTÃO DE SUBSTÂNCIAS TOXICAS**

- Não tente provocar vômitos;
- Examine e desobstrua as vias respiratórias se necessário;
- Se a vítima estiver inconsciente, verifique a respiração e o pulso. Se for necessário aplique a respiração artificial. Se houver queimaduras ao redor da boca, o socorrista deverá usar um protetor plástico para o rosto. É possível que a vítima vomite caso ocorra, coloque-a de lado para não sufocá-la com o vômito;
- Obedecer as medidas adotadas para cada tipo de produto no rótulo de sua embalagem, em alguns casos é necessário oferecer água a vítima para tentar neutralizar a substância;
- Encaminhar o mais rápido possível a vítima para atendimento médico, levando junto o produto que causou a intoxicação.

**CONTATO DE SUBSTÂNCIAS QUÍMICAS COM OS OLHOS**

- Aconselhe a vítima a não esfregar os olhos;
- Mantenha o olho atingido sob água corrente fria (jato não muito forte), por aproximadamente 10 minutos, pode-se utilizar um copo com água, trocando sempre a água e evitando que a água utilizada caia sobre a vítima;
- Cubra o olho com um tampão de gaze, prendendo com uma atadura de gaze;
- Encaminhe a vítima ao oftalmologista, levando junto o produto que causou a intoxicação.

**PERDA DE CONSCIÊNCIA ( DESMAIO, VERTIGEM)**

É caracterizada pela perda súbita de da consciência, geralmente de curta duração. Causada em geral por uma deficiência do fluxo sanguíneo cerebral, resultante de; Hemorragias graves, stress, emoções, fadiga, problemas neurológicos, falta de alimentação etc. Ocasionalmente palidez e baixa pulsação.

***Conduta; tem como objetivo aumentar fluxo sanguíneo cerebral***

- deitar a vítima em uma superfície firme em decúbito dorsal ( de costas), com a cabeça lateralizada e mais baixa que o restante do corp;
- afrouxe as roupas (principalmente do pescoço e cintura)
- areje o ambiente;
- aqueça as extremidades da vítima;
- permanecer próximo a vítima durante todo o período de inconsciência;
- não dar líquidos para a vítima durante todo o período de inconsciência;
- após a recuperação da consciência, orientar a vítima para levantar vagarosamente;
- procure e trate qualquer lesão ocasionada pela queda;
- encaminhar a vítima para avaliação médica.

A. P



## CONVULSÕES (Epilepsia)

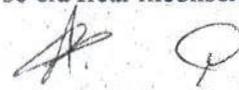
São distúrbios decorrentes de alterações da atividade cerebral, tendo como causas mais comuns: A interrupção da medicação anti-epileptica, stress, privação do sono, febre alta, ciclo menstrual, estimulação luminosa, intoxicação, neorocisticercose, traumatismo cranioencefálico, etc.

As convulsões são acompanhadas de perda de consciência repentinamente, levando a ataques violentos, a vítima cai e fica rígida, os lábios ficam arroxeados, o rosto e o pescoço podem ficar congestionados, maxilares ficam cerrados e a respiração se torna ruidosa, geralmente há excesso de salivagem na boca e se a vítima morder a língua ou os lábios, a saliva é sanguinolenta. A bexiga e o intestino podem se descontrolar.

Após alguns minutos músculos se relaxam, a respiração se normaliza e a vítima recupera a consciência, podendo ficar atordoada ou comporta-se de modo estranho, sem consciência das ações. É possível que fique sonolenta.

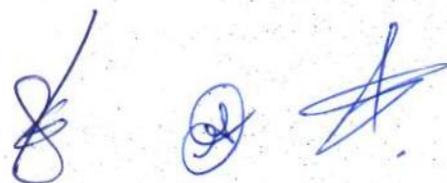
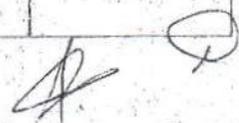
### *O atendimento da vítima em crise convulsiva consiste:*

- não deixar que a vítima se machuque durante a crise;
- se puder, ampare a vítima antes de cair ou tente atenuar a queda;
- abra espaço ao seu redor e peça aos curiosos que se afastem;
- afrouxe as roupas em volta do pescoço e proteja a cabeça, se possível;
- quando cessarem as convulsões, coloque-a de lado para melhorar a respiração e evitar aspirar vômitos e secreções;
- fique ao seu lado até a sua recuperação total;
- providencie atendimento médico quando a consciência for recuperada;
- se a vítima estiver sofrendo o primeiro ataque, se o ataque se repetir, ou se ela ficar inconsciente por mais de 10 minutos, telefone e peça uma ambulância;
- anote a hora e duração do ataque.



**EXAMES OCUPACIONAIS ADMISSÃO, PERIÓDICO, RETORNO AO TRABALHO,  
MUDANÇA DE FUNÇÃO E DEMISSÃO.**

2020-2021	ADMISSÃO	PERIÓDICO	RETORNO AO TRABALHO	MUDANÇA DE FUNÇÃO	DEMISSÃO
OUTUBRO					
NOVEMBRO					
DEZEMBRO					
JANEIRO					
FEVEREIRO					
MARÇO					
ABRIL					
MAIO					
JUNHO					
JULHO					
AGOSTO					
SETEMBRO					



## RELATÓRIO GERENCIAL ANUAL

Setores	Função	Natureza do Exame	Nº Anual de Exames Realizados	Nº de Exames Anormais	Nº Anual de Exames	Nº de Exames para o Ano Seguinte
Administrativo						
OPERACIONAL	Técnico de Informática e Auxiliar técnico de Informática/ Técnico em infra estruturas de rede lógica e telefônica.					







**EQUIPE TÉCNICA FORMADA PELO PROFISSIONAL:  
MÉDICO DO TRABALHO COORDENADOR DO PCMSO.**

**Data do Documento 05 de Outubro de 2020**

*Dr. Damião Gonçalves de Farias*  
CRM 117371

---

**Damião Gonçalves de Farias**  
**CRM. 117.371**

*Samuel Roberto da Silva*

---

**Samuel Roberto da Silva ME**

*[Handwritten marks]*

**PROGRAMA DE PREVENÇÃO  
DE RISCOS AMBIENTAIS  
PPRA**

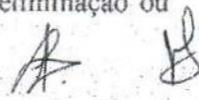
***SAMUEL ROBERTO DA SILVA-ME***

**2020/2021**

## 1 - INTRODUÇÃO

O PPRA é o conjunto mais amplo das iniciativas da empresa no campo de preservação da saúde e integridade dos trabalhadores. Este programa irá identificar todos os riscos oferecidos pelos agentes físicos, químicos e biológicos existentes nos ambientes de trabalho que em função da natureza, concentração, intensidade e tempo de exposição, são capazes de causar danos à saúde do trabalhador.

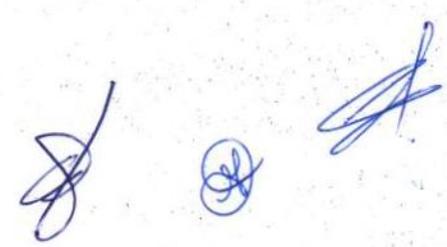
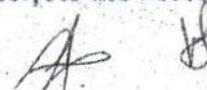
Posteriores à identificação, serão analisadas e monitoradas as condições gerais dos agentes nocivos à saúde, e elaboradas as medidas de controle e ação para a eliminação ou neutralização dos mesmos.



## 2 - OBJETIVO

Com o compromisso em garantir condições adequadas de trabalho, assumindo a elaboração e execução do Programa de Prevenção de Riscos Ambientais, vimos equacionar e solucionar as questões relacionadas à exposição dos trabalhadores com os agentes nocivos à saúde, e propor a empresa medidas de controle que visam um ambiente de trabalho saudável e produtivo.

Procurando sempre atender as normas que tratam de segurança do trabalho, aprovadas pela Portaria nº 25, de 29 de dezembro de 1994, NR-9, identificando os riscos ambientais nas fases de antecipação ou reconhecimento, avaliação dos riscos e da exposição dos trabalhadores, implantação de medidas de controle, monitoramento das exposições aos riscos e divulgações dos dados.



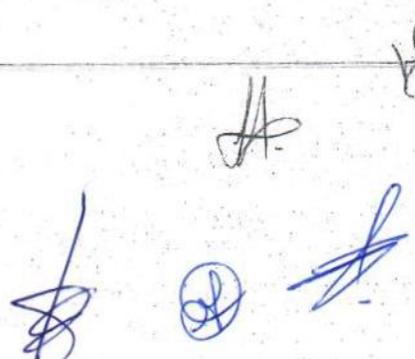
**3 - IDENTIFICAÇÃO**

<b>Razão Social:</b>	<b>SAMUEL ROBERTO DA SILVA -ME</b>
<b>Endereço:</b>	<b>RUA MATO GROSSO Nº 1556</b>
<b>Cidade</b>	<b>MARINGA-PR</b>
<b>CNPJ.:</b>	<b>13.155.970/0001-08</b>

**4 - ATIVIDADE**

<b>Ramo de Atividade:</b>	<b>47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática.</b>
<b>Código Classificação:</b>	<b>47.51-2-01</b>
<b>GRAU DE RISCO</b>	<b>01</b>

TSA



**5 – ÁREAS INSPECIONADAS**

<b>ÁREAS INSPECIONADAS</b>	
<b>SETOR</b>	<b>FUNÇÕES</b>
<b>Operacional</b>	Técnico em Informática /Auxiliar técnico de informática
	Técnico Em infra estruturas de rede lógica e telefônica

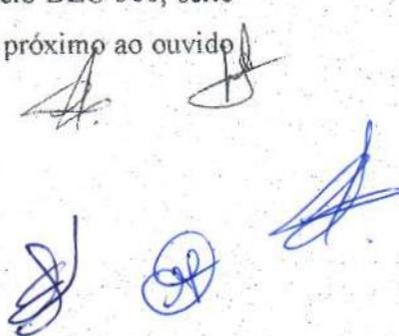
**6- EQUIPAMENTOS E TÉCNICAS UTILIZADAS****• LUXÍMETRO**

A avaliação dos níveis de iluminação é considerada essencial para o estudo de iluminação no ambiente de trabalho, embora a distribuição do brilho do campo de visão seja tão importante quanto os níveis de iluminação, considerando-se os aspectos de Prevenção de Acidentes, e Doenças Profissionais. As medições foram efetuadas em pontos diferentes de cada setor, onde foi utilizado o Luxímetro digital da marca INSTRUTHERM modelo LD 300, serie Nº 130607892

**• DECIBELÍMETRO**

A avaliação dos níveis de ruídos foram executados conforme as recomendações contidas na NR-15, anexo 01 e 02 - Portaria nº 3.214/78, do qual utilizamos como monitoramento o Decibelímetro digital da Marca INSTRUTHERM modelo DEC 300, serie Nº 998244219 previamente calibrado e operado para a medição de ruído próximo ao ouvido dos funcionários, utilizando o circuito de compensação A/C

TSA



## 7- PROGRAMA DE PREVENÇÃO DE RISCOS AMBIENTAIS

O PPRA, foi desenvolvido dentro das dependências da empresa **SAMUEL ROBERTO DA SILVA-ME**, atendendo a Norma Regulamentadora NR-09, com nova redação dada pela Portaria nº25, de 29 de dezembro de 1994.

**7.1) Apresentação do PPRA;**

**7.2) Do desenvolvimento do PPRA;**

**A) Antecipação e reconhecimento dos riscos;**

**B) Estabelecimento de prioridades e metas de avaliação e controle,**

**C) Avaliação dos riscos e da exposição dos trabalhadores.**

**D) Planejamento de Ações;**

**E) Ficha De Controle De EPI;**

**F) Dimensionamento de Extintores.**

**G) Avaliação Quantitativa dos Riscos e da Exposição dos Trabalhadores**

**8) Considerações finais**

### 7.1) Apresentação do PPRA

Programa de Prevenção de Riscos Ambientais - PPRA visa a preservação da saúde e da integridade física dos trabalhadores, através de avaliação e conseqüente controle da ocorrência de riscos ambientais e que venham a existir no ambiente e dos "recursos naturais". As ações que foram desenvolvidas dentro da Fábrica, foram sob a responsabilidade do empregador, com a participação dos trabalhadores, onde nos foi possível caracterizar os riscos existentes e suas necessidades de controles.

### 7.2) Do desenvolvimento do PPRA

O Programa de Prevenção de Riscos Ambientais deverá incluir as seguintes etapas:

**A) Antecipação e reconhecimentos dos riscos:**

Apresentação do método ou processo de trabalho, visando identificar os riscos potenciais e introdução de medidas de proteção para sua redução ou eliminação.

PPRA 2020/2021

7

**B) Estabelecimento de prioridades e metas de avaliação e controle.**

A empresa está sendo acompanhada desde o mês de Outubro de 2020, e os dados referentes ao levantamento se encontram no corpo deste trabalho, do qual foram estabelecidas as seguintes prioridades:

- 1) Comprovação do controle da exposição ou a incidência dos riscos identificados na etapa de reconhecimento, onde foi dada prioridade aos setores que contém microcomputador e os setores de teste dos equipamentos eletrônicos.
- 2) A meta de avaliação e controle utilizada, através de inspeções dentro da empresa, acompanhamento da execução das tarefas dos trabalhadores, e monitoramento.

**C) Avaliação dos riscos e da exposição dos trabalhadores****1) Administrativo****1.1) Técnico em Informática/auxiliar técnico de informática/ Técnico Em infra estruturas de rede lógica e telefônica.**

**Descrição das atividades:** Faz a montagem dos equipamentos de informática, prepara os mesmos para instalação, faz reparações, consertos, instalações de redes e softwares, cabeamento interno de redes, fixação de racks, confecção de path painel, conectorização de fibra ótica, manutenção de radio, faz serviços externos utilizando veículo da empresa. Trabalhar em conformidade com normas e procedimentos técnicos, de qualidade, segurança e de preservação ao meio ambiente.

Avaliação dos Riscos					
Risco	Agente	Fonte Geradora	Possíveis Danos à Saúde	Categoria do Risco	Medidas de Controle
Físico	Ruído	Furadeira	Perda auditiva	Médio	Uso de protetor auditivo
Ergonômico	Postura	Típico da atividade	Dor lombar	Leve	Treinamento postural e ginástica laboral
Acidentes	Quedas de altura/transito	Típico da atividade	Fraturas/morte	Médio	Uso de cinto de segurança em trabalhos acima de 2m de altura. Uso de cinto de segurança veicular

TSA

PPRA 2020/2021

8

## Planejamento de Ações / Treinamentos

ORDEM	CÓDIGO DO SETOR	AÇÕES DO PPRA	PRIORIZAÇÃO	PRAZO	RESPONSÁVEL	METODOLOGIA
01	Todos	Treinamento postural/ginástica laborativa		30 dias	Administração.	Teoria/ ginástica laborativa
02	Setor Operacional	Treinamento sobre utilização correta de EPI's	Urgente			Teoria/ prática

TSA



PPRA 2020/2021

9

**E - Ficha de Controle de EPI**

De acordo com a Norma Regulamentadora NR-06 da Portaria 3.214/78, estamos fornecendo gratuitamente ao funcionário, os EPI's - Equipamento de Proteção Individual, do qual se comprometem a usá-los nas finalidades a que se destinam, e mantê-los em perfeito estado de conservação. Também aqui se comprometem a devolvê-lo em caso de desligamento da empresa.

Nome do funcionário: \_\_\_\_\_ nº cartão ponto: \_\_\_\_\_

EPI - Tipo	Nome do Fabricante	CA N°	Data de Recebimento	Data da Troca do EPI	Rubrica

Conhecedor de suas obrigações o funcionário data e assina o presente documento.

Maringá \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

Assinatura do Funcionário

TSA

PPRA 2020/2021

10

## F - DIMENSIONAMENTO DE EXTINTORES

Nº	LOCAL/ SETOR	AGENTE	PESO	TESTE HIDRO	QUANT	VENCIMENTO

## G - Avaliação Quantitativa dos Riscos e da Exposição dos Trabalhadores

SETOR	LOCAL	RISCO AVALIADO	LIM. DE TOLERÂNCIA	TABELA ADOTADA	MEDIÇÃO ENCONTRADA	TEMPO EXPOSIÇÃO	NORMAL		CRONOGRAMA DE MELHORIAS	
							Sim	Não	Previsto	Realizado
Operacional	Computador I	Ergonômico / Iluminação	200 a 500 lux	Tabela ABNT	600 lux	8 hs / Trab.	X			
Operacional	FURADEIRA	RUIDO	85 dB 8 hs / trab		84 dB	8 hs / Trab	X			

TSA

PPRA 2020/2021

11

CRONOGRAMA DE AÇÃO DO PPRA SAMUEL ROBERTO DA SILVA-ME				
Objetivo: Prevenir e Controlar a Exposição dos Trabalhadores a Riscos Ambientais				
Etapas				
• Implementar as medidas de controle (eliminar ou minimizar os riscos ou agentes nocivos);				
• Monitorar a eficácia das medidas de controle:				
SETOR	RISCO ENCONTRADO	PLANO DE AÇÃO	CRONOGRAMA	
			Previsto	Realizado
ESCRITÓRIO		Manter desobstruídos e sinalizados os extintores		
OPERACIONAL	Choques	Uso de medidor de voltagem quando em instalação		
OPERACIONAL	Quedas	Uso de escadas com sapatas antiderrapantes		
OPERACIONAL	Ruído	Uso de protetor auditivo		
OPERACIONAL	Transito	Uso de cinto de segurança		
OPERACIONAL	Externo	Uso de botinas de segurança		
OPERACIONAL	Externo	Uso de cinto de segurança quando em trabalho em altura		

**OBS - A IMPLANTAÇÃO DAS MEDIDAS DE CONTROLE SÃO DE RESPONSABILIDADE DO EMPREGADOR.**

TSA

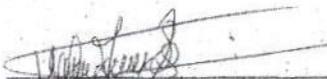
PPRA 2020/2021

12

## Planejamento Anual de Ações

Ações	Meses / ANO 2020/2021											
	10	11	12	01	02	03	04	05	06	07	08	09
Treinamento de EPI	X											
Ordens de Serviço de Segurança	X											
Recarga de Extintores	X											
Avaliação do PPRA e PCMSO												
Curso de CIPA ( designado )												
Treinamento Postural												
Ginástica Laborativa												
Avaliação dos Riscos	Ruído											
	Umidade											
	Agentes Químicos											
	Iluminação											
Proteção Coletiva												

Noé Antonio da Silva  
TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO  
RT/PR Nº 001998.4

  
RESPONSÁVEL PELA  
ELABORAÇÃO DO PPRA

NOE ANTONIO DA SILVA  
TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO  
Registro MTb Nº PR/001998.4

  
EMPREGADOR

A validade do programa: 05 de Outubro de 2020 a 05 de Outubro de 2021

TSA



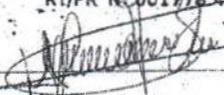
**8- CONSIDERAÇÕES FINAIS**

O PPRA implantado na Empresa **SAMUEL ROBERTO DA SILVA-ME** para atender o objetivo principal do programa, deverá atender as medidas que foram propostas, providenciando e solucionando as mesmas de acordo com a legislação.

O empregador ainda deverá melhorar a qualidade ambiental e continuar este trabalho em conjunto com seus funcionários, os quais são maiores interessados na eliminação dos riscos de acidentes.

Maringá, 05 de outubro de 2020

*Noé Antonio da Silva*  
TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO  
RT/PR Nº 001998.4



**NOE ANTONIO DA SILVA**  
TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO  
Registro MTb N° PR/001998.4

TSA



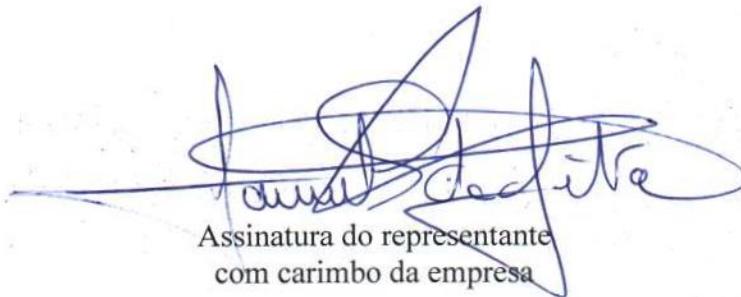
À  
COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Prefeitura do Município de Porecatu  
Estado do Paraná.

## DECLARAÇÃO

Declaramos, para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento Licitatório nº **106/2021**, sob a modalidade pregão presencial nº **60/2021**, instaurado por essa Prefeitura, que inexistem impedimentos legais para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Porecatu, 31 de agosto de 2021.



Assinatura do representante  
com carimbo da empresa

**SAMUEL ROBERTO DA SILVA - ME**

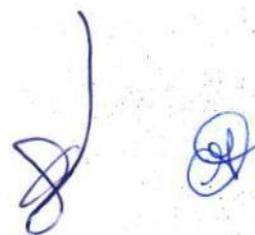
**13.155.970/0001-08**

**SAMUEL ROBERTO DA SILVA ME**

RUA MATO GROSSO, 1556-FUNDOS

JD. ALVORADA - CEP 87033-110

MARINGÁ - PR



## DECLARAÇÃO

Ref: (Pregão presencial Nº 60/2021 e processo administrativo Nº 106/2021)

SAMUEL ROBERTO DA SILVA - ME, inscrita no CNPJ nº 13.155.970/0001-08, por intermédio de seu representante legal, Sr. Samuel Roberto da Silva, portador(a) da Carteira de Identidade nº 5.396.913-5 e do CPF nº 885.125.929-15, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescido pela Lei nº 9.854/99, que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e (assinalar com "X", conforme o caso):

(X) não emprega menor de dezesseis anos

( ) emprega menor, a partir de catorze anos, na condição de aprendiz.

Porecatu, 31/08/2021.

  
Representante legal  
SAMUEL ROBERTO DA SILVA - ME

13.155.970/0001-08  
SAMUEL ROBERTO DA SILVA ME  
RUA MATO GROSSO, 1556-FUNDOS  
JD. ALVORADA - CEP 87033-110  
MARINGÁ - PR

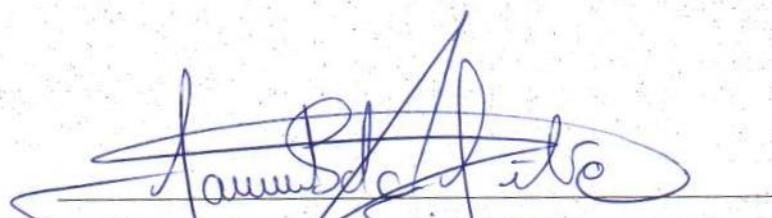




**DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO**

A empresa: **TSA Soluções e Tecnologia** inscrita no CNPJ nº 13.155.970/0001-08 por intermédio de seu representante legal o Sr. **Samuel Roberto da Silva**, portador da carteira de identidade nº5.396.913-5 e do CPF nº 885.125.929-15, **DECLARA**, que em seu quadro societário não compõe nenhum integrante que tenha parentesco com: Prefeito, Vice-Prefeito, Secretários, Coordenadores ou equivalentes, Pregoeiro por matrimônio ou parentesco, afim ou consanguíneo, até o segundo grau, ou por adoção ou ainda que seja servidor público deste município.

Porecatu, 31 de outubro de 2021.

  
*Nome e assinatura do representante legal da proponente.*  
**SAMUEL ROBERTO DA SILVA - ME**

**13.155.970/0001-08**  
**SAMUEL ROBERTO DA SILVA ME**  
RUA MATO GROSSO, 1556-FUNDOS  
JD. ALVORADA - CEP 87033-110  
MARINGÁ - PR

**Proposta Comercial**

SAMUEL ROBERTO DA SILVA – ME CNPJ:13.155.970/0001-08  
RUA MATO GROSSO, 1556 JD ALVORADA MARINGÁ – PR  
FONE: 044-3228-0864 E-MAIL: [samuel@tsasolucoes.com.br](mailto:samuel@tsasolucoes.com.br)  
Processo Administrativo N° 106/2021 - Pregao Presencial N° 60/2021

A

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORECATU**

Att.: Osni.

[Osni@porecatu.pr.gov.br](mailto:Osni@porecatu.pr.gov.br)

Fone.: 43-3623- 3100

REF.: CABEAMENTO ESTRUTURADO CAT.5E

Prezado Senhores

Conforme vossa solicitação, apresentamos nossa Proposta Comercial, contendo descritivo técnico, preços e demais condições de fornecimento dos produtos ofertados, para vossa análise e apreciação.

Agradecemos a oportunidade de poder formular a presente proposta e desde já colocamo-nos a vossa inteira disposição para esclarecer quaisquer dúvidas que porventura tenham permanecido.

Atenciosamente

**Samuel Roberto**

Suporte Técnico

44-99105-8100

TSA Soluções e Tecnologia

[samuel@tsasolucoes.com.br](mailto:samuel@tsasolucoes.com.br)

## Proposta Comercial

**SAMUEL ROBERTO DA SILVA – ME** CNPJ:13.155.970/0001-08  
**RUA MATO GROSSO, 1556 JD ALVORADA MARINGÁ – PR**  
**FONE: 044-3228-0864 E-MAIL: samuel@tsasolucoes.com.br**  
**Processo Administrativo N° 106/2021 - Pregao Presencial N° 60/2021**

## Certificação do cabeamento estruturado.



Testes obrigatórios de certificação, determinados pelas normas ANSI/EIA/TIA, no qual será utilizado um analisador de cabos de ultima geração da marca Fluke serie DTX, com largura de banda de 900Mhz e nível IV de precisão, em total conformidade com os padrões atuais de fibras ópticas e Cat 5e / Cat 6 ou Classe D / E, também para tecnologias que estão surgindo, como por exemplo ClasseF / Cat 7 ou 10 Gigabit Ethernet.

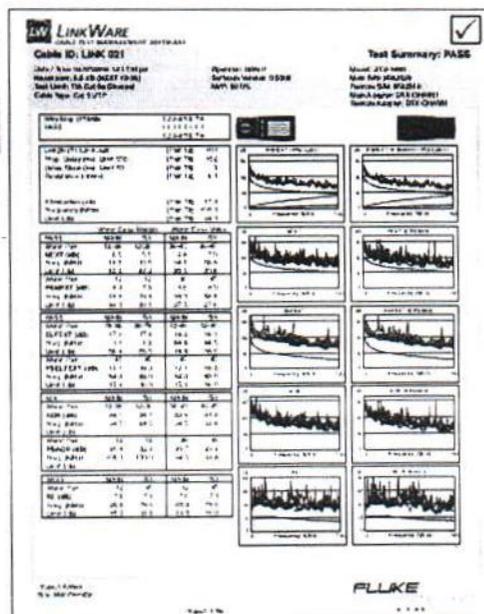
Os testes serão executados de acordo com a categoria do cabeamento, serão gerados para cada ponto de rede, relatório de conformidade do link permanente e relatório de conformidade do canal, será gerado ainda relatório de resumo dos testes. Estes relatórios alem de trazer os resultados de simples analise como "PASSA e FALHA" também trazem vários resultados e gráficos que confirmarão as características determinadas por normas técnicas e atestarão ao cabeamento a capacidade de largura de banda, parametros elétricos dentro das especificações e a certeza de que estão imunes a interferências eleio magnéticas, garantindo desta forma que os dados trafegarão seguros nas velocidades suportadas pelo cabeamento, com taxa ZERO de erros de Bits. Os relatórios são fornecidos em mídia eletrônica, no formato

PDF, onde o cliente poderá imprimir-lo total ou parcial na hora que necessitar realizar a analise de algum ponto de rede.

### Testes executados pelo certificador:

- ✓ Mapeamento do cabo
- ✓ Comprimento
- ✓ Retardo de Propagação
- ✓ Desvio de retardo
- ✓ Loop de Resistência DC
- ✓ Impedancia
- ✓ Atenuação
- ✓ Perda por inserção
- ✓ Perda de retorno (RL) e RL Remoto
- ✓ Delay Skew
- ✓ NEXT e NEXT Remoto
- ✓ ACR (Atenuação) e ACR Remoto
- ✓ ELFEXT e ELFEXT Remoto
- ✓ Power Sum ELFEXT e PSELFEXT Remoto
- ✓ Power Sum NEXT e PSNEXT Remoto
- ✓ Power Sum ACR e PSACR Remoto

### Modelo de relatório de teste.



## Proposta Comercial

SAMUEL ROBERTO DA SILVA – ME CNPJ:13.155.970/0001-08

RUA MATO GROSSO, 1556 JD ALVORADA MARINGÁ – PR

FONE: 044-3228-0864 E-MAIL: [samuel@tsasolucoes.com.br](mailto:samuel@tsasolucoes.com.br)

Processo Administrativo N° 106/2021 - Pregao Presencial N° 60/2021

DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR (UNIT.)	VALOR TOTAL
ELETRODUTO FERRO BARRA C/ 3M 1" ELETROL	UNT	80	33,23	2.658,40
CURVA 90° 1" METAL ELETROL	UNT	31	12,23	379,13
CONDULETE TIPO X S/PLACA 1" TRAMONTINA	UNT	160	14,10	2.256,00
SUORTE P/2 RJ-45 1" TRAMONTINA	UNT	124	5,70	706,80
ESPELHO PLACA PARA 2 RJ45 1" TRAMONTINA	UNT	124	8,85	1.097,40
ESPELHO CEGO 1" TRAMONTINA	UNT	36	5,65	203,40
ABRACADEIRA TIPO D	UNT	160	1,91	305,60
BUCHA PLASTICA S- 6	UNT	800	0,36	288,00
PARAFUSO SOBERBA CABECA CHATA PHIL S-6	UNT	800	0,23	184,00
UNIDUT SEM ROSCA 1" TRAMONTINA	UNT	300	4,96	1.488,00
LUVA ELETRODUTO PVC 1 TRAMONTINA	UNT	20	4,76	95,20
TAMPAO PLASTICO 1"	UNT	400	0,96	384,00
PARAFUSO LENTILHA	UNT	400	0,35	140,00
PORCAS ARRUELAS	UNT	400	0,40	160,00
EMENDA INTERNA U 150X75	UNT	35	5,78	202,30
SAIDA HORIZONTAL PARA ELETRODUTO 1"	UNT	50	2,81	140,50
MÃO FRANCESA SIMPLES 20CM	UNT	80	10,86	868,80
CRUZETA HORIZONTAL 90°	UNT	3	76,56	229,68
T HORIZONTAL 90°	UNT	3	38,61	115,83
CURVA HORIZONTAL 90°	UNT	8	27,20	217,60
CURVA DE INVERSÃO 90° C/ TAMPA	UNT	3	33,83	101,49
CURVA VERTICAL INTERNA 90° C/ TAMPA	UNT	3	35,50	106,50
ELETROCALHA 200MMx100MM RETANG JEA	UNT	40	129,33	5.173,20
REDUÇÃO ELETROCALHA 200MM P/150MM	UNT	1	45,33	45,33
SEAL TUBO PRETO	MT	10	12,66	126,60
PATCH CORD U/UTP CAT.5E 1,5MTS SOHOPLUS AZUL - FURUKAWA	UNT	62	19,21	1.191,02
PATCH CORD U/UTP CAT.5E 1,5MTS SOHO CINZA - FURUKAWA	UNT	62	19,21	1.191,02
PATCH CORD U/UTP CAT.5E 2,5MTS SOHO AZUL - FURUKAWA	UNT	62	25,20	1.562,40
CABO TELEFONICO 40X50 PARES - COOPERSALTO	UNT	30	27,65	829,50
FITA P/ ETIQUETADORA 12MM 8M BR BROTHER	UNT	2	102,50	205,00
VELCRO SLIM MARCA VELCRO	UNT	5	21,13	105,65
CABO DE REDE UTP SOHOPLUS 4P CAT.5E - FURUKAWA	UNT	5.490	3,30	18.117,00
CONECTOR FEMEA RJ45 CAT.5E SOHO	UNT	124	19,65	2.436,60

**Proposta Comercial**

**SAMUEL ROBERTO DA SILVA – ME CNPJ:13.155.970/0001-08**

**RUA MATO GROSSO, 1556 JD ALVORADA MARINGÁ – PR**

**FONE: 044-3228-0864 E-MAIL: [samuel@tsasolucoes.com.br](mailto:samuel@tsasolucoes.com.br)**

**Processo Administrativo N° 106/2021 - Pregao Presencial N° 60/2021**

FURUKAWA				
PATCH PANEL SOHO CAT.5E 24 POSICOES T568A/B - FURUKAWA	UNT	6	295,33	1.771,98
VOICE PANEL 50 PORTAS CAT.3 FURUKAWA - FURUKAWA	UNT	1	1.226,67	1.226,67
RACK PISO 44US X 800 MM PRETO IP-METAL	UNT	1	7.674,61	7.674,61
SWITCH 48 PORTAS 10/100/1000 GERENCIÁVEL - DELL	UNT	1	4.738,33	4.738,33
BANDEJA 1U X 600MM 4 PONTOS PRETO NAZDA	UNT	3	172,00	516,00
GUIA ORGANIZADOR DE CABOS 1U PRETO NAZDA	UNT	9	60,00	540,00
TAMPA CEGA 19" 1U PRETO NAZDA	UNT	16	15,93	254,88
REGUA 19" 8 TOMADAS P/ RACK 10A 1,5 MTS PRETO NAZDA	UNT	2	139,20	278,40
PARAFUSO PORCA GAIOLA M5	UNT	200	1,00	200,00
			<b>Total</b>	<b>RS 60.512,82</b>

MÃO DE OBRA	
ITEM	DESCRIÇÃO
01	Serviços de lançamento de cabo telefônico do PABX até Rack cabeamento
02	Serviços de lançamento de cabos UTP
03	Serviços de conectorização do cabeamento horizontal MODULAR
04	Serviços de conectorização do cabeamento telefônico no voice painel
05	Serviços de instalação de eletrocalhas interna aparente e eletrodutos por area de trabalho
06	Serviços de certificação dos pontos UTP
07	Instalação e organização de racks 44Us
	<b>VALOR MÃO DE OBRA – R\$ 43.599,94</b>
	<b>TOTAL R\$ 104.112,76</b>

**Considerações Gerais:**

- Este projeto contempla toda passagem de cabeamento UTP/FIBRA ÓPTICA E TELEFONIA.
- Não estão inclusos serviços de reconstituição de alvenaria ou gesso.
- Previsão de material e valores de serviços, sujeito a alterações caso haja mudanças no projeto.

**Proposta Comercial**

SAMUEL ROBERTO DA SILVA – ME CNPJ:13.155.970/0001-08

RUA MATO GROSSO, 1556 JD ALVORADA MARINGÁ – PR

FONE: 044-3228-0864 E-MAIL: [samuel@tsasolucoes.com.br](mailto:samuel@tsasolucoes.com.br)

Processo Administrativo N° 106/2021 - Pregao Presencial N° 60/2021

<b>Condições de Fornecimento:</b>
Forma de pagamento: Vista
Impostos: inclusos
Prazo de entrega dos materiais: Até 7 dias após o fechamento do pedido
Início dos serviços: 7 dias após fechamento
Garantia dos equipamentos: 01 ano
Validade da proposta para serviços: 60 dias
Validade da proposta para produtos: 60 dias

**Obs: Favor enviar confirmação da ordem de compra via e-mail, qualquer duvida favor entrar em contato.**

Maringá, 31 de agosto de 2021.

**TSA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORECATU**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS**

RUA BARÃO DO RIO BRANCO, 344, CENTRO, PORECATU - PR

0162

**ATA DA SESSÃO PÚBLICA**

**Pregão:** 60/2021  
**Processo:** 106/2021  
**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÃO DE REDE LÓGICA ESTRUTURADA P/ SEC. ADMINISTRAÇÃO

**PREÂMBULO**

No dia 3 de setembro de 2021, às 9h00min, reuniram-se na sala de Licitações, da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE PORECATU sito na RUA BARÃO DO RIO BRANCO, 344, CENTRO, PORECATU - PR, os integrantes da Comissão de Licitação, senhores(as) ADRIAN FABLÍCIO GONÇALVES (Presidente) e EDUARDO DIAS NORONHA (Membro), designados conforme Portaria nº 162, de 26 de abril de 2021 para a Sessão Pública do Pregão em epígrafe.

Aberta a sessão, procedeu-se o exame dos documentos oferecidos pelos interessados presentes, visando à comprovação da existência de poderes para formulação de propostas e prática dos demais atos de atribuição do Licitante, na seguinte conformidade:

**CRENCIAMENTO**

**REPRESENTANTES**

**EMPRESAS**

EMPRESAS CREDENCIADAS

SAMUEL ROBERTO DA SILVA

SAMUEL ROBERTO DA SILVA

O Pregoeiro comunicou o encerramento do credenciamento.

**REGISTRO DO PREGÃO**

Ato contínuo, foram abertos os Envelopes contendo as propostas e com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, o Pregoeiro examinou a compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento com aqueles definidos no Edital, tendo classificado as propostas e selecionados entre os Autores das demais, os Licitantes que participarão da Fase de Lances em razão dos preços propostos, nos termos dos incisos VIII e IX do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

Em seguida o Pregoeiro convidou individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da

Lote/Item: 001.001

Fase: Propostas

SAMUEL ROBERTO DA SILVA

R\$ 33.2300

0,00% Selecionada

Fase: 1ª Rodada de Lances

SAMUEL ROBERTO DA SILVA

R\$ 33.2300

Declinou

Lote/Item: 001.002

Fase: Propostas

SAMUEL ROBERTO DA SILVA

R\$ 12.2300

0,00% Selecionada

Fase: 1ª Rodada de Lances

SAMUEL ROBERTO DA SILVA

R\$ 12.2300

Declinou

Lote/Item: 001.003

Fase: Propostas

SAMUEL ROBERTO DA SILVA

R\$ 14.1000

0,00% Selecionada

Fase: 1ª Rodada de Lances

SAMUEL ROBERTO DA SILVA

R\$ 14.1000

Declinou

Lote/Item: 001.004

Fase: Propostas

SAMUEL ROBERTO DA SILVA

R\$ 5.7000

0,00% Selecionada

Fase: 1ª Rodada de Lances

SAMUEL ROBERTO DA SILVA

R\$ 5.7000

Declinou

Lote/Item: 001.005

Relatório Customizado - Prefeitura Municipal de Porecatu

Emitido em 03/09/2021 às 09:31:06

Página 1 de 9

Fase: Propostas			
SAMUEL ROBERTO DA SILVA	R\$ 8,8500	0.00%	Selecionada
Fase: 1ª Rodada de Lances			
SAMUEL ROBERTO DA SILVA	R\$ 8,8500		Declinou
Lote/Item: 001.006			
Fase: Propostas			
SAMUEL ROBERTO DA SILVA	R\$ 5,6500	0.00%	Selecionada
Fase: 1ª Rodada de Lances			
SAMUEL ROBERTO DA SILVA	R\$ 5,6500		Declinou
Lote/Item: 001.007			
Fase: Propostas			
SAMUEL ROBERTO DA SILVA	R\$ 1,9100	0.00%	Selecionada
Fase: 1ª Rodada de Lances			
SAMUEL ROBERTO DA SILVA	R\$ 1,9100		Declinou
Lote/Item: 001.008			
Fase: Propostas			
SAMUEL ROBERTO DA SILVA	R\$ 0,3600	0.00%	Selecionada
Fase: 1ª Rodada de Lances			
SAMUEL ROBERTO DA SILVA	R\$ 0,3600		Declinou
Lote/Item: 001.009			
Fase: Propostas			
SAMUEL ROBERTO DA SILVA	R\$ 0,2300	0.00%	Selecionada
Fase: 1ª Rodada de Lances			
SAMUEL ROBERTO DA SILVA	R\$ 0,2300		Declinou
Lote/Item: 001.010			
Fase: Propostas			
SAMUEL ROBERTO DA SILVA	R\$ 4,9600	0.00%	Selecionada
Fase: 1ª Rodada de Lances			
SAMUEL ROBERTO DA SILVA	R\$ 4,9600		Declinou
Lote/Item: 001.011			
Fase: Propostas			
SAMUEL ROBERTO DA SILVA	R\$ 4,7600	0.00%	Selecionada
Fase: 1ª Rodada de Lances			
SAMUEL ROBERTO DA SILVA	R\$ 4,7600		Declinou
Lote/Item: 001.012			
Fase: Propostas			
SAMUEL ROBERTO DA SILVA	R\$ 0,9600	0.00%	Selecionada
Fase: 1ª Rodada de Lances			
SAMUEL ROBERTO DA SILVA	R\$ 0,9600		Declinou
Lote/Item: 001.013			
Fase: Propostas			
SAMUEL ROBERTO DA SILVA	R\$ 0,3500	0.00%	Selecionada
Fase: 1ª Rodada de Lances			
SAMUEL ROBERTO DA SILVA	R\$ 0,3500		Declinou
Lote/Item: 001.014			
Fase: Propostas			
SAMUEL ROBERTO DA SILVA	R\$ 0,4000	0.00%	Selecionada
Fase: 1ª Rodada de Lances			
SAMUEL ROBERTO DA SILVA	R\$ 0,4000		Declinou
Lote/Item: 001.015			
Fase: Propostas			
SAMUEL ROBERTO DA SILVA	R\$ 5,7800	0.00%	Selecionada
Fase: 1ª Rodada de Lances			
SAMUEL ROBERTO DA SILVA	R\$ 5,7800		Declinou
Lote/Item: 001.016			
Fase: Propostas			
SAMUEL ROBERTO DA SILVA	R\$ 2,8100	0.00%	Selecionada
Fase: 1ª Rodada de Lances			
SAMUEL ROBERTO DA SILVA	R\$ 2,8100		Declinou

0163



SAMUEL ROBERTO DA SILVA	R\$ 10,8600	0.00%	Selecionada
Fase: 1ª Rodada de Lances			
SAMUEL ROBERTO DA SILVA	R\$ 10,8600		Declinou
Lote/Item: 001.018			
Fase: Propostas			
SAMUEL ROBERTO DA SILVA	R\$ 76,5600	0.00%	Selecionada
Fase: 1ª Rodada de Lances			
SAMUEL ROBERTO DA SILVA	R\$ 76,5600		Declinou
Lote/Item: 001.019			
Fase: Propostas			
SAMUEL ROBERTO DA SILVA	R\$ 38,6100	0.00%	Selecionada
Fase: 1ª Rodada de Lances			
SAMUEL ROBERTO DA SILVA	R\$ 38,6100		Declinou
Lote/Item: 001.020			
Fase: Propostas			
SAMUEL ROBERTO DA SILVA	R\$ 27,2000	0.00%	Selecionada
Fase: 1ª Rodada de Lances			
SAMUEL ROBERTO DA SILVA	R\$ 27,2000		Declinou
Lote/Item: 001.021			
Fase: Propostas			
SAMUEL ROBERTO DA SILVA	R\$ 33,8300	0.00%	Selecionada
Fase: 1ª Rodada de Lances			
SAMUEL ROBERTO DA SILVA	R\$ 33,8300		Declinou
Lote/Item: 001.022			
Fase: Propostas			
SAMUEL ROBERTO DA SILVA	R\$ 35,5000	0.00%	Selecionada
Fase: 1ª Rodada de Lances			
SAMUEL ROBERTO DA SILVA	R\$ 35,5000		Declinou
Lote/Item: 001.023			
Fase: Propostas			
SAMUEL ROBERTO DA SILVA	R\$ 129,3300	0.00%	Selecionada
Fase: 1ª Rodada de Lances			
SAMUEL ROBERTO DA SILVA	R\$ 129,3300		Declinou
Lote/Item: 001.024			
Fase: Propostas			
SAMUEL ROBERTO DA SILVA	R\$ 45,3300	0.00%	Selecionada
Fase: 1ª Rodada de Lances			
SAMUEL ROBERTO DA SILVA	R\$ 45,3300		Declinou
Lote/Item: 001.025			
Fase: Propostas			
SAMUEL ROBERTO DA SILVA	R\$ 12,6600	0.00%	Selecionada
Fase: 1ª Rodada de Lances			
SAMUEL ROBERTO DA SILVA	R\$ 12,6600		Declinou
Lote/Item: 001.026			
Fase: Propostas			
SAMUEL ROBERTO DA SILVA	R\$ 19,2100	0.00%	Selecionada
Fase: 1ª Rodada de Lances			
SAMUEL ROBERTO DA SILVA	R\$ 19,2100		Declinou
Lote/Item: 001.027			
Fase: Propostas			
SAMUEL ROBERTO DA SILVA	R\$ 19,2100	0.00%	Selecionada
Fase: 1ª Rodada de Lances			
SAMUEL ROBERTO DA SILVA	R\$ 19,2100		Declinou
Lote/Item: 001.028			
Fase: Propostas			
SAMUEL ROBERTO DA SILVA	R\$ 25,2000	0.00%	Selecionada
Fase: 1ª Rodada de Lances			
SAMUEL ROBERTO DA SILVA	R\$ 25,2000		Declinou
Lote/Item: 001.029			
Fase: Propostas			
SAMUEL ROBERTO DA SILVA	R\$ 27,6500	0.00%	Selecionada

0164



Fase: 1ª Rodada de Lances SAMUEL ROBERTO DA SILVA	R\$ 27,6500	0165	Declinou
Lote/Item: 001.030 Fase: Propostas SAMUEL ROBERTO DA SILVA	R\$ 102,5000	0.00%	Selecionada
Fase: 1ª Rodada de Lances SAMUEL ROBERTO DA SILVA	R\$ 102,5000		Declinou
Lote/Item: 001.031 Fase: Propostas SAMUEL ROBERTO DA SILVA	R\$ 21,1300	0.00%	Selecionada
Fase: 1ª Rodada de Lances SAMUEL ROBERTO DA SILVA	R\$ 21,1300		Declinou
Lote/Item: 001.032 Fase: Propostas SAMUEL ROBERTO DA SILVA	R\$ 3,3000	0.00%	Selecionada
Fase: 1ª Rodada de Lances SAMUEL ROBERTO DA SILVA	R\$ 3,3000		Declinou
Lote/Item: 001.033 Fase: Propostas SAMUEL ROBERTO DA SILVA	R\$ 19,6500	0.00%	Selecionada
Fase: 1ª Rodada de Lances SAMUEL ROBERTO DA SILVA	R\$ 19,6500		Declinou
Lote/Item: 001.034 Fase: Propostas SAMUEL ROBERTO DA SILVA	R\$ 295,3300	0.00%	Selecionada
Fase: 1ª Rodada de Lances SAMUEL ROBERTO DA SILVA	R\$ 295,3300		Declinou
Lote/Item: 001.035 Fase: Propostas SAMUEL ROBERTO DA SILVA	R\$ 1.226,6700	0.00%	Selecionada
Fase: 1ª Rodada de Lances SAMUEL ROBERTO DA SILVA	R\$ 1.226,6700		Declinou
Lote/Item: 001.036 Fase: Propostas SAMUEL ROBERTO DA SILVA	R\$ 7.674,6100	0.00%	Selecionada
Fase: 1ª Rodada de Lances SAMUEL ROBERTO DA SILVA	R\$ 7.674,6100		Declinou
Lote/Item: 001.037 Fase: Propostas SAMUEL ROBERTO DA SILVA	R\$ 4.738,3300	0.00%	Selecionada
Fase: 1ª Rodada de Lances SAMUEL ROBERTO DA SILVA	R\$ 4.738,3300		Declinou
Lote/Item: 001.038 Fase: Propostas SAMUEL ROBERTO DA SILVA	R\$ 172,0000	0.00%	Selecionada
Fase: 1ª Rodada de Lances SAMUEL ROBERTO DA SILVA	R\$ 172,0000		Declinou
Lote/Item: 001.039 Fase: Propostas SAMUEL ROBERTO DA SILVA	R\$ 60,0000	0.00%	Selecionada
Fase: 1ª Rodada de Lances SAMUEL ROBERTO DA SILVA	R\$ 60,0000		Declinou
Lote/Item: 001.040 Fase: Propostas SAMUEL ROBERTO DA SILVA	R\$ 15,9300	0.00%	Selecionada
Fase: 1ª Rodada de Lances SAMUEL ROBERTO DA SILVA	R\$ 15,9300		Declinou
Lote/Item: 001.041 Fase: Propostas SAMUEL ROBERTO DA SILVA	R\$ 139,2000	0.00%	Selecionada
Fase: 1ª Rodada de Lances			



SAMUEL ROBERTO DA SILVA	R\$ 139,2000	Declinou
Lote/Item: 001.042		0166
Fase: Propostas		
SAMUEL ROBERTO DA SILVA	R\$ 1.0000	0.00% Selecionada
Fase: 1ª Rodada de Lances		
SAMUEL ROBERTO DA SILVA	R\$ 1.0000	Declinou
Lote/Item: 001.043		
Fase: Propostas		
SAMUEL ROBERTO DA SILVA	R\$ 43.599,9400	0.00% Selecionada
Fase: 1ª Rodada de Lances		
SAMUEL ROBERTO DA SILVA	R\$ 43.599,9400	Declinou

### CLASSIFICAÇÃO

Declarada encerrada a etapa de lances, as ofertas foram classificadas em ordem crescente de valor, assegurada as licitantes microempresas e empresa de pequeno porte o exercício do direito de preferência, respeitada a ordem de classificação, na seguinte conformidade:

Empresa	Valor	Classificação
Lote/Item: 001.001 SAMUEL ROBERTO DA SILVA => Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência.	R\$ 33,2300	1º Lugar
Lote/Item: 001.002 SAMUEL ROBERTO DA SILVA => Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência.	R\$ 12,2300	1º Lugar
Lote/Item: 001.003 SAMUEL ROBERTO DA SILVA => Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência.	R\$ 14,1000	1º Lugar
Lote/Item: 001.004 SAMUEL ROBERTO DA SILVA => Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência.	R\$ 5,7000	1º Lugar
Lote/Item: 001.005 SAMUEL ROBERTO DA SILVA => Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência.	R\$ 8,8500	1º Lugar
Lote/Item: 001.006 SAMUEL ROBERTO DA SILVA => Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência.	R\$ 5,6500	1º Lugar
Lote/Item: 001.007 SAMUEL ROBERTO DA SILVA => Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência.	R\$ 1,9100	1º Lugar
Lote/Item: 001.008 SAMUEL ROBERTO DA SILVA => Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência.	R\$ 0,3600	1º Lugar
Lote/Item: 001.009 SAMUEL ROBERTO DA SILVA => Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência.	R\$ 0,2300	1º Lugar
Lote/Item: 001.010 SAMUEL ROBERTO DA SILVA => Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência.	R\$ 4,9600	1º Lugar
Lote/Item: 001.011 SAMUEL ROBERTO DA SILVA => Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência.	R\$ 4,7600	1º Lugar
Lote/Item: 001.012 SAMUEL ROBERTO DA SILVA => Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência.	R\$ 0,9600	1º Lugar
Lote/Item: 001.013 SAMUEL ROBERTO DA SILVA => Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência.	R\$ 0,3500	1º Lugar
Lote/Item: 001.014 SAMUEL ROBERTO DA SILVA	R\$ 0,4000	1º Lugar

==> Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência.

Lote/Item: 001.015

SAMUEL ROBERTO DA SILVA

R\$ 5,7800

1º Lugar

0167

==> Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência.

Lote/Item: 001.016

SAMUEL ROBERTO DA SILVA

R\$ 2,8100

1º Lugar

==> Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência.

Lote/Item: 001.017

SAMUEL ROBERTO DA SILVA

R\$ 10,8600

1º Lugar

==> Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência.

Lote/Item: 001.018

SAMUEL ROBERTO DA SILVA

R\$ 76,5600

1º Lugar

==> Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência.

Lote/Item: 001.019

SAMUEL ROBERTO DA SILVA

R\$ 38,6100

1º Lugar

==> Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência.

Lote/Item: 001.020

SAMUEL ROBERTO DA SILVA

R\$ 27,2000

1º Lugar

==> Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência.

Lote/Item: 001.021

SAMUEL ROBERTO DA SILVA

R\$ 33,8300

1º Lugar

==> Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência.

Lote/Item: 001.022

SAMUEL ROBERTO DA SILVA

R\$ 35,5000

1º Lugar

==> Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência.

Lote/Item: 001.023

SAMUEL ROBERTO DA SILVA

R\$ 129,3300

1º Lugar

==> Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência.

Lote/Item: 001.024

SAMUEL ROBERTO DA SILVA

R\$ 45,3300

1º Lugar

==> Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência.

Lote/Item: 001.025

SAMUEL ROBERTO DA SILVA

R\$ 12,6600

1º Lugar

==> Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência.

Lote/Item: 001.026

SAMUEL ROBERTO DA SILVA

R\$ 19,2100

1º Lugar

==> Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência.

Lote/Item: 001.027

SAMUEL ROBERTO DA SILVA

R\$ 19,2100

1º Lugar

==> Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência.

Lote/Item: 001.028

SAMUEL ROBERTO DA SILVA

R\$ 25,2000

1º Lugar

==> Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência.

Lote/Item: 001.029

SAMUEL ROBERTO DA SILVA

R\$ 27,6500

1º Lugar

==> Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência.

Lote/Item: 001.030

SAMUEL ROBERTO DA SILVA

R\$ 102,5000

1º Lugar

==> Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência.

Lote/Item: 001.031

SAMUEL ROBERTO DA SILVA

R\$ 21,1300

1º Lugar

==> Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência.

Lote/Item: 001.032

SAMUEL ROBERTO DA SILVA

R\$ 3,3000

1º Lugar

==> Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência.

Lote/Item: 001.033

SAMUEL ROBERTO DA SILVA

R\$ 19,6500

1º Lugar

Relatório Customizado - Prefeitura Municipal de Porecatu

Emitido em 03/09/2021 às 09:31:09

==> Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência.

Lote/Item: 001.034

SAMUEL ROBERTO DA SILVA

R\$ 295.3300

1º Lugar

==> Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência.

Lote/Item: 001.035

SAMUEL ROBERTO DA SILVA

R\$ 1.226.6700

1º Lugar

==> Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência.

Lote/Item: 001.036

SAMUEL ROBERTO DA SILVA

R\$ 7.674,6100

1º Lugar

==> Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência.

Lote/Item: 001.037

SAMUEL ROBERTO DA SILVA

R\$ 4.738,3300

1º Lugar

==> Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência.

Lote/Item: 001.038

SAMUEL ROBERTO DA SILVA

R\$ 172,0000

1º Lugar

==> Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência.

Lote/Item: 001.039

SAMUEL ROBERTO DA SILVA

R\$ 60,0000

1º Lugar

==> Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência.

Lote/Item: 001.040

SAMUEL ROBERTO DA SILVA

R\$ 15,9300

1º Lugar

==> Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência.

Lote/Item: 001.041

SAMUEL ROBERTO DA SILVA

R\$ 139,2000

1º Lugar

==> Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência.

Lote/Item: 001.042

SAMUEL ROBERTO DA SILVA

R\$ 1,0000

1º Lugar

==> Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência.

Lote/Item: 001.043

SAMUEL ROBERTO DA SILVA

R\$ 43.599,9400

1º Lugar

==> Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência.

### NEGOCIAÇÃO

Negociada a redução do preço da menor oferta, o Pregoeiro considerou que o preço obtido, abaixo especificado, é ACEITÁVEL por ser compatível com os preços praticados pelo mercado, conforme apurado no processo de licitação.

Embora o Pregoeiro tenha insistido com o representante para reduzir o valor ofertado no lance, o representante informou não ser possível reduzir o valor, pois, o valor ofertado no último lance, é o menor possível a ser praticado para o lote/item.

### HABILITAÇÃO

Aberto o 2º Envelope dos Licitantes que apresentaram a melhor proposta e analisados os documentos de habilitação, foi verificado o atendimento aos requisitos estabelecidos no edital.

Os documentos de habilitação examinados e as propostas dos credenciados foram rubricados pelo Pregoeiro e pelos membros da Equipe de Apoio e colocados à disposição dos Licitantes para exame e rubrica.

Licitantes	Situação	Motivo
SAMUEL ROBERTO DA SILVA	Habilitado	

### RESULTADO

A vista da habilitação, foi declarado:

Lote/Item	Licitantes	Valor	Situação
001.001	SAMUEL ROBERTO DA SILVA	R\$ 2.658,4000	Vencedor
001.002	SAMUEL ROBERTO DA SILVA	R\$ 379,1300	Vencedor
001.003	SAMUEL ROBERTO DA SILVA	R\$ 2.256,0000	Vencedor
001.004	SAMUEL ROBERTO DA SILVA	R\$ 706,8000	Vencedor
001.005	SAMUEL ROBERTO DA SILVA	R\$ 1.097,4000	Vencedor

Lote/Item	Licitantes	0169	Valor	Situação
001.006	SAMUEL ROBERTO DA SILVA		R\$ 203,4000	Vencedor
001.007	SAMUEL ROBERTO DA SILVA		R\$ 305,6000	Vencedor
001.008	SAMUEL ROBERTO DA SILVA		R\$ 288,0000	Vencedor
001.009	SAMUEL ROBERTO DA SILVA		R\$ 184,0000	Vencedor
001.010	SAMUEL ROBERTO DA SILVA		R\$ 1.488,0000	Vencedor
001.011	SAMUEL ROBERTO DA SILVA		R\$ 95,2000	Vencedor
001.012	SAMUEL ROBERTO DA SILVA		R\$ 384,0000	Vencedor
001.013	SAMUEL ROBERTO DA SILVA		R\$ 140,0000	Vencedor
001.014	SAMUEL ROBERTO DA SILVA		R\$ 160,0000	Vencedor
001.015	SAMUEL ROBERTO DA SILVA		R\$ 202,3000	Vencedor
001.016	SAMUEL ROBERTO DA SILVA		R\$ 140,5000	Vencedor
001.017	SAMUEL ROBERTO DA SILVA		R\$ 868,8000	Vencedor
001.018	SAMUEL ROBERTO DA SILVA		R\$ 229,6800	Vencedor
001.019	SAMUEL ROBERTO DA SILVA		R\$ 115,8300	Vencedor
001.020	SAMUEL ROBERTO DA SILVA		R\$ 217,6000	Vencedor
001.021	SAMUEL ROBERTO DA SILVA		R\$ 101,4900	Vencedor
001.022	SAMUEL ROBERTO DA SILVA		R\$ 106,5000	Vencedor
01.023	SAMUEL ROBERTO DA SILVA		R\$ 5.173,2000	Vencedor
001.024	SAMUEL ROBERTO DA SILVA		R\$ 45,3300	Vencedor
001.025	SAMUEL ROBERTO DA SILVA		R\$ 126,6000	Vencedor
001.026	SAMUEL ROBERTO DA SILVA		R\$ 1.191,0200	Vencedor
001.027	SAMUEL ROBERTO DA SILVA		R\$ 1.191,0200	Vencedor
001.028	SAMUEL ROBERTO DA SILVA		R\$ 1.562,4000	Vencedor
001.029	SAMUEL ROBERTO DA SILVA		R\$ 829,5000	Vencedor
001.030	SAMUEL ROBERTO DA SILVA		R\$ 205,0000	Vencedor
001.031	SAMUEL ROBERTO DA SILVA		R\$ 105,6500	Vencedor
001.032	SAMUEL ROBERTO DA SILVA		R\$ 18.117,0000	Vencedor
001.033	SAMUEL ROBERTO DA SILVA		R\$ 2.436,6000	Vencedor
001.034	SAMUEL ROBERTO DA SILVA		R\$ 1.771,9800	Vencedor
001.035	SAMUEL ROBERTO DA SILVA		R\$ 1.226,6700	Vencedor
001.036	SAMUEL ROBERTO DA SILVA		R\$ 7.674,6100	Vencedor
001.037	SAMUEL ROBERTO DA SILVA		R\$ 4.738,3300	Vencedor
001.038	SAMUEL ROBERTO DA SILVA		R\$ 516,0000	Vencedor
001.039	SAMUEL ROBERTO DA SILVA		R\$ 540,0000	Vencedor
001.040	SAMUEL ROBERTO DA SILVA		R\$ 254,8800	Vencedor
001.041	SAMUEL ROBERTO DA SILVA		R\$ 278,4000	Vencedor
001.042	SAMUEL ROBERTO DA SILVA		R\$ 200,0000	Vencedor
001.043	SAMUEL ROBERTO DA SILVA		R\$ 43.599,9400	Vencedor

#### ADJUDICAÇÃO

Ato contínuo, consultados, os Licitantes declinaram do direito de interpor recurso e o Pregoeiro adjudicou os itens do presente certame.

#### ENCERRAMENTO

Os Licitantes foram informados que os Envelopes-Documentação não abertos ficarão a disposição para retirada no Departamento de Licitações e Contratos, no endereço RUA BARÃO DO RIO BRANCO, 344, CENTRO, PORECATU - PR após a conclusão do presente certame.

Relatório Customizado - Prefeitura Municipal de Porecatu

Emitido em 03/09/2021 às 09:31:10

  Página 8 de 9

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pelo Pregoeiro, pelos membros da Equipe de Apoio e representantes dos licitantes relacionados.

**OCORRÊNCIAS NA SESSÃO PÚBLICA**

Não houve registro de ocorrências.

0170

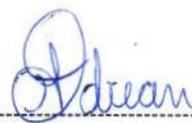
ASSINAM:

**REPRESENTANTE(S) DA(S) EMPRESA(S)**

**PREGOEIRO E A EQUIPE DE APOIO**



SAMUEL ROBERTO DA SILVA  
SAMUEL ROBERTO DA SILVA



ADRIAN FABLICIO GONÇALVES  
Presidente



EDUARDO DIAS NORONHA  
Membro



DE : PROCURADORIA JURÍDICA

PARA : COMISSÃO DE LICITAÇÃO

0171

Processo Licitatório nº. 106/2021 – Pregão Presencial nº. 60/2021

PARECER JURÍDICO FINAL

Submete-se a apreciação o presente processo, tendo em vista a deflagração de certame licitatório, na modalidade Pregão Presencial, cujo objeto foi contratação de empresa para estruturação da rede lógica, conforme especificações do termo de Referência – Anexo I do Edital.

Primeiramente cumpre destacar que ao concluir pela homologação do certame, esse parecer restringir-se-á tão somente ao plano da legalidade, cabendo à autoridade competente deliberar acerca da conveniência da licitação.

O Processo Licitatório em epígrafe está fundamentado na Lei nº. 10.520 de 17 de julho de 2002, c/c os artigos 37, XXI e 175, “caput”, da Constituição Federal e Lei Complementar nº. 101 de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal – as quais dispõem sobre o ato administrativo no tocante às compras e serviços.

Há dotações orçamentárias assegurando o pagamento das obrigações decorrentes da compra a ser realizada, obedecendo-se, assim, também ao disposto no artigo 14 da Lei de Licitações.

Assentiu a autoridade máxima do Poder Executivo Municipal acerca da deflagração do procedimento licitatório.

No processo foi especificado o objeto a ser contratado, com suas características técnicas, de modo preciso e claro, sendo vedadas especificações excessivas, irrelevantes ou desnecessárias que limitem a competição, verifico que neste aspecto o procedimento não merece nenhuma ressalva.



Consoante artigo 3º, III, da Lei 10.520/02 - Lei do Pregão - deverá constar nos autos o orçamento, elaborado pelo órgão ou entidade promotora da licitação, de maneira a que o Pregoeiro tenha uma idéia do comportamento do mercado, não permitindo preços excessivos.

Verifica-se nos autos que a pesquisa de preços de mercado junto às empresas do ramo do objeto a ser licitado, com a devida identificação do servidor responsável pela cotação.

Ficou estabelecido no edital o MENOR PREÇO POR LOTE como critério de julgamento, atendendo o que dispõe o art. 45 da Lei 8.666/93.

A convocação dos interessados se deu por meio de aviso tempestivamente publicado no Diário Oficial dos Municípios, além do mural do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, do qual constou o objeto da licitação, bem como a indicação do local, dia e horários determinados para sessão pública.

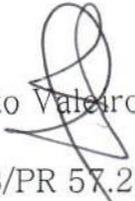
Ainda em análise, verifica-se que a empresa vencedora do certame apresentou a documentação exigida.

Assim, abstendo-se, obviamente, da apreciação dos aspectos inerentes à conveniência e oportunidade, conclui-se que o presente certame está formalmente perfeito e consubstanciado nos fundamentos legais exigidos, conforme determina a Legislação aplicável ao Direito Público.

Para pagamento dos produtos contratados a Tesouraria deverá observar, entre outros requisitos, a regularidade fiscal, verificando as certidões negativas de praxe.

S.M.J. É o nosso parecer.

Porecatu, 08 de setembro de 2021.

  
Lielto Valero Padovan

OAB/PR 57.286

Michele Cristina Capassi

OAB/PR 57.447



---

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

Adrian Fablicio Gonçalves, Pregoeiro, nomeado pela Portaria nº 162/2021 da Prefeitura do Município de Porecatu, Estado do Paraná, de acordo com as atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 8.666/93.

**RESOLVE:**

**ADJUDICAR** o pregão presencial nº 60/2021, que foi devidamente apreciado pela Procuradoria Jurídica, através de parecer final datado de 08 de setembro de 2021, no valor de R\$ 104.112,76 (cento e quatro mil cento e doze reais e setenta e seis centavos) referido ao Lote-I e Lote-II, em favor da empresa SAMUEL ROBERTO DA SILVA-ME, CNPJ 13.155.970/0001-08, CPF sob o nº 885.125.929-15, portador (a) do RG nº 5.396.913-5-SSP-PR, com sede à Rua Mato Grosso nº 1556, Jd Alvorada Parte I, no município de Maringá-PR. O pagamento será efetuado nos dias 12 (doze) dos meses subsequentes à entrega do objeto e emissão das Notas Fiscais com a dotação orçamentária 05.01.0412201402.008-33.90.40-37.

Porecatu, 08 de setembro de 2021.

Adrian Fablicio Gonçalves

Pregoeiro – Portaria nº 162/2021



## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

0174

Fábio Luiz Andrade, Prefeito do Município de Porecatu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

**HOMOLOGAR** os Itens, do pregão presencial nº 60/2021, que foi devidamente apreciado pelo Procurador Jurídico através do parecer datado de 08 de setembro de 2021, Contratação de empresa para serviços de estruturação em rede lógica.

Porecatu, 08 de setembro de 2021.

Fábio Luiz Andrade  
Prefeito Municipal

**Proposta Comercial**

**SAMUEL ROBERTO DA SILVA – ME** CNPJ:13.155.970/0001-08  
**RUA MATO GROSSO, 1556 JD ALVORADA MARINGÁ – PR**  
**FONE: 044-3228-0864 E-MAIL: [samuel@tsasolucoes.com.br](mailto:samuel@tsasolucoes.com.br)**  
**Processo Administrativo Nº 106/2021 - Pregao Presencial Nº 60/2021**

A

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORECATU**

Att.: Osni.

[Osni@porecatu.pr.gov.br](mailto:Osni@porecatu.pr.gov.br)

Fone.: 43-3623- 3100

REF.: CABEAMENTO ESTRUTURADO CAT.5E

Prezado Senhores

Conforme vossa solicitação, apresentamos nossa Proposta Comercial, contendo descritivo técnico, preços e demais condições de fornecimento dos produtos ofertados, para vossa análise e apreciação.

Agradecemos a oportunidade de poder formular a presente proposta e desde já colocamo-nos a vossa inteira disposição para esclarecer quaisquer dúvidas que porventura tenham permanecido.

Atenciosamente

**Samuel Roberto**  
Suporte Técnico  
44-99105-8100  
TSA Soluções e Tecnologia  
[samuel@tsasolucoes.com.br](mailto:samuel@tsasolucoes.com.br)



## Proposta Comercial

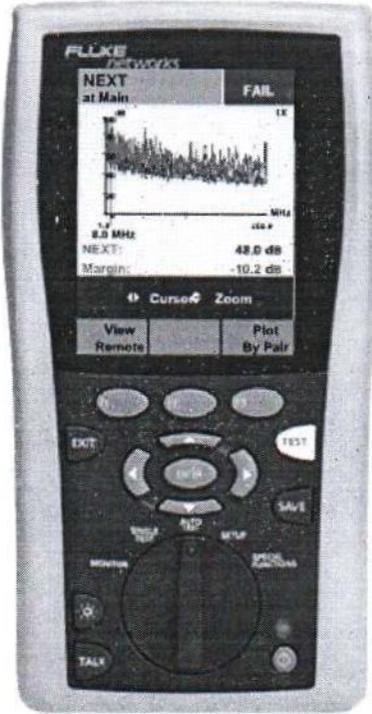
SAMUEL ROBERTO DA SILVA – ME CNPJ:13.155.970/0001-08

RUA MATO GROSSO, 1556 JD ALVORADA MARINGÁ – PR

FONE: 044-3228-0864 E-MAIL: [samuel@tsasolucoes.com.br](mailto:samuel@tsasolucoes.com.br)

Processo Administrativo Nº 106/2021 - Pregão Presencial Nº 60/2021

## Certificação do cabeamento estruturado.



Testes obrigatórios de certificação, determinados pelas normas ANSI/EIA/TIA, no qual será utilizado um analisador de cabos de ultima geração da marca Fluke serie DTX, com largura de banda de 900Mhz e nível IV de precisão, em total conformidade com os padrões atuais de fibras ópticas e Cat 5e / Cat 6 ou Classe D / E, também para tecnologias que estão surgindo, como por exemplo ClasseF / Cat 7 ou 10 Gigabit Ethernet.

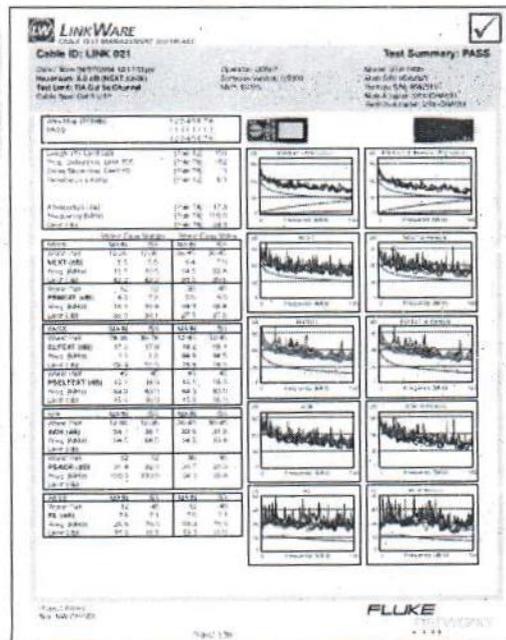
Os testes serão executados de acordo com a categoria do cabeamento, serão gerados para cada ponto de rede, relatório de conformidade do link permanente e relatório de conformidade do canal, será gerado ainda relatório de resumo dos testes. Estes relatórios alem de trazer os resultados de simples analise como “PASSA e FALHA” também trazem vários resultados e gráficos que confirmarão as características determinadas por normas técnicas e atestarão ao cabeamento a capacidade de largura de banda, parametros elétricos dentro das especificações e a certeza de que estão imunes a interferências eletro magnéticas, garantindo desta forma que os dados trafegarão seguros nas velocidades suportadas pelo cabeamento, com taxa ZERO de erros de Bits. Os relatórios são fornecidos em mídia eletrônica, no formato

PDF, onde o cliente poderá imprimi-lo total ou parcial na hora que necessitar realizar a analise de algum ponto de rede.

### Testes executados pelo certificador:

- ✓ Mapeamento do cabo
- ✓ Comprimento
- ✓ Retardo de Propagação
- ✓ Desvio de retardo
- ✓ Loop de Resistência DC
- ✓ Impedancia
- ✓ Atenuação
- ✓ Perda por inserção
- ✓ Perda de retorno (RL) e RL Remoto
- ✓ Delay Skew
- ✓ NEXT e NEXT Remoto
- ✓ ACR (Atenuação) e ACR Remoto
- ✓ ELFEXT e ELFEXT Remoto
- ✓ Power Sum ELFEXT e PSELFEXT Remoto
- ✓ Power Sum NEXT e PSNEXT Remoto
- ✓ Power Sum ACR e PSACR Remoto

### Modelo de relatório de teste.



## Proposta Comercial

SAMUEL ROBERTO DA SILVA – ME CNPJ:13.155.970/0001-08

RUA MATO GROSSO, 1556 JD ALVORADA MARINGÁ – PR

FONE: 044-3228-0864 E-MAIL: [samuel@tsasolucoes.com.br](mailto:samuel@tsasolucoes.com.br)

Processo Administrativo N° 106/2021 - Pregao Presencial N° 60/2021

DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR (UNIT.)	VALOR TOTAL
ELETRODUTO FERRO BARRA C/ 3M 1" ELETROL	UNT	80	33,23	2.658,40
CURVA 90° 1" METAL ELETROL	UNT	31	12,23	379,13
CONDULETE TIPO X S/PLACA 1" TRAMONTINA	UNT	160	14,10	2.256,00
SUORTE P/ 2 RJ-45 1" TRAMONTINA	UNT	124	5,70	706,80
ESPELHO PLACA PARA 2 RJ45 1" TRAMONTINA	UNT	124	8,85	1.097,40
ESPELHO CEGO 1" TRAMONTINA	UNT	36	5,65	203,40
ABRACADEIRA TIPO D	UNT	160	1,91	305,60
BUCHA PLASTICA S- 6	UNT	800	0,36	288,00
PARAFUSO SOBERBA CABECA CHATA PHIL S-6	UNT	800	0,23	184,00
UNIDUT SEM ROSCA 1" TRAMONTINA	UNT	300	4,96	1.488,00
LUVA ELETRODUTO PVC 1 TRAMONTINA	UNT	20	4,76	95,20
TAMPAO PLASTICO 1"	UNT	400	0,96	384,00
PARAFUSO LENTILHA	UNT	400	0,35	140,00
PORCAS ARRUELAS	UNT	400	0,40	160,00
EMENDA INTERNA U 150X75	UNT	35	5,78	202,30
SAIDA HORIZONTAL PARA ELETRODUTO 1"	UNT	50	2,81	140,50
MÃO FRANCESA SIMPLES 20CM	UNT	80	10,86	868,80
CRUZETA HORIZONTAL 90°	UNT	3	76,56	229,68
T HORIZONTAL 90°	UNT	3	38,61	115,83
CURVA HORIZONTAL 90°	UNT	8	27,20	217,60
CURVA DE INVERSÃO 90° C/ TAMPA	UNT	3	33,83	101,49
CURVA VERTICAL INTERNA 90° C/ TAMPA	UNT	3	35,50	106,50
ELETROCALHA 200MMx100MM RETANG JEA	UNT	40	129,33	5.173,20
REDUÇÃO ELETROCALHA 200MM P/150MM	UNT	1	45,33	45,33
SEAL TUBO PRETO	MT	10	12,66	126,60
PATCH CORD U/UTP CAT.5E 1,5MTS SOHOPLUS AZUL - FURUKAWA	UNT	62	19,21	1.191,02
PATCH CORD U/UTP CAT.5E 1,5MTS SOHO CINZA - FURUKAWA	UNT	62	19,21	1.191,02
PATCH CORD U/UTP CAT.5E 2,5MTS SOHO AZUL - FURUKAWA	UNT	62	25,20	1.562,40
CABO TELEFONICO 40X50 PARES - COOPERSALTO	UNT	30	27,65	829,50
FITA P/ ETIQUETADORA 12MM 8M BR BROTHER	UNT	2	102,50	205,00
VELCRO SLIM MARCA VELCRO	UNT	5	21,13	105,65
CABO DE REDE UTP SOHOPLUS 4P CAT.5E - FURUKAWA	UNT	5.490	3,30	18.117,00
CONECTOR FEMEA RJ45 CAT.5E SOHO	UNT	124	19,65	2.436,60

**Proposta Comercial**
**SAMUEL ROBERTO DA SILVA – ME CNPJ:13.155.970/0001-08**
**RUA MATO GROSSO, 1556 JD ALVORADA MARINGÁ – PR**
**FONE: 044-3228-0864 E-MAIL: samuel@tsasolucoes.com.br**
**Processo Administrativo Nº 106/2021 - Pregao Presencial Nº 60/2021**

FURUKAWA				
PATCH PANEL SOHO CAT.5E 24 POSICOES T568A/B - FURUKAWA	UNT	6	295,33	1.771,98
VOICE PANEL 50 PORTAS CAT.3 FURUKAWA - FURUKAWA	UNT	1	1.226,67	1.226,67
RACK PISO 44US X 800 MM PRETO IP-METAL	UNT	1	7.674,61	7.674,61
SWITCH 48 PORTAS 10/100/1000 GERENCIÁVEL - DELL	UNT	1	4.738,33	4.738,33
BANDEJA 1U X 600MM 4 PONTOS PRETO NAZDA	UNT	3	172,00	516,00
GUIA ORGANIZADOR DE CABOS 1U PRETO NAZDA	UNT	9	60,00	540,00
TAMPA CEGA 19" 1U PRETO NAZDA	UNT	16	15,93	254,88
REGUA 19" 8 TOMADAS P/ RACK 10A 1,5 MTS PRETO NAZDA	UNT	2	139,20	278,40
PARAFUSO PORCA GAIOLA M5	UNT	200	1,00	200,00
			<b>Total</b>	<b>RS 60.512,82</b>

MÃO DE OBRA	
ITEM	DESCRIÇÃO
01	Serviços de lançamento de cabo telefônico do PABX até Rack cabeamento
02	Serviços de lançamento de cabos UTP
03	Serviços de conectorização do cabeamento horizontal MODULAR
04	Serviços de conectorização do cabeamento telefônico no voice painel
05	Serviços de instalação de eletrocalhas interna aparente e eletrodutos por area de trabalho
06	Serviços de certificação dos pontos UTP
07	Instalação e organização de racks 44Us
	<b>VALOR MÃO DE OBRA – RS 43.599,94</b>
	<b>TOTAL RS 104.112,76</b>

**Considerações Gerais:**

- Este projeto contempla toda passagem de cabeamento UTP/FIBRA ÓPTICA E TELEFONIA.
- Não estão inclusos serviços de reconstituição de alvenaria ou gesso.
- Previsão de material e valores de serviços, sujeito a alterações caso haja mudanças no projeto.

**Proposta Comercial**

**SAMUEL ROBERTO DA SILVA – ME CNPJ:13.155.970/0001-08**

**RUA MATO GROSSO, 1556 JD ALVORADA MARINGÁ – PR**

**FONE: 044-3228-0864 E-MAIL: [samuel@tsasolucoes.com.br](mailto:samuel@tsasolucoes.com.br)**

**Processo Administrativo Nº 106/2021 - Pregao Presencial Nº 60/2021**

<b>Condições de Fornecimento:</b>
Forma de pagamento: Vista
Impostos: inclusos
Prazo de entrega dos materiais: Até 7 dias após o fechamento do pedido
Início dos serviços: 7 dias após fechamento
Garantia dos equipamentos: 01 ano
Validade da proposta para serviços: 60 dias
Validade da proposta para produtos: 60 dias

**Obs: Favor enviar confirmação da ordem de compra via e-mail, qualquer duvida favor entrar em contato.**



Maringá, 31 de agosto de 2021.

**SAMUEL ROBERTO DA SILVA - ME**

**13.155.970/0001-08**

**SAMUEL ROBERTO DA SILVA - ME**

**RUA MATO GROSSO, 1556-FUNDOS  
JD. ALVORADA - CEP 87033-110**

**MARINGÁ - PR.**

CONTRATO Nº 144/2021, QUE ENTRE SI  
CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PORECATU E A  
EMPRESA SAMUEL ROBERTO DA SILVA-ME

Pelo presente instrumento particular, vinculado ao procedimento Licitatório nº 106/2021 modalidade Pregão Presencial nº 60/2021, a Prefeitura do Município de Porecatu, com sede na Rua Barão do Rio Branco, 344, na cidade de Porecatu/PR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 80.542.764/0001-48, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. Fábio Luiz Andrade, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Belo Horizonte nº 839, nesta cidade, RG nº 6.605.256-7 SSP/PR, CPF 004.411.199-13 doravante denominado CONTRATANTE e, de outro lado, a empresa SAMUEL ROBERTO DA SILVA-ME, CNPJ Nº 13.155.970/0001-08, sediada na Rua Mato Grosso nº 1556, no município de Maringá-PR, através de seu representante legal Samuel Roberto da Silva, RG nº 5.396.913-5, CPF nº 885.125.929-15 ao final assinado, doravante denominada CONTRATADA.

### Cláusula Primeira – DO OBJETO

A Contratada fornecerá **equipamentos e instalação de REDE LÓGICA ESTRUTURADA para atender as necessidades da Secretaria de Administração** conforme proposta vencedora, descrita e quantificada no processo de Licitação nº 106/2021, modalidade Pregão Presencial nº 60/2021, do Município de Porecatu/PR.

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIDADE	QUANT.	VALOR (UNIT.)	VALOR TOTAL
1	ELETRODUTO FERRO BARRA C/ 3M 1"	METAL ELETROL	UNT	80	33,23	2.658,40
2	CURVA 90° 1" METAL	METAL ELETROL	UNT	31	12,23	379,13
3	CONDULETE TIPO X S/PLACA 1"	Tramontina	UNT	160	14,10	2.256,00
4	SUPORTE P/ 2 RJ-45 1"	Tramontina	UNT	124	5,70	706,80
5	ESPELHO PLACA PARA 2 RJ45 1"	Tramontina	UNT	124	8,85	1.097,40
6	ESPELHO CEGO 1"	Tramontina	UNT	36	5,65	203,40
7	ABRACADEIRA TIPO D		UNT	160	1,91	305,60
8	BUCHA PLASTICA S- 6		UNT	800	0,36	288,00
9	PARAFUSO SOBERBA CABECA CHATA PHIL S-6		UNT	800	0,23	184,00
10	UNIDUT SEM ROSCA 1"	Tramontina	UNT	300	4,96	1.488,00
11	LUVA ELETRODUTO PVC 1	Tramontina	UNT	20	4,76	95,20
12	TAMPAO PLASTICO 1"		UNT	400	0,96	384,00
13	PARAFUSO LENTILHA		UNT	400	0,35	140,00
14	PORCAS ARRUELAS		UNT	400	0,40	160,00
15	EMENDA INTERNA U 150X75		UNT	35	5,78	202,30
16	SAIDA HORIZONTAL PARA ELETRODUTO 1"		UNT	50	2,81	140,50
17	MÃO FRANCESA SIMPLES 20CM		UNT	80	10,86	868,80
18	CRUZETA HORIZONTAL 90°		UNT	3	76,56	229,68
19	T HORIZONTAL 90°		UNT	3	38,61	115,83
20	CURVA HORIZONTAL 90°		UNT	8	27,20	217,60
21	CURVA DE INVERSÃO 90° C/		UNT	3	33,83	101,49



	TAMPA						
22	CURVA VERTICAL INTERNA 90° C/ TAMPA		UNT	3	35,50	106,50	
23	ELETROCALHA 200MMx100MM RETANGULAR	Retang jea	UNT	40	129,33	5.173,20	
24	REDUÇÃO ELETROCALHA 200MM P/150MM		UNT	1	45,33	45,33	
25	SEAL TUBO PRETO		MT	10	12,66	126,60	
26	PATCH CORD U/UTP CAT.5E 1,5MTS SOHOPLUS AZUL	Furukawa	UNT	62	19,21	1.191,02	
27	PATCH CORD U/UTP CAT.5E 1,5MTS SOHO CINZA	Furukawa	UNT	62	19,21	1.191,02	
28	PATCH CORD U/UTP CAT.5E 2,5MTS SOHO AZUL	Furukawa	UNT	62	25,20	1.562,40	
29	CABO TELEFONICO 40X50 PARES	Coopersalto	UNT	30	27,65	829,50	
30	FITA P/ ETIQUETADORA 12MM 8M BR	Br brother	UNT	2	102,50	205,00	
31	VELCRO SLIM	Velcro	UNT	5	21,13	105,65	
32	CABO DE REDE UTP SOHOPLUS 4P CAT.5E	Furukawa	UNT	5.490	3,30	18.117,00	
33	CONECTOR FEMEA RJ45 CAT.5E SOHO	Furukawa	UNT	124	19,65	2.436,60	
34	PATCH PANEL SOHO CAT.5E 24 POSICOES T568A/B	Furukawa	UNT	6	295,33	1.771,98	
35	VOICE PANEL 50 PORTAS CAT.3 FURUKAWA	Furukawa	UNT	1	1.226,67	1.226,67	
36	RACK PISO 44US X 800 MM PRETO	Metal	UNT	1	7.674,61	7.674,61	
37	SWITCH 48 PORTAS 10/100/1000 GERENCIÁVEL	Dell	UNT	1	4.738,33	4.738,33	
38	BANDEJA 1U X 600MM 4 PONTOS PRETO	Nazda	UNT	3	172,00	516,00	
39	GUIA ORGANIZADOR DE CABOS 1U PRETO	Nazda	UNT	9	60,00	540,00	
40	TAMPA CEGA 19" 1U PRETO	Nazda	UNT	16	15,93	254,88	
41	REGUA 19" 8 TOMADAS P/ RACK 10A 1,5 MTS PRETO	Nazda	UNT	2	139,20	278,40	
42	PARAFUSO PORCA GAIOLA M5		UNT	200	1,00	200,00	
43	MÃO DE OBRA						43.599,94

**Cláusula Segunda – DO VALOR**

O valor a ser pago pelo contratante à contratada pelo fornecimento dos objetos é de R\$ 104.112,76 (cento e quatro mil cento e doze reais e setenta e seis centavos), apresentado na referida proposta, já incluídas todas e quaisquer despesas com as dotações orçamentárias: 0.501.0412201402.008-33.90.40-37.

**Cláusula Terceira – DO PAGAMENTO**

1 - O pagamento será efetuado nos dias 12 dos meses subsequentes à emissão das notas fiscais e das requisições expedidas para cada abastecimento, desde que, sejam entregues até o dia 30 do mês corrente.

2 – As notas fiscais deverão ser expedidas para cada Secretaria solicitante.



3 - As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e o pagamento somente será realizado após a substituição da mesma;

4 - O pagamento será realizado mediante depósito em conta corrente em nome da Contratada.

5 - Em caso de atraso de pagamento motivado exclusivamente pelo CONTRATANTE, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante a aplicação das seguintes fórmulas:

$$I = (TX / 100) / 365$$

EM =  $I \times N \times VP$ , onde:

I = Índice de atualização financeira;

TX = Percentual da taxa de juros de mora anual;

EM = Encargos moratórios;

N = N.º de dias entre a data prevista para pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela em atraso.

**Cláusula Quarta** - A CONTRATADA obriga-se a:

1 - Aceitar as condições contratuais, os acréscimos e supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato;

2- Assumir total responsabilidade pela qualidade dos bens fornecidos;

3- Entregar os bens em até 03 (três) dias após a solicitação;

4 - Decorrido o prazo estipulado no subitem anterior, se a CONTRATADA iniciar os serviços sem motivo aceito pela Comissão de Licitação, e não aceitar as condições estabelecidas decairá do direito à mesma, sujeitando-se às sanções previstas no artigo 81 da Lei Federal nº 8666/93, sem prejuízo das demais medidas legais cabíveis;

5 - É facultado à Administração transferir a adjudicação aos licitantes remanescentes, nas condições do artigo 64, parágrafo 2º da Lei Federal 8.666/93.

#### **Cláusula Quinta – DOS REAJUSTES**

Serão admitidas revisões, quando necessárias, a fim de que o valor contratado não cause desequilíbrio econômico financeiro às partes. Esta revisão se dará mediante apresentação, por parte do interessado, de prova das alterações dos valores autorizados por órgão federal, devendo ser enviada a prova para a Secretaria de Fazenda da Prefeitura do Município de Porecatu. Será aplicado o percentual de aumento autorizado pelo governo no valor contratado pelo município.

**Cláusula Sexta** – Este contrato terá vigência de 12 (doze) meses a contar da data de sua publicação, podendo ser renovado ou prorrogado, por até igual período, mediante termo aditivo, desde que haja acordo entre as partes.

**Cláusula Sétima** – Na hipótese da contratada descumprir as obrigações assumidas, no todo ou em parte, ficará sujeita às sanções previstas em lei específica.

**Cláusula Oitava** – O fiscal do contrato é o Secretário Osni Tomé da Silva.

**Cláusula Nona** – O contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas em lei.



**Cláusula Décima** - Em caso de inadimplemento por parte da CONTRATANTE em período superior a 30 dias a CONTRATADA poderá suspender o fornecimento até a devida regularização do pagamento.

**Cláusula Décima primeira** - Fica eleito o Foro da Comarca de Porecatu – Paraná, para a solução das questões oriundas do presente contrato, com expressa renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem justos e acertados firmam o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor.

Porecatu, 09 de Setembro de 2021.

Fábio Luiz Andrade - Prefeito  
Contratante

SAMUEL ROBERTO DA SILVA  
Contratada

Testemunha 1 – nome, RG e CPF

Testemunha 1 – nome, RG e CPF

Artigo 1º - Atualizar, a partir desta data, a composição da COMISSÃO COORDENADORA PARA MONITORAMENTO SISTEMÁTICO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, passando a vigorar com os seguintes membros:  
Representantes da Secretaria Municipal de Educação  
*Adriana Cristina Lotti de Lima Martins Ramos*  
*Carolina Giovana Souza Andrade*  
*Gracieli Martins Ramos Bernardo*  
*Raquel Adriana Moura*

Representante da Instituição de Ensino Maestro Honório Maestrelli  
*Gilma Maria dos Santos Barros*

Representante da Instituição de Ensino Aníbal Khury Neto  
*Bruna Aparecida Amaral Costa*

Representante da Instituição de Ensino Tiradentes  
*Valdirene da Silva Tavares*

Representante do CMEI Professor João Vaz Amaral  
*Ivete Pais de Oliveira*

Representante do CMEI Maria Thereza Spirandelli  
*Luciana Souza Costa*

Representante do CMEI Professor Vicente De Conti  
*Milene Loredana Venancio dos Santos*

Representante do Colégio Professor Malvino de Oliveira  
*Odete Euzébio de Macedo*

Representante do Colégio Ricardo Lunardelli  
*Maria Aparecida de Carvalho Pressuto*

Representante da Escola Itinerantes Herdeiros da Luta de Porecatu  
*Miriane de Souza Leite*

Representante do Conselho Tutelar  
*Anny Helle Frassato*

Representante do FUNDEB  
*Celia Regina Soncin Sardinha*

Representante do Conselho Alimentação Escolar  
*Vanilde Mignaca Brasil de Oliveira*

Representante do Conselho Municipal de Educação  
*Denise Ferreira Silva*

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições da Portaria nº 491/2017.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORECATU, Estado do Paraná, aos nove dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um. (09.09.2021)

**Fábio Luiz Andrade**

Prefeito ATUALIZA A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO COORDENADORA PARA MONITORAMENTO SISTEMÁTICO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Porecatu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e em atenção ao contido no Ofício nº 130/18, da Secretaria Municipal de Educação,

**RESOLVE:**

Artigo 1º - Atualizar, a partir desta data, a composição da COMISSÃO COORDENADORA PARA MONITORAMENTO SISTEMÁTICO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, passando a vigorar com os seguintes membros:

Representantes da Secretaria Municipal de Educação  
*Adriana Cristina Lotti de Lima Martins Ramos*  
*Carolina Giovana Souza Andrade*  
*Gracieli Martins Ramos Bernardo*  
*Raquel Adriana Moura*

Representante da Instituição de Ensino Maestro Honório Maestrelli  
*Gilma Maria dos Santos Barros*

Representante da Instituição de Ensino Aníbal Khury Neto  
*Bruna Aparecida Amaral Costa*

Representante da Instituição de Ensino Tiradentes  
*Valdirene da Silva Tavares*

Representante do CMEI Professor João Vaz Amaral  
*Ivete Pais de Oliveira*

Representante do CMEI Maria Thereza Spirandelli  
*Luciana Souza Costa*

Representante do CMEI Professor Vicente De Conti  
*Milene Loredana Venancio dos Santos*

Representante do Colégio Professor Malvino de Oliveira  
*Odete Euzébio de Macedo*

Representante do Colégio Ricardo Lunardelli  
*Maria Aparecida de Carvalho Pressuto*

Representante da Escola Itinerantes Herdeiros da Luta de Porecatu  
*Miriane de Souza Leite*

Representante do Conselho Tutelar  
*Anny Helle Frassato*

Representante do FUNDEB  
*Celia Regina Soncin Sardinha*

Representante do Conselho Alimentação Escolar  
*Vanilde Mignaca Brasil de Oliveira*

Representante do Conselho Municipal de Educação  
*Denise Ferreira Silva*

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições da Portaria nº 491/2017.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORECATU, Estado do Paraná, aos nove dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um. (09.09.2021)

**FÁBIO LUIZ ANDRADE**

Prefeito

**Publicado por:**  
Odair da Silva Souza  
Código Identificador:4CBBC329

## LICITAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO 144/2021

### EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 144/2021  
Procedimento Licitatório 106/2021  
Pregão Presencial nº 60/2021  
Objeto: contratação de Empresa especializada no fornecimento de equipamentos e instalação de REDE LÓGICA ESTRUTURADA para atender as necessidades da Secretaria de Administração.  
Contratada: SAMUEL ROBERTO DA SILVA-ME  
CNPJ nº 13.155.970/0001-08.

Valor: R\$ 104.112,76 (cento e quatro mil cento e doze reais e setenta e seis centavos)

Dotação orçamentária: 0.501.0412201402.008-33.90.40-37.

Data de Assinatura: 09/09/2021.

Vigência: 12(doze) meses.

Publicado por:  
Adrian Fablicio Gonçalves  
Código Identificador:D7AAC2C6

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS**

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO**  
**AVISO DE EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 008-2021**

**AVISO DE EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº008/2021**

**INEXIGIBILIDADE Nº 017/2021**

**OBJETO: CREDENCIAMENTO DE LEILOEIROS OFICIAIS, PESSOAS FÍSICAS, DEVIDAMENTE MATRICULADOS NA JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ – JUCEPAR, VISANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS (VEÍCULOS, EQUIPAMENTOS, FERROSA E DIVERSOS), DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO, NAS MODALIDADES PRESENCIAL E ELETRÔNICO.**

**DATA E LOCAL DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO:** do dia 13/09/2021 até as 17 horas do dia 12/10/2021, no Prédio da Prefeitura Municipal, localizado na Rua Guilherme Schiffer, nº 67, em Porto Amazonas, Estado do Paraná, junto ao Setor de Compras e Licitações.

Pasta Técnica com inteiro teor do Edital e seus respectivos anexos poderão ser examinados no endereço acima indicado em horário de expediente ou através do site: [www.portoamazonas.pr.gov.br](http://www.portoamazonas.pr.gov.br). Informações através do telefone/fax OXX 42 3256-1122 ou e-mail: [licitacao@portoamazonas.pr.gov.br](mailto:licitacao@portoamazonas.pr.gov.br)

Porto Amazonas, 09 de setembro de 2021.

**LARISSA APARECIDA COSTA**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:  
Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow  
Código Identificador:8F30213D

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 041/2021**

**EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 041/2021**

O Prefeito Municipal de Porto Amazonas, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial o art. 24, inc. II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, torna público que homologa o pedido de Dispensa de Licitação, solicitado pelo Departamento Municipal de Administração, adjudicando o objeto a contratação da empresa **PATRÍCIA MARCONDES ALVES & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 19.870.622/0002-80, com sede na Rua José Portela, nº 320, Centro, CEP 84.140-000, Porto Amazonas, Estado do Paraná, para fornecimento de 34 recargas de gás de cozinha-GLP, a serem entregues diretamente nos Departamentos Municipais, pelo valor total de R\$3.383,00 (três mil, trezentos e oitenta e três reais).

Porto Amazonas, 09 de setembro de 2021.

**ELIAS JOCID GOMES DA COSTA**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow  
Código Identificador:62659EB4

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EXTRATO CONTRATUAL Nº079/2021**

**EXTRATO CONTRATUAL**

**Documento:** Contrato de Fornecimento nº079/2021

**Data:** 09/09/2021

**Contratante:** Município de Porto Amazonas

**Contratado:** PATRÍCIA MARCONDES ALVES & CIA LTDA

**Protocolo:** 721/2021

**Licitação:** Dispensa de licitação nº 041/2021

**Objeto:** Contratação de empresa para fornecimento de 34 recargas de gás de cozinha-GLP, a serem entregues diretamente nos Departamentos Municipais.

**Valor:** R\$ 3.383,00 (três mil, trezentos e oitenta e três reais).

**Fundamento Legal:** Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

**Prazo de Vigência:** 10/09/2021 à 09/10/2021

Publicado por:  
Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow  
Código Identificador:461744DB

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADO FERREIRA**

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PRADO FERREIRA**

**ATA DA 24ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRADO FERREIRA/PR**

**ATA DA 24ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRADO FERREIRA/PR PLENÁRIO VEREADOR GILDÁSIO FRANCELINO DOS SANTOS QUARTA-FEIRA (01/SETEMBRO/2021) 19:00 HORAS**

**Claudionor Gonçalves Carrasco – Presidente**  
**Deivid Sirqueira Couto – Vice-Presidente**  
**Gabriel Henrique dos Santos Silva – 1º Secretário**  
**Michele Cristiane Camiloti dos Reis – 2ª Secretária**  
**Antônia Perre dos Santos – Vereador**  
**Isau Maria de Souza – Vereador**  
**José Martins da Silva Filho – Vereador**  
**Álvaro Gonçalves da Rocha – Vereador**  
**Wagner Henrique Vilas Boas – Vereador**

**COMISSÃO DE JUSTIÇA, REDAÇÃO, ORÇAMENTO, FINANÇAS E TOMADA DE CONTAS**  
**Michele Cristiane Camiloti dos Reis – Presidente**  
**José Martins da Silva Filho – Vice-Presidente**  
**Álvaro Gonçalves da Rocha – Membro**

**COMISSÃO DE VIAÇÃO, OBRAS PÚBLICAS E TRANSPORTE**  
**Deivid Sirqueira Couto – Presidente**  
**Álvaro Gonçalves da Rocha – Vice-Presidente**  
**Antônia Perre dos Santos – Membro**

**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE PÚBLICA E ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**Gabriel Henrique dos Santos Silva – Presidente**  
**Wagner Henrique Vilas Boas – Vice-Presidente**  
**Michele Cristiane Camiloti dos Reis – Membro**

**COMISSÃO DOS DIREITOS DO HOMEM E DA MULHER**  
**Wagner Henrique Vilas Boas – Presidente**  
**Antônia Perre dos Santos – Vice-Presidente**  
**Michele Cristiane Camiloti dos Reis – Membro**

**EXPEDIENTE**  
01. Conforme medidas de prevenção ao COVID-19 adotadas pelo Poder Executivo e Autoridades de Saúde foi limitado o acesso dos municípios à Sessão.